

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b>	6
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021008004	6
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021008104	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b>	6
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 01/2024	6
PORTARIA Nº 229/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.	7
PORTARIA Nº 230/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.	7
PORTARIA Nº 251/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.	7
PORTARIA Nº 263/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.	7
PORTARIA Nº 284/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.	8
PORTARIA Nº 285/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.	8
RESENHA CONTRATO Nº 262/2024	8
RESENHA DO CONTRATO Nº 229/2024	8
RESENHA DO CONTRATO Nº 230/2024	8
RESENHA DO CONTRATO Nº 251/2024	9
RESENHA DO CONTRATO Nº 283/2024	9
RESENHA DO CONTRATO Nº 284/2024	9
RESENHA SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2023	9
RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 158/2024.	9
RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 161/2024	9
RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 163/2024	10
RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 167/2024.	10
RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 169/2024	10
RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 170/2024.	10
RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 176/2024	10
RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 177/2024	11
RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 178/2024	11
RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 093/2024	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b>	11
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024	11
PORTARIA N.º 041/GP/2024	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA</b>	12
RESOLUÇÃO Nº 001/2024 CME	12
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2024	15
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 02/2024	15
DECRETO Nº 007, DE 11 DE MARÇO DE 2024	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024	16
PORTARIA Nº 002, DE 12 DE MARÇO DE 2024 - SEMED	17
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ</b>	18
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 01/2024	18
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b>	18
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 060/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 061/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	19
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	19
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL</b>	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024,	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024,	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b>	25
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024.	25
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.	26
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.	26
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.	27
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.	27
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 047/2023.	28

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	28
ERRATA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205/2022 .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	28
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 065/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 .....	28
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 066/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. ....	29
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 067/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. ....	29
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 068/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. ....	29
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 069/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. ....	30
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 070/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. ....	30
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 071/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. ....	30
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. ....	31
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 073/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. ....	31
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 074/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. ....	31
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 075/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. ....	31
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 076/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. ....	32
EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 077/2024. ....	32
EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 078/2024. ....	32
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.012/2024-PMFN. ....	32
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024-PMFN. ....	33
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 018/2023 - SRP. ....	33
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	33
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 057.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 057/2023. ....	33
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 057.002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 057/2023. ....	33
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 057.003/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 057/2023. ....	34
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 057.004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 057/2023. ....	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	34
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO .....	34
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: .....	34
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.10032023.CC.002/2023 .....	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	34
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024- PREG. ELETRÔNICO Nº 30/2023 - PROCESSO ADMINIST. Nº 52/2023 .....	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	35
AVISO DE LICITAÇÃO PE002/2024 .....	35
AVISO DE LICITAÇÃO PE003/2024 .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU</b> .....	35
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024 .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	36
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023 .....	36
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023 .....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	36
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	36
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO</b> .....	37
LEI Nº 254 DE 12 DE MARÇO DE 2024. ....	37
LEI Nº 255 DE 12 DE MARÇO DE 2024. ....	37
LEI Nº 256 DE 12 DE MARÇO DE 2024. ....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	39
AVISO DE LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. ....	39
LEI Nº 157, DE 12 DE MARÇO DE 2024. ....	39
PORTARIA Nº 036 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. ....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	39
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023 .....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	40
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 .....	40
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024 - PA Nº 045/2023. - PE Nº 060/2023 .....	40
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024 - PA Nº 45/2023- PE Nº 060/2023. ....	40
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024 - PA Nº 45/2022- PE Nº 060/2023. ....	41
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024 - PA Nº 045/2023- PE Nº 060/2023 .....	41
PUB DO 3º TERMO ADITAO CONTR Nº 011/2021 PARA PRORROG DE VIGÊN CONTRAT E ACRÉSCIMO DE VALOR. P.A Nº 012/2021 .....	41
RESULTADO DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO Nº 062/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023 .....	41
PORTARIA N. 0157/2023 .....	42
PORTARIA N. 041/2023 .....	43
PORTARIA N. 075/2023 .....	43
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....	43
PORTARIA N.º 422, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 .....	43
PORTARIA N.º 423, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. ....	44
PORTARIA N.º 424, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. ....	44
PORTARIA N.º 425, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. ....	44



RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 .....	44
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 .....	45
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES</b> .....	45
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024-PMPN .....	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024 - SEMUS .....	45
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 .....	45
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	45
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 .....	45
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO</b> .....	46
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024/PMP .....	52
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	52
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 .....	52
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 .....	52
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - SRP .....	53
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 - SRP .....	53
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - SRP .....	53
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - SRP .....	53
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - SRP .....	53
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	54
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 .....	54
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 .....	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024 .....	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024 .....	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024 .....	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024 .....	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024 .....	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024 .....	57
RESULTADO DE JULGAMENTO PE 039-2023 .....	58
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 36-2023 .....	58
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 38-2023 .....	58
TERMO DE POSSE Nº 005/2024 .....	58
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	59
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	59
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	59
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024 .....	59
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2024/PMR .....	59
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2024/PMR .....	60
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-PMR-MA .....	60
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	60
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024 .....	60
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024 .....	60
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024 .....	61
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024 .....	61
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024 .....	61
PORTARIA Nº. 04/2024-GAB .....	61
PORTARIA Nº. 05/2024-GAB .....	62
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO</b> .....	62
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO .....	62
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	62
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 .....	62
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	63
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024 .....	63
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b> .....	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2022 .....	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 .....	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2022 .....	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2022 .....	65
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2022 .....	65
RETIFICAÇÃO/ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 .....	65
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b> .....	65
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	65
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	66
AVISO DE PRORROGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 001/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	66
PORTARIA Nº 49/2024 - GABINETE DO PREFEITO .....	66
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES</b> .....	66
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 .....	66
LEI Nº 425/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - GB .....	67

LEI Nº 426/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 – GB ..... 67  
PORTARIA Nº 064/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024 ..... 67  
PORTARIA Nº 065/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024 ..... 67  
PORTARIA Nº 067/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024 ..... 68  
PORTARIA Nº 068/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024 ..... 68  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 ..... 68  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** ..... 68  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021 ..... 68  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER** ..... 68  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 ..... 68  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - SRP ..... 69  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - SRP ..... 69  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - SRP ..... 69  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - SRP ..... 70  
RESENHA DO CONTRATO Nº 52/2024 ..... 70  
RESENHA DO CONTRATO Nº 53/2024 ..... 70  
RESENHA DO CONTRATO Nº 54/2024 ..... 70  
RESENHA DO CONTRATO Nº 55/2024 ..... 70  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA** ..... 70  
ATO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 05/2024 ..... 70  
ERRATA DA RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 94/2022 ..... 71  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO** ..... 71  
AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO ..... 71  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE** ..... 71  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. .... 71  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. .... 71  
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2024 ..... 71  
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2024 ..... 71  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO** ..... 72  
PORTARIA Nº 001/2024 ..... 72  
PORTARIA Nº 003/2024 ..... 72  
PORTARIA Nº 010/2024 ..... 72  
PORTARIA Nº 011/2024 ..... 72  
PORTARIA Nº 012/2024 ..... 72  
PORTARIA Nº 013/2024 ..... 72  
PORTARIA Nº 014/2024 ..... 73  
PORTARIA Nº 015/2024 ..... 73  
PORTARIA Nº 016/2024 ..... 73  
PORTARIA Nº 017/2024 ..... 73  
PORTARIA Nº 018/2024 ..... 73  
PORTARIA Nº 019/2024 ..... 73  
PORTARIA Nº 020/2024 ..... 74  
PORTARIA Nº 021/2024 ..... 74  
PORTARIA Nº 022/2024 ..... 74  
PORTARIA Nº 023/2024 ..... 74  
PORTARIA Nº 024/2024 ..... 74  
PORTARIA Nº 025/2024 ..... 74  
PORTARIA Nº 026/2024 ..... 74  
PORTARIA Nº 027/2024 ..... 75  
PORTARIA Nº 028/2024 ..... 75  
PORTARIA Nº 029/2024 ..... 75  
PORTARIA Nº 03-A/2024 ..... 75  
PORTARIA Nº 030/2024 ..... 75  
PORTARIA Nº 031/2024 ..... 75  
PORTARIA Nº 032/2024 ..... 76  
PORTARIA Nº 033/2024 ..... 76  
PORTARIA Nº 034/2024 ..... 76  
PORTARIA Nº 035/2024 ..... 76  
PORTARIA Nº 04/2024 ..... 76  
PORTARIA Nº 05/2024 ..... 76  
PORTARIA Nº 06/2024 ..... 76  
PORTARIA Nº 07-A/2024 ..... 77  
PORTARIA Nº 08-A/2024 ..... 77  
PORTARIA Nº 09/2024 ..... 77  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO** ..... 77  
DECRETO Nº. 009 DE 12 DE MARÇO DE 2024. .... 77  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ..... 79  
CONTRATO Nº. 021/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2024 – DISPENSA Nº 003/2024. .... 79  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA** ..... 79



EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024 .....	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024 .....	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024 .....	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024 .....	80
PORTARIA Nº 0644, DE 07 DE MARÇO DE 2024. ....	81
PORTARIA Nº 0646, DE 12 DE MARÇO DE 2024. ....	81



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2021008104

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2021008004

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2021008004

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210080 referente ao Pregão Presencial nº 006/2021 - SRP. O Município de ARAME, através da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, nº 10.830.598/0001-08, representado neste ato pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.121-\*\*, residente na Praça do Mercado S/N, Centro — CEP:65.945-000 — Arame - MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HLR GUTERRES LOCADORA E TRANSPORTE EIRELLI, CNPJ: 06.911.368/0001-98, com sede na Avenida 03, Lote 02, Loja 02, Nº 16, Vinhais, CEP 65.071-020, São Luís - MA, doravante denominado(a) CONTRATADA representado pelo Sr. Hugo Luís Ribeiro Guterres, residente e domiciliado na Avenida Mário Andrezza, s/n, Condomínio cidade de Londres, nº 701, Bairro: Turu, São Luís - MA, CEP: 65068-500, portador do CPF nº 630.256.803-00, portador do C.P.F. nº \*\*\*.\*\*\*.803-\*\*, Referência: Processo Nº 00000021/2021, Pregão Presencial Nº 006/2021 - SRP; **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame - MA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Novembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 12.02.2024. **VIGÊNCIA DO QUARTO ADITIVO:** Fica prorrogado até 12.11.2024. **SIGNATÁRIOS:** Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação - pela Contratante e Sr. HUGO LUÍS RIBEIRO GUTERRES - C.P.F. nº \*\*\*.\*\*\*.803-\*\*, Representante pela Contratada.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 32aed8cb4638a93f3a3a1de2d4bcf78a

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2021008104

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210081 referente ao Pregão Presencial nº 006/2021 - SRP. O Município de ARAME, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 11.590.952/0001-29, representado neste ato pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.121-\*\*, residente na Praça do Mercado S/N, Centro — CEP:65.945-000 — Arame - MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HLR GUTERRES LOCADORA E TRANSPORTE EIRELLI, CNPJ: 06.911.368/0001-98, com sede na Avenida 03, Lote 02, Loja 02, Nº 16, Vinhais, CEP 65.071-020, São Luís - MA, doravante denominado(a) CONTRATADA representado pelo Sr. Hugo Luís Ribeiro Guterres, residente e domiciliado na Avenida Mário Andrezza, s/n, Condomínio cidade de Londres, nº 701, Bairro: Turu, São Luís - MA, CEP: 65068-500, portador do CPF nº 630.256.803-00, portador do C.P.F. nº \*\*\*.\*\*\*.803-\*\*, Referência: Processo Nº 00000021/2021, Pregão Presencial Nº 006/2021 - SRP; **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores junto ao FUNDEB do Município de Arame - MA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Novembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 12.02.2024. **VIGÊNCIA DO QUARTO ADITIVO:** Fica prorrogado até 12.11.2024. **SIGNATÁRIOS:** Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação - pela Contratante e Sr. HUGO LUÍS RIBEIRO GUTERRES - C.P.F. nº \*\*\*.\*\*\*.803-\*\*, Representante pela Contratada.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: e78f91606c800969618e45fac3bab38d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 01/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas Pregão Eletrônico - 01/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Cloro gás liquefeito envasilhado em cilindros apropriados nos seguintes conformes: Fórmula: Cl2. Forma: Gás. Embalagem: Cilindro de 50/ 68 Kg. Concentração: 99% mínimo. - Quantidade: 11.250 Quilo - Valor Referência: 45,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A (12.884.672/0004-39)	Adjudicado em: 12/03/2024 - 15:29:02 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	OBS 1 - ANEXO IV	OBS 1 - ANEXO IV	11.250	510.750,00

Item: 0002 - Cloro gás liquefeito envasilhado em cilindros apropriados nos seguintes conformes: Fórmula: Cl2. Forma: Gás. Embalagem: Cilindro de 50/ 68 Kg. Concentração: 99% mínimo. - Quantidade: 3.750 Quilo - Valor Referência: 45,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A (12.884.672/0004-39)	Adjudicado em: 12/03/2024 - 15:29:02 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	Unipar Carbocloro	Unipar Carbocloro	3.750	170.250,00

CAMILA FERREIRA COSTA  
Autoridade Competente

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

**PORTARIA Nº 229/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 229/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), ADENIRSON RIBEIRO SOARES MAT: 1512-1/2, inscrito no CPF: 850.893.203-06, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento, CONTRATO nº 229/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023, firmado com a empresa J L COELHO CONSTRUTORA LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **27 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 23fa5dd0dbe28b7c19f578c85de90913

**PORTARIA Nº 230/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 230/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), ADENIRSON RIBEIRO SOARES MAT: 1512-1/2, inscrito no CPF: 850.893.203-06, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento, CONTRATO nº 230/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023, firmado com a empresa BM LOCAÇÕES LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **28 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 2b75e2df26b5c5f5ddd6bee7f01567f7

**PORTARIA Nº 251/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 251/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), JAIRO RIBEIRO SOUSA, Mat. nº. 3881, inscrito no CPF: 550 242 113 91, como Fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, referente ao Contrato nº 251/2024 decorrente do CREDENCIAMENTO nº 05/2023, com a Contratada HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **11 de março de 2024.**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: fa12812a98a39d928861ed66529acf52

**PORTARIA Nº 263/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 263/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BALSAS/MA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor (a), VANESSA DO NASCIMENTO DIAS PORTO MAT. Nº 034, inscrita no CPF: 732.426.673-87, como Fiscal do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmitex para atender o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com espaço físico equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela CONTRATADA, mediante termo de CONTRATO Nº 262/2024, decorrente da Pregão Eletrônico nº 40/2023 - ADESÃO DE ATA, com a contratada RESTAURANTE E PICANHARIA DEGUST LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **11 de março de 2024.**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: bd5c0e6b01e28cc0959ebe830270aef9

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 65558c59924a1d8fdd0077fec5830c9c

#### PORTARIA Nº 284/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

##### PORTARIA Nº 284/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor(a), **JAIRO RIBEIRO SOUSA - MATRÍCULA 3881**, inscrito no CPF: 550.242.113-91, como Fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - contratação de empresa para aquisição de veículos, zero quilômetros, originais de fábrica ano/modelo da contratação ou ano posterior, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **Contrato nº 283/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 20/2023**, com a Contratada **EMPORIO 77 LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **11 de março de 2024**.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA  
CONTRATANTE

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 9645373f9c191135bc3f3f40832d49d2

#### PORTARIA Nº 285/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

##### PORTARIA Nº 285/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor(a), **JAIRO RIBEIRO SOUSA - MATRÍCULA 3881**, inscrito no CPF: 550.242.113-91, como Fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - contratação de empresa para aquisição de veículos, zero quilômetros, originais de fábrica ano/modelo da contratação ou ano posterior, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **Contrato nº 284/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 20/2023**, com a Contratada **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **11 de março de 2024**.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA  
CONTRATANTE

#### RESENHA CONTRATO Nº 262/2024

RESENHA CONTRATO Nº 262/2024 - SAAE. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 40/2023. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** e a empresa **RESTAURANTE E PICANHARIA DEGUST LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.282.364/0001-59. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmiteix para atender o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com espaço físico equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela CONTRATADA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 38.238,00 (trinta e oito mil e duzentos e trinta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.512.0151.2090 3.3.90.30.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2024. **ASSINATURAS:** LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO (**CONTRATANTE**) NENIVALDA DA COSTA SOUZA (**CONTRATADO**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 40116a3889290245a472a2f33e4bd987

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 229/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 229/2024 - SEMED. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 33/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 19.421.196/0001-16. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento. **VIGÊNCIA:** O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (doze) meses, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 411.800,00 (quatrocentos e onze mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-061 3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (**Contratante**) JOSE LUIZ COELHO (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 26f7d08a5e58b4e05c86f5507a0fe929

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 230/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 230/2024 - SEMED. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 33/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **BM LOCAÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 20.548.634/0001-90. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento. **VIGÊNCIA:** O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (doze) meses, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 234.200,00 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-061

3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (**Contratante**) ELAN DA SILVA RODRIGUES (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 5769e09ab0bcc00cdfb39ed76272aa85

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 251/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 251/2024 - SESAU. Referente ao **Credenciamento nº 05/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o processo de credenciamento em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, conforme especificações constantes no Projeto Básico, extrato de valores Tabela SUS, planilha em anexo, através da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** Os contratos de credenciamento terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 161.235,74 (cento e sessenta e um mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0071.2-038 3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (**Contratante**) THIAGO DE CASTRO RAMALHO (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 3e88126a266c89e153308c5b91f2ae93

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 283/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 283/2024 - SESAU. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 20/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **EMPORIO 77 LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.430.713/0001-37. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para aquisição de veículos, zero quilômetros, originais de fábrica ano/modelo da contratação ou ano posterior, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.061.800,00 (um milhão e sessenta e um mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (**Contratante**) DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: c5bd7810e5bf04bdb1753940c37ff5fc

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 284/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 284/2024 - SESAU. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 20/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.600/0001-09. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para aquisição de veículos, zero quilômetros, originais de fábrica ano/modelo da contratação ou ano posterior, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência

até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 139.399,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e noventa e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056 4.4.90.52.00.00. 10.122.0071.2-038 4.4.90.52.00.00. 10.301.0209.2-053 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (**Contratante**) ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 3033b857c0d9a06532d6c53140334bb9

#### RESENHA SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2023

RESENHA SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2023. Referente a **Concorrência Pública nº 016/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO** e a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor do contrato nº 229/2023 - SEDES, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 14/02/2024 a 14/08/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.482.1002.1-101 4.4.90.51.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2024. **ASSINATURAS:** MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (**CONTRATANTE**) LAILSON FERNANDES CARDOSO (**CONTRATADO**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 15dac68108cc16ce6eedc6303186d0d5

#### RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 158/2024.

RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 158/2024. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** e a empresa **AISOM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.922.438/0001-00. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, para modificar a CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0021.2-008 4.4.90.52.00.00 04.122.0022.2-010 4.4.90.52.00.00 20.605.0139.2-086 4.4.90.52.00.00 18.541.0111.2-077 4.4.90.52.00.00 27.812.0101.2-076 4.4.90.52.00.00 13.392.0401.2-087 4.4.90.52.00.00 04.122.0041.2-012 4.4.90.52.00.00 04.122.0051.2-014 4.4.90.52.00.00 15.452.0005.2-082 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (**Contratante**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 5949d677d61163260b9b713eceda9df6

#### RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 161/2024

RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 161/2024. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E**

**GESTÃO TRIBUTÁRIA** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.002.810/0001-82**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, para modificar a CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0021.2-008 4.4.90.52.00.00 04.122.0022.2-010 4.4.90.52.00.00 20.605.0139.2-086 4.4.90.52.00.00 18.541.0111.2-077 4.4.90.52.00.00 27.812.0101.2-076 4.4.90.52.00.00 13.392.0401.2-087 4.4.90.52.00.00 04.122.0041.2-012 4.4.90.52.00.00 04.122.0051.2-014 4.4.90.52.00.00 15.452.0005.2-082 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (**Contratante**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 2ebb060e6c76c2a0b48c61b70144598a

#### RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 163/2024

RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 163/2024. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 19/2023**. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** e a empresa **DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.708.647/0001-97**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, para modificar a CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0021.2-008 4.4.90.52.00.00 04.122.0022.2-010 4.4.90.52.00.00 20.605.0139.2-086 4.4.90.52.00.00 18.541.0111.2-077 4.4.90.52.00.00 27.812.0101.2-076 4.4.90.52.00.00 13.392.0401.2-087 4.4.90.52.00.00 04.122.0041.2-012 4.4.90.52.00.00 04.122.0051.2-014 4.4.90.52.00.00 15.452.0005.2-082 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (**Contratante**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 9352c1ec53c5b163a5c88ef685eeb83b

#### RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 167/2024.

RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 167/2024. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 19/2023**. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** e a empresa **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ 08.612.410/0001-03**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, para modificar a CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0021.2-008 4.4.90.52.00.00 04.122.0022.2-010 4.4.90.52.00.00 20.605.0139.2-086 4.4.90.52.00.00 18.541.0111.2-077 4.4.90.52.00.00 27.812.0101.2-076 4.4.90.52.00.00 13.392.0401.2-087 4.4.90.52.00.00 04.122.0041.2-012 4.4.90.52.00.00 04.122.0051.2-014 4.4.90.52.00.00 15.452.0005.2-082 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (**Contratante**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: cbb39167200860901377751568443443

#### RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 169/2024

RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 169/2024. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 19/2023**. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** e a empresa **L DE A B DANTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ 42.726.388/0001-52**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, para modificar a CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0021.2-008 4.4.90.52.00.00 04.122.0022.2-010 4.4.90.52.00.00 20.605.0139.2-086 4.4.90.52.00.00 18.541.0111.2-077 4.4.90.52.00.00 27.812.0101.2-076 4.4.90.52.00.00 13.392.0401.2-087 4.4.90.52.00.00 04.122.0041.2-012 4.4.90.52.00.00 04.122.0051.2-014 4.4.90.52.00.00 15.452.0005.2-082 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (**Contratante**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 738d9e5cc75c3488c85b36a622630818

#### RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 170/2024.

RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 170/2024. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 19/2023**. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** e a empresa **MAGAZINE ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ 02.671.581/0001-19**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, para modificar a CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0021.2-008 4.4.90.52.00.00 04.122.0022.2-010 4.4.90.52.00.00 20.605.0139.2-086 4.4.90.52.00.00 18.541.0111.2-077 4.4.90.52.00.00 27.812.0101.2-076 4.4.90.52.00.00 13.392.0401.2-087 4.4.90.52.00.00 04.122.0041.2-012 4.4.90.52.00.00 04.122.0051.2-014 4.4.90.52.00.00 15.452.0005.2-082 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (**Contratante**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 4afaa90d458e7d0f94d05882c58122b3

#### RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 176/2024

RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 176/2024. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 19/2023**. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** e a empresa **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº **30.557.253/0001-21**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE

BALSAS/MA, para modificar a CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0021.2-008 4.4.90.52.00.00 04.122.0022.2-010 4.4.90.52.00.00 20.605.0139.2-086 4.4.90.52.00.00 18.541.0111.2-077 4.4.90.52.00.00 27.812.0101.2-076 4.4.90.52.00.00 13.392.0401.2-087 4.4.90.52.00.00 04.122.0041.2-012 4.4.90.52.00.00 04.122.0051.2-014 4.4.90.52.00.00 15.452.0005.2-082 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 79c19f2ede23b8decb8326d7c0325417

#### RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 177/2024

RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 177/2024. Referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa US EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.648.969/0001-06. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, para modificar a CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0021.2-008 4.4.90.52.00.00 04.122.0022.2-010 4.4.90.52.00.00 20.605.0139.2-086 4.4.90.52.00.00 18.541.0111.2-077 4.4.90.52.00.00 27.812.0101.2-076 4.4.90.52.00.00 13.392.0401.2-087 4.4.90.52.00.00 04.122.0041.2-012 4.4.90.52.00.00 04.122.0051.2-014 4.4.90.52.00.00 15.452.0005.2-082 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: ba762a6844a7ecd23e83b3b81f8def10

#### RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 178/2024

RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 178/2024. Referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa WEB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.400.801/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, para modificar a CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0021.2-008 4.4.90.52.00.00 04.122.0022.2-010 4.4.90.52.00.00 20.605.0139.2-086 4.4.90.52.00.00 18.541.0111.2-077 4.4.90.52.00.00 27.812.0101.2-076 4.4.90.52.00.00 13.392.0401.2-087 4.4.90.52.00.00 04.122.0041.2-012 4.4.90.52.00.00 04.122.0051.2-014 4.4.90.52.00.00 15.452.0005.2-082 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00 04.122.0024.2-011 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 4a4b7d60a2bf6b8da5d1aad9bc32acd

#### RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 093/2024

RESENHA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 093/2023. Referente a **Dispensa de Licitação nº 004/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO** e a Sra. **ELIANE DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 008.031.753-70. OBJETO:** O presente termo de Apostilamento tem por objeto a realização da correção da Dotação Orçamentária do Termo de Apostilamento Nº 001 do Contrato Nº 093/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021 3.3.90.36.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2024. **ASSINATURAS:** MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: cf064ca930754353fd6ccfa0b0672fd9

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

##### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024** para Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10410503/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Cecília, 11, Jardim Oriental, Imperatriz - Maranhão, representada por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, portador do CPF nº 019.154.513-96. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 43.500,00(quarenta e três mil e quinhentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Brejo/MA, 07 de março de 2024. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 811ea34cd1ac8d054da27243aa51d205

##### PORTARIA N.º 041/GP/2024

**PORTARIA n.º 041/GP/2024 Brejo (MA), 28 de fevereiro de 2024.**

**Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Público Municipal efetivo para exercer função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações, e nomeação dos membros da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O Senhor Prefeito Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica, e

**CONSIDERANDO** que, no dia 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei nº 14.133/2021, a "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

**CONSIDERANDO** que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021),

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) Sr.(ª). **ANSELMO BARBOSA MOURÃO**, CPF n.º 265.442.883-49, RG n.º 000014239793-8, servidor(a) efetiva municipal, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º.** Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do

Agente de contratação os servidores:

**I** - Raimundo Nonato Pereira de Sousa - CPF nº 702.218.043-15;

**II** - Ivan de Oliveira Soares - CPF nº 554.273.593-20;

**III** - Claudiane Ferreira da Silva - CPF nº 895.500.563-68;

**Art. 3º.** O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

**Art. 4º.** Fica o(a) Sr.(a) **ANSELMO BARBOSA MOURÃO**, CPF nº 265.442.883-49, para exercer as funções de **PREGOEIRO OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

**Art. 5º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

**Palácio Municipal José Antônio de Carvalho, Município de Brejo,**

**Estado do Maranhão, ao(s) vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 154º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.**

**JOSÉ FARIAS DE CASTRO**

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este Ato de n.º **041/GP/2024**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

Brejo (MA), 28 de fevereiro de 2024.

**MANOEL JOAQUIM COIMBRA PEREIRA**

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Publicado por: **NAYARA MARIA SOARES DA COSTA**

Código identificador: **e7bbeeb3b8a5c4433b710f6f15803e7b**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

### RESOLUÇÃO Nº 001/2024 CME

**INSTITUI NORMAS OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM BASE NA LEI Nº 14.640 DE 31 DE JULHO DE 2023 E DECRETO Nº 007, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO DE AREIA - MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.396/96, **CONSIDERANDO** o Plano Nacional de Educação, o Documento Curricular do Território Maranhense e o Plano Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral.

**CONSIDERANDO** a competência do Conselho Municipal de Educação, para definição das políticas públicas que considera relevantes na afirmação dos direitos sociais, embasa-se na Constituição Federal (CF/1988), no art. 30, incisos I e II, no que diz respeito às competências dos Municípios em "legislar sobre assuntos de interesse local" e "suplementar a legislação federal e a estadual quando couber", e na autonomia do Município como ente do Sistema Federativo;

**CONSIDERANDO** que a Educação de Tempo Integral são aquelas unidades escolares de ensino Municipal de turno integral, que têm como objetivo a formação de indivíduos autônomos, solidários e produtivos, com conhecimentos, valores e competências dirigidas ao pleno desenvolvimento da pessoa humana e seu preparo para o exercício da cidadania, mediante conteúdo pedagógico, método didático e gestão curricular e administrativa próprios, conforme regulamentação, observada a Base Nacional Comum.

**CONSIDERANDO** O Decreto nº 007, de 12 de março de 2024, que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Brejo de Areia - MA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTITUIR** normas complementares e operacionais da Educação em Tempo Integral no município de Brejo de Areia - MA, que visa assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na educação básica, com a melhoria da qualidade do ensino e o respeito à diversidade, garantindo-se as condições necessárias ao desenvolvimento dos diversos saberes e habilidades pelos estudantes e a ampliação da oferta da jornada em tempo integral, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação e com o anexo III da Portaria do GAB.MIN/MEC, nº 1.495, de 2 de agosto de 2023.

**§ 1º** - A educação básica em tempo integral assegurará a jornada escolar 40 (quarenta) aulas semanais, com duração mínima de sete horas diárias de atividades pedagógicas em aula por dia compreendendo o tempo total em que os estudantes permanecerem na escola ou em outros espaços educacionais, em atividades educativas.

**§ 2º** - Serão 8 (oito) aulas diárias de 50 ( cinquenta) minutos, acrescido da reserva de 10 (dez) minutos de acolhimento dos estudantes planejado e executado pela equipe gestora e apoio dos demais profissionais da educação lotadas na unidade escolar.

**§ 3º** - A Secretaria Municipal de Educação tomará as providências para a ampliação gradativa da Educação Integral na rede de ensino pública municipal, considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação nos demais instrumentos legais e as condições de oferta, respeitando a conveniência e a dotação orçamentária do Município.

**Art. 2º** - Os professores das escolas em tempo integral estará sob o regime de dedicação docente em tempo integral, ou seja, 40 (quarenta) horas semanais; 26 (vinte e seis) horas são de interação com os estudantes, inclusive em atividades multidisciplinares e as demais 14 (quatorze) horas serão dedicadas a estudos, planejamentos, elaboração de materiais (exercícios, avaliações, dentre outros), formações continuadas e preenchimento dos Instrumentais Pedagógicos (Plano de Ensino Anual, Plano de Ensino, Diário Escolar etc).

**§ 1º** - Preferencialmente, as atividades devem ser realizadas no ambiente escolar ou em atividades pedagógicas propostas pela escola em ambientes pré-estabelecidos.

**§ 2º** - Os docentes terão a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, resultando em 40 (quarenta) horas semanais de efetivo trabalho na escola.

**Art. 3º** - São princípios da Educação Integral e Integrada:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - valorização do profissional da educação;
- VI - gestão democrática do ensino público;
- VII - valorização da experiência extraescolar;
- VIII - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- IX - consideração com a diversidade étnico-racial.

**Art. 4º** - São objetivos da Educação em Tempo Integral:

- I - contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens da rede de ensino pública municipal;
- II - Proporcionar a formação de adolescentes críticos, capazes de melhorar sua condição de vida e de sua comunidade, compreenderem sua situação socioeconômica e condição enquanto indivíduos e sujeitos históricos;
- III - Proporcionar a formação integral, para que ao final da educação básica, o estudante se constitua como autônomo, solidário e competente;
- IV - Possibilitar aos estudantes o acesso aos conhecimentos da humanidade, a ampliação do repertório cultural, a transformação social, além da formação para o mundo do trabalho, o que possibilitaria a alteração de sua condição socioeconômica;
- V - Suscitar a materialização do currículo que se realiza por meio de procedimentos teórico-metodológicos, favorecendo a vivência de atividades dinâmicas, contextualizadas e significativas nos diversos campos das ciências, das artes, das linguagens e da cultura corporal;
- VI - Assegurar o que currículo seja agente articulador entre o mundo acadêmico, as práticas sociais e a realização dos projetos de vida dos estudantes, para que esses se tornem sujeitos autônomos, solidários e competentes;
- VII - Ampliar o uso de método e gestão intensificando atividades didático-participativas em metodologias ativas, e a Parte Diversificada do currículo integrando-se à Base Nacional Comum Curricular de forma a favorecer o pleno desenvolvimento do estudante;
- VIII - Garantir o uso de Metodologias Ativas e os demais componentes da parte diversificada do currículo constituem ações pedagógicas que são planejadas pela equipe pedagógica e apoiadas pela comunidade escolar, a fim de que os estudantes alcancem o exercício das competências fundamentais para suas vidas, consolidando aprendizagens essenciais;
- IX - Assegurar que o protagonismo tenha espaço assegurado na formação do educando, possibilitando participação ativa em sua formação, com práticas apoiadas e acompanhadas pelos professores e pela equipe escolar;
- X - Promover a aproximação entre a escola, as famílias e as comunidades, mediante atividades que visem à responsabilização e à interação com o processo educacional, integrando os equipamentos sociais e comunitários entre si e à vida escolar;
- XI - Assegurar que a unidade escolar sejam verdadeiras centros potencializadores dos estudantes, desenvolvendo suas competências e habilidades em todas as dimensões quatro humanas (pensamento, espiritualidade, afetividade e corporeidade) e o Desenvolvimento das Competências Socioemocionais.
- XII - Reconhecer o direito à diferença como uma oportunidade de transformação dos sujeitos e de suas relações sociais, contribuindo para a redução das desigualdades;
- XIII - Ampliar o acesso à educação de qualidade para todos, propiciando aos grupos minoritários e excluídos as possibilidades de inclusão, permanência e conclusão com sucesso de seus percursos formativos.

**Art. 5º** - São estratégias para a afirmação da Educação Integral na Rede Pública Municipal de Brejo de Areia - MA:

- I - a garantia do direito à educação, com a promoção e a ampliação do acesso e permanência dos estudantes na escola, por meio de políticas efetivas;
- II - a gestão democrática, o incentivo à autonomia e o fortalecimento dos espaços de decisão da escola, com a participação efetiva da comunidade escolar, a fim de valorizar os segmentos as diversas formas de organização escolar;
- III - o protagonismo estudantil, com efetiva participação dos estudantes, desde a escolha do tema a ser trabalhado, do planejamento e da execução das ações até a etapa de avaliação e apropriação dos resultados;
- IV - a constituição de territórios educativos, por meio da integração dos espaços e tempos da comunidade, tornando-se a escola a irradiadora de políticas públicas para estudantes e para a comunidade educativa em geral;
- V - a intersectorialidade, por meio da atuação integrada da escola com órgãos estaduais e municipais de proteção à infância e à juventude, de promoção e desenvolvimento científico, da cultura, da saúde, do esporte e do lazer;
- VI - a constituição de diálogos para desenvolvimento das habilidades socioemocionais propostas na BNCC e para o exercício da expressão e leitura das emoções como parte da educação emocional, de forma que o estudante aprende a falar e a ouvir, respeitar, valorizar-se como indivíduo e como parte do grupo;
- VII - a garantia da formação inicial e continuada dos profissionais da educação, a partir de demandas apresentadas e para facilitar o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas áreas temáticas formativas e na construção de novas aprendizagens, diferenciadas e diversificadas.

**Art. 6º** - A Educação em Tempo Integral se encontra alicerçado em cinco princípios educativos, que são: Protagonismo, os 4 pilares da Educação, Pedagogia da Presença, Educação Interdimensional e Educação Inclusiva:

- I - Protagonismo, princípio que estabelece o estudante como ator principal em ações que dizem respeito a problemas concernentes ao bem

comum, na Unidade Mais Integral e na sociedade de modo geral, percebendo-se como parte da solução e não como parte do problema, agindo com autonomia, solidariedade e competência;

**II** - Na compreensão dos quatro pilares da educação, que se constituem em um dos princípios da Educação em Tempo Integral, com vistas ao desenvolvimento do estudante, no processo de formação integral;

**III** - A Pedagogia da Presença está alicerçada na ideia de estar próximo, estar com alegria, sem oprimir, nem inibir; saber afastar-se no momento oportuno, encorajar a crescer e a agir com liberdade e responsabilidade. Tem, pois, como essência a reciprocidade. É o compartilhamento de tempo, experiências, exemplos por meio do diálogo, da escuta ativa e respeitosa e da observação ampla e cuidadosa;

**IV** - Educação Interdimensional princípio educativo que possibilita superar o trabalho pedagógico focado predominantemente no desenvolvimento de habilidades cognitivas, de forma que seja possível a formação integral do estudante;

**V** - Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, a cidadania como exercício social democrático converge com a diversidade, exigindo da comunidade escolar mais do que o exercício da tolerância ou da aceitação passiva, mas uma atitude verdadeiramente educativa que reconheça o direito à diferença como uma oportunidade de transformação dos sujeitos e de suas relações sociais.

**Art. 7º** - O currículo será integrado tendo como foco um trabalho pedagógico colaborativo e participativo, capaz de integrar os componentes da Base Nacional Comum Curricular, da Parte Diversificada, as temáticas obrigatórias e não-obrigatórias e as práticas educativas.

**Art. 8º** - A Matriz Curricular da Educação de Tempo Integral visa responder às expectativas da formação integral do estudante protagonista, resguardando-se as características locais e especificidades regionais do município, bem como as normativas curriculares brasileiras.

**§ 1º** - A matriz curricular organiza os componentes curriculares disciplinares em cinco áreas do conhecimento na Base Nacional Comum Curricular, quais sejam:

**I** - Linguagens: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa;

**II** - Matemática: Matemática;

**III** - Ciências da Natureza: Ciências;

**IV** - Ciências Humanas: História e Geografia;

**V** - Ensino Religioso.

**§ 2º** - A Parte Diversificada visa enriquecer e complementar a base nacional comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, perpassando todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino.

**I** - A Parte Diversificada da Matriz Curricular possui 7 (sete) componentes integradores:

a) Atividades de Linguagens e Matemática ( hora da Leitura e Experiências Matemática);

b) Atividades Artísticas, Culturais, Esportivas e motoras ( Teatro Música, Dança e Artes Visuais e modalidades esportivas);

c) Ciências, inovação e tecnologia ( prática de laboratório e pesquisa);

d) Educação empreendedora, projeto de vida, protagonismo juvenil e competências socioemocionais;

e) Sistema de Avaliação Municipal;

f) Qualificação Profissional;

g) Componente Curricular Municipal ( Conhecimentos Locais - História, Geografia e Cultura Local).

**II** - Parte Diversificada do Currículo integrada à Base Nacional Comum Curricular será possível ampliar o repertório cultural do educando, favorecendo a busca pelo prazer em aprender.

**Art. 9º** - As turmas que compõem as unidades de Tempo Integral serão organizadas obedecendo aos critérios de equilíbrio na distribuição, da seguinte forma:

**I** - Ano, equivalência de aprendizagem, e qualquer outra forma que favoreça o processo de ensino e aprendizagem;

**II** - De forma a equilibrar as habilidades e o desempenho acadêmico, para criar turmas heterogêneas que possam promover a aprendizagem colaborativa.

**III** - Turmas que reflitam a diversidade étnica e cultural da comunidade escolar, promovendo a inclusão e o entendimento intercultural.

**Art. 10** - Para que as intenções pedagógicas se materializem, a equipe da Unidade Escolar Integral precisa vivenciar os princípios e conceitos indicados pelo Modelo de Gestão Escolar diariamente, além de fazer uso contínuo das ferramentas estratégicas e operacionais elaboradas para auxiliar a sistematização, execução e monitoramento das ações pedagógicas e de gestão que ocorrem na unidade.

**Art. 11** - São responsabilidades e atribuições da equipe escolar das unidades em tempo integral:

**§ 1º** - A equipe escolar, segundo o organograma de Escolas Municipais de Tempo Integral deve ser composta por:

**I** - Gestão Geral - responsável pela articulação, coordenação e supervisão das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras desenvolvidas na escola, garantindo a integração dos resultados gerados por todos;

**II** - Gestão Pedagógica - responsável pela orientação dos professores, auxiliando-os e assegurando o êxito do processo ensino-aprendizagem na educação integral em tempo integral, articulando as ações previstas no Plano de Ação da Escola junto com o Gestor Geral, o Supervisor Pedagógico e a equipe de professores, a fim de dar condições para que o ensino aconteça de maneira mais eficaz com foco no Projeto de Vida do estudante. Atende ao currículo integrado, acompanhando o desenvolvimento pedagógico de cada Área de Conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, dos componentes integradores da Parte Diversificada e das Práticas e Rotinas do Modelo Pedagógico Mais Integral;

**III** - Gestão Disciplinar - responsável pela gestão relacional, por manter a ordem no ambiente escolar, fora da sala de aula, projetos de intervenção pedagógica de conversação do patrimônio público;

**IV** - Coordenações Pedagógicas - têm a incumbência de apoiar os gestores na articulação e coordenação dos professores, com foco na prática

pedagógica, atendendo ao currículo integrado, com prioridade para o desenvolvimento das aprendizagens em cada componente das Áreas de Conhecimento da BNCC e da Parte Diversificada e projetos de cunho pedagógicos;

V - Docente - responsáveis pela condução do processo de ensino-aprendizagem, devem promover medidas de caráter pedagógico que estimulem, intencionalmente, o desenvolvimento da formação integral do estudante;

VI - Secretaria Escolar - responsável pelas normas legais ao registro escolar dos estudantes, da vida funcional dos docentes e equipe de apoio às práticas educativas;

VII - Responsável pela Giroteca - por organizar, controlar e conservar os livros e publicações de interesse acadêmico, proporcionando assim, um ambiente favorável à formação do hábito da leitura, tornando a biblioteca como um instrumento de informação e de difusão cultural do meio acadêmico e da comunidade;

VIII - merendeiras - responsável por manter organizadas as dependências da cozinha, conforme os padrões de higiene e salubridade exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária e preparação e manejo dos alimentos, bem como, todas as etapas do processo de operacionalização e distribuição das refeições aos estudantes também será dessa equipe;

IX - Equipe de Serviços Gerais - responsável pela conservação dos bens móveis e imóveis, manutenção, preservação, higienização no âmbito escolar;

X - Equipe da Portaria/vigilância - responsável por cuidar do bem-estar de todos, conhecem os estudantes e suas famílias e intermediam o contato com o entorno.

**Art. 11** - Com vistas à melhoria contínua dos processos educacionais a equipe escolar deve realizar continuamente o monitoramento de indicadores com vistas a identificar problemas, planejar ações de intervenções corretivas e (re) avaliar as práticas adotadas no cotidiano escolar.

**Art. 12** - A Coordenação Municipal da Secretaria da Educação, deve acompanhar o plano de ação, planejamentos elaborados, das ações realizadas, observando as fragilidades, expectativas e potencialidades da equipe escolar apresentados na Unidade Escolar Integral, orientando e recomendando ações de melhoria, com fundamento nas bases teóricas, metodológicas e operacionais dos modelos pedagógico e o cumprimento das ações da pactuação e elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, constantes no anexo I da Portaria nº 002/2024 da SEMED.

Este parecer, aprovada em Conselho, passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Brejo de Areia - MA, 12 de março de 2024

Francely Conceição Cunha  
Presidente do CME/BDA

HOMOLOGADO EM:  
12 de março de 2024  
Secretário (a) Municipal de Educação  
Maria Elza da costa Matias

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO  
Código identificador: 3ea4440080bf4f6eb4936d377e5f27b

#### AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2024. PROCESSO ADM. Nº 13/2024. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de março de 2024, às 08:00hs (oito horas), Licitação na modalidade DISPENSA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento " MENOR PREÇO POR ITEM ", objetivando a aquisição de parcelada de Urnas Funerárias e vestuários, destinados a atender a população carente, através da Secretaria Municipal de Assistência de Social do Município de Brejo de Areia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Tremo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site [www.brejoareia.ma.gov.br](http://www.brejoareia.ma.gov.br). Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitacaobrejoareia.com.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [setorcpl@gmail.com](mailto:setorcpl@gmail.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Brejo de Areia/MA, 12 de março de 2024. Joabio Matias Maia Filho. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO  
Código identificador: 73a44d35c0a04b69ba3434ec040872e3

#### AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 02/2024

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 02/2024. PROCESSO ADM. Nº 14/2024. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de março de 2024, às 14:00hs (quatorze horas), Licitação na modalidade DISPENSA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento " MENOR PREÇO POR ITEM ", objetivando a prestação de serviço de evento pedagógico equidade e qualidade na educação para atender a demanda da secretaria municipal de educação de Brejo de Areia MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Tremo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site [www.brejoareia.ma.gov.br](http://www.brejoareia.ma.gov.br). Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitacaobrejoareia.com.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [setorcpl@gmail.com](mailto:setorcpl@gmail.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Brejo de Areia/MA, 12 de março de 2024. Joabio Matias Maia Filho. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO

Código identificador: b85bccd8b42ea71b3af89783814500be

## DECRETO Nº 007, DE 11 DE MARÇO DE 2024

### REGULAMENTA A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA, ESTADO DO MARANHÃO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO DE AREIA - MA,** no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO** a autonomia do ente federado acerca da organização da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

**CONSIDERANDO** a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - As atividades de Educação de Tempo Integral, serão realizadas em toda a rede municipal de ensino deste Município, abrangendo o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais).

**Art. 2º** - As despesas referentes à Educação de Tempo Integral serão custeadas por dotação orçamentária própria, devidamente consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), observada a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, observado o disposto no inciso X do caput do art. 167 da Constituição.

**Art. 3º** - Deverá ser realizado anualmente, o acréscimo de no mínimo 7,5% (dez por cento) do número de vagas de Educação em Tempo Integral, com vistas à universalização do atendimento nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

**Art. 4º** - Quanto à infraestrutura para escolas onde serão ofertadas a ampliação de jornada, o programa de Educação em tempo Integral atenderá os dispositivos legais das Leis orçamentárias municipais, disponibilidade de recursos financeiros ou por meio do Regime de Colaboração com o governo estadual e federal.

**Art. 5º** - As atividades curriculares serão organizadas prioritariamente conforme quadro de áreas do conhecimento/componente curriculares, e/ou quadro de tipos de atividade complementar, aferidas conforme o Censo Escolar.

**Art. 6º** - A seleção de mediadores, facilitadores de aprendizagem, auxiliares, monitores se dará por Chamada Pública, e observará a Lei do Voluntariado (Lei n. 9.608/1998) e se houver, de acordo com legislação própria do município.

**Art. 7º** - Secretaria Municipal de Educação realizará, anualmente, o mapeamento de recursos humanos de forma a garantir que haja pessoal suficiente para proporcionar a efetivação das atividades de Educação em tempo Integral, preferencialmente, com investimento em profissionais da educação com carga horária de 40 horas.

**Art. 8º** - A Secretaria Municipal de Educação realizará a gestão para o cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

**Art. 9º** - O Município, por meio da Secretaria de Educação, será responsável pela gestão dos insumos - como alimentação escolar, materiais pedagógicos, entre outros recursos, na perspectiva da educação integral, prezando sempre pela a elevação da aprendizagem e a qualidade do ensino público.

**Art. 10** - O Município indicará a equipe técnica responsável pelo Programa de Educação Integral, para realização de planejamentos, pesquisas, consultas, acompanhamento pedagógico, logística para a execução do Programa, gestão de insumos e recursos humanos para a oferta com qualidade da ampliação da jornada em tempo integral.

**Art. 11** - A Secretaria Municipal de Educação expedirá bimestralmente às famílias e à comunidade escolar comunicados acerca da oferta de tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação.

**Art. 12** - O Município instituirá métodos periódicos de avaliação de forma a acompanhar a expansão das matrículas de tempo integral, com vistas à universalização do atendimento.

**Art. 13** - O controle social sobre a aplicação dos recursos transferidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral será exercido pelo CACS FUNDEB, Conselho Municipal de Educação e demais órgãos de controle externos previstos no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**Art. 14** - Em consonância com o Conselho Municipal de Educação instituir normas complementares operacionais do Ensino em Tempo Integral da Rede Pública Municipal, orientação de elaboração do Projeto Pedagógico, Regimento Interno e demais instrumentos e documentos de regulamentação para implantação e implementação da política municipal de Educação em Tempo Integral.

**Art. 15** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

Brejo de Areia - MA, 12 de março de 2024.

FRANCISCO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO

Código identificador: e045e01e0d82e4dcae43f876228509d4

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024PMBA. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa DANILO C MOURA LTDA CNPJ n.º 25.013.936/0001-88. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar os serviços de reforma de prédios públicos, atendendo as necessidades do Município de Brejo de Areia - MA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.905.725,73 (um milhão, novecentos e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: Adesão de Ata de Registro de Preço, Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 0126 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 361 0126 1028 0000

CONST.,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações; 02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 0126 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 361 0123 1031 0000 CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 07/03/2024. JOABIO MATIAS MAIA FILHO - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO  
Código identificador: f4d7c13d923a304d3c896e3a00c261e8

**PORTARIA Nº 002, DE 12 DE MARÇO DE 2024 - SEMED**

**NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO DE AREIA - MA, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO** que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

**CONSIDERANDO** a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

**CONSIDERANDO** o Art. 10 da Decreto nº 007/2024, de 12 de março de 2024, que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Brejo de Areia - MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Brejo de Areia - MA.

Nº DE ORD.	MEMBRO		REPRESENTAÇÃO
	ANDREIA DE SOUSA SILVA FRANCELY CUNHA ARAUJO	EF ANOS INICIAIS E FINAIS (1º ao 9º)	COORDENAÇÃO TÉCNICA
	ANTONIO CASTRO ARAUJO	EF ANOS INICIAIS E FINAIS (1º ao 9º)	Coordenador Municipal Mais Integral
	FLORISA DA SILVA SAMPAIO ENOS SILVA DE SOUSA	EF ANOS INICIAIS (1º ao 5º) EF ANOS FINAIS (6º ao 9º)	Articulador Municipal de Gestão Mais Integral
	ROZILDA SOUSA DOS SANTOS	EF ANOS INICIAIS E FINAIS (1º ao 9º)	Articulador Municipal Pedagógica Mais Integral

**Art. 2º** - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogado as disposições em contrário.

Brejo de Areia, 12 de março de 2024

**Maria Elza da Costa Matias**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO III - PORTARIA Nº 1.495, DE 2 DE AGOSTO DE 2023**

**ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

Na fase de pactuação, os entes federativos que não dispuserem de Política de Educação em Tempo Integral em vigor, na forma do caput, deverão elaborar e aprovar a respectiva Política até a fase de declaração de que trata o inciso IV do art. 5º desta Portaria.

Declaração do ente federativo de criação da matrícula em sistema do MEC- (01/01/2024 a 01/03/2024).

**CRONOGRAMA DE ADESÃO E PACTUAÇÃO - 2023**

FASE	PERÍODO
Adesão	02/08/2023 a 31/08/2023
Pactuação	01/09/2023 a 15/10/2023
Redistribuição das matrículas não pactuadas	16/10/2023 a 31/10/2023
Transferência da 1ª parcela	Até 31/12/2023
Declaração das matrículas	01/01/2024 a 01/03/2024
Transferência da 2ª parcela	Até 30/06/2024
Registro das matrículas no Censo Escolar	De acordo com o cronograma do Censo Escolar

Para a elaboração e/ou revisão da Política de Educação em Tempo Integral do estado, Distrito Federal ou município, nos termos do **art. 6º desta Portaria**, aplicam-se as seguintes orientações:

Proposta Municipal: Estabelecer meta anual (nº de alunos)

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b>			
I.	Planejamento da distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, considerando o art. 3º da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023;	Quadro oferta conforme meta estabelecida pelo Programa para o Município; Estabelecer meta	ANDREIA DE SOUSA SILVA FRANCELY CUNHA ARAUJO
II.	Planejamento financeiro do uso do recurso de que trata o art. 7º da Lei nº 14.640, de 2023, observada a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, observado o disposto no inciso X do caput do art. 167 da Constituição;	Memória financeira conforme valor pactuado; Aplicabilidade Manutenção do Ensino.	MARIA ELZA DA COSTA MATIAS
III.	Diagnóstico das escolas onde ocorrerá a expansão das matrículas;	Diagnóstico (Listar escola (s))	COORDENAÇÃO DA SEMED
IV.	Plano estratégico (ou de obras) para melhorias dos espaços e da infraestrutura para escolas com ampliação de jornada em tempo integral, considerando o número de estudantes a serem matriculados em tempo integral bem como de disponibilidade de estrutura básica como refeitório, banheiros, salas de repouso, laboratórios, bibliotecas/salas de leituras, e demais espaços educativos, respeitando normas de acessibilidade para a inclusão de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida;	Plano estratégico Ampliação, adaptação, reforma e/ou construção	ENGENHEIRO E ARQUITETO DO MUNICÍPIO
V.	Orientações curriculares elaboradas ou revisadas sobre a oferta de tempo integral na perspectiva da educação integral;	Proposta Pedagógica/Curricular e Regimento Interno	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
VI.	Orientação as escolas para revisão e atualização de projetos pedagógicos;	Reformular PPs	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
VII.	Organização e alocação de quadros dos profissionais da educação assegurando a quantidade suficiente para atender à expansão do tempo na educação integral;	Mapeamento de servidores (preferencialmente de 40h)	SEMED
VIII.	Gestão dos insumos como alimentação escolar, materiais pedagógicos, equipamentos, entre outros recursos necessários para a oferta com qualidade da jornada em tempo integral, na perspectiva da educação integral;	Quadro de insumos	SEMED
IX.	Indicação de equipe técnica responsável;	Equipe de Gestão ( Gestão Geral, Gestão Pedagógica, Gestão Disciplinar e Coordenações)- Documento Orientador	SEMED
X.	Comunicação com as famílias e a comunidade escolar acerca da oferta de tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação; pelo Programa;	Consulta pública/Seminário da Família	GESTÃO ESCOLAR
XI.	Acompanhamento e avaliação da expansão das matrículas de tempo integral com estabelecimento de metas, indicadores e instrumentos de avaliação;	Metas Indicadores Instrumentos de avaliação	COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO
XII.	Submissão do Programa elaborado ou revisado ao respectivo Conselho de Educação local, como previsto no art. 9º da Lei nº 14.640, de 2023.	Resolução Parecer do CME (interno do CME/SEMED)	FRANCELY CUNHA ARAUJO

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO  
Código identificador: 3909c892733b6702af1dc5e4c15a31e2

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023 Adesão á Ata de Registro de Preços nº 19/2023, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134.293/2022 SARP/MA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 SARP/MA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEPMA, RATIFICO E HOMOLOGO a Adesão Ata de Registro de Preço nº 19/2023-SRP, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA, para contratar com a empresa DANILO C MOURA LTDA CNPJ: 25.013.936/0001-88, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Reforma e Ampliação de Prédios Públicos e Logradouros, atendendo as necessidades do Município de Brejo de Areia - MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é facultada a adesão à Ata de Registro

de Preços de órgão ou entidade estadual ou distrital que tenha sido realizado por meio de pregão presencial, desde que o mesmo tenha sido publicado no Diário Oficial - DO.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem

O valor global da Adesão é de R\$ 1.905.725,73 (um milhão, novecentos e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), que será pago com recursos da Seguinte Dotação:

02 05 SEC. DE EDUCAÇÃO  
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12 Educação  
12 361 Ensino Fundamental  
12 0126 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
12 361 0126 1028 0000 CONST.,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES  
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
12 Educação  
12 361 Ensino Fundamental  
12 0126 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
12 361 0123 1031 0000 CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES  
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Pertencente a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Brejo de Areia - MA, 05 de março de 2024. JOABIO MATIAS MAIA FILHO  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO  
Código identificador: 7469d9cd5481e8d11bd5b43f1961c027

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO.CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 01/2024.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão de Licitação, torna público, para

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 060/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 060/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191203/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, realizada via sistema através de comando no sistema do site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> conforme disposto no Edital, realizada a partir das 11:00 HORAS do dia 11 de janeiro de 2024 na sala da CPL, o qual teve como vencedor a empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, localizada na Rua Av. Dr. Osano Brandão, nº 428 - A, Centro, Colinas - MA e FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.494.673/0001-61, localizada na Rua Umbilino 14, Quadra 268, nº 04, Galpão 03/04, Dirceu Arcoverde II, Teresina - PI, e após o julgamento dos documentos de habilitação as mesmas por atenderem as exigências do edital sagraram-se vencedoras do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 12 de março de 2024. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 01/2024, conforme segue: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Adequação da Escola José Moreira para o Programa Escola em Tempo Integral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajapió no dia 28/03/2024, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), no Auditório da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: [cpl.cajapio.ma2017@gmail.com](mailto:cpl.cajapio.ma2017@gmail.com), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATA e portal da transparência deste órgão([www.cajapio.ma.gov.br](http://www.cajapio.ma.gov.br)). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 06 de março de 2024. Stephany Brenda Soares Furtado. Agente de Contratação.

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: fb1fc2924899f71ac9c718f40f466efa

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cajapió, Estado do Maranhão, MARCONE PINHEIRO MARQUES no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - LRF faz saber, a quem interessar que fará realizar **Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2023**, no seguinte local, data e horário:

**Local** - Plenário da Câmara Municipal, Rua da Chapadinha, nº 1.000 - Centro, Cajapió - MA, 65230-000

**Data** - 21 de Março de 2024

**Horário** - 10:30h.

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Cajapió, (MA), 12 de Março de 2024.

**Marcone Pinheiro Marques**

Prefeito Municipal

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: 021c44f3fd0c4821f3e61099cd5d19bb

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 061/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 061/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191204/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, realizada via sistema através de comando no sistema do site [https:// www.comprascapinzaldonortema.com.br](https://www.comprascapinzaldonortema.com.br) conforme disposto no Edital, realizada a partir das 09:00 HORAS do dia 12 de janeiro de 2024 na sala da CPL, o qual teve como vencedores as empresas A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, localizada na Rua Av. Dr. Osano Brandão, nº 428 - A - Centro, Colinas - MA e F TERAMO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.672.176/0001-52, localizada na Praça São Sebastião, nº 490, Centro, Presidente Dutra - MA e após o julgamento dos documentos de habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedoras do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 11 de março de 2024. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: dd65147cd1e82b6cd11d0fc15e633cd8

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, o Sr. LUCIANO ALVES ALENCAR, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 002 e 03/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **191203/2023**, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), que tem por objeto a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto às empresas A. G. M. LUSTOSA LTDA, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede na Av. Dr. Osano Brandão, nº 428 - A - Centro, Colinas - MA, no valor total R\$ 631.246,00 (Seiscentos e trinta e um mil e duzentos e quarenta e seis reais) e FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.494.673/0001-61, localizada na Rua Umbilino 14, Quadra 268, nº 04, Galpão 03/04, Dirceu Arcoverde II, Teresina - PI, no valor total de R\$ 241.150,50 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

A empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, vencedora nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Água mineral sem gás (troca de agua galão - 20Litro)	LENQOIS MARANHESE	Unidades	2000	R\$ 6,10	R\$ 12.200,00
3	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente. Fd: 30x1	BLANCO	Unidades	5000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
6	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	MARIZA FOODS	Unidades	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
7	Alho branco de primeira	IN NATURA	Quilogramas	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
8	Amido de milho 1 kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p.	KIMIMO	Unidades	1000	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
9	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento apos o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da porção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. De 1 quilos. fd: 30x1	FAZENDA	Quilogramas as	5000	R\$ 4,10	R\$ 20.500,00
10	Arroz parboilizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 30x1	TIO JORGE	Unidades	2000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00



11	Aveia em flocos - 200g	NESTLE	Unidades	1000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
12	Azeitona verde com caroço - 200g	MARATA	Unidades	600	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
14	Azeitona verde sem caroço 500 gramas	LA VIOLETEIRA	Unidades	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
15	Biscoito rosca sabor leite pacote com 400 gr cx/10x400gr	RANCHEIRO	Unidades	6000	R\$ 4,50	R\$ 27.000,00
18	Café torrado e moldo, em pó homogêneo fino, empacotado a vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic. CX/20 pct	PURO	Unidades	2500	R\$ 5,45	R\$ 13.625,00
19	Café torrado e moldo, em pó homogêneo fino, empacotado a vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	Pilão	Unidades	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
20	Caldo de galinha cartela	KNORR	Cartelas	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
21	Chá mate cx 40g 25 sache diversos sabores	MARATA	Caixas	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
22	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	SOCOCO	Unidades	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
23	Calorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%;amido máximo de 78%	MARATA	Unidades	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
24	Ervilha em conserva com 200 gramas	PREDILECTA	Unidades	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
25	Extrato de tomate: lata com 340gr (a lata deverá estar integra-concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	PREDILECTA	Unidades	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
26	Farinha de mandioca amarela 1 KG	POPY	Quilogramas as	400	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
27	Farinha de mandioca branca 1 KG	POPY	Quilogramas as	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
28	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio fosfato monocíclico.	ROYAL	Unidades	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
29	Feijão comum	POPY	Quilogramas as	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
30	Leite em pó - embalagem de 400 gramas. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	PIRACANJUBA	Unidades	2000	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
31	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	PIRACANJUBA	Unidades	2000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
33	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	SOCOCO	Unidades	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
34	Maionese em embalagem plástica de 500g. Valores nutricionais na porção de 12g: 0,9g de carboidratos, 0g de proteínas e 4,0g de gorduras totais sendo que dessas 4,0g: 2,3g de poliinsaturados, 0,3g de omega-3, monoinsaturados 1,0g, saturadas 0,6g e 0 de gorduras trans e que seja fonte de vitamina e. Caixa com 12 unidades.	QUERO	Unidades	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
35	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fabrica.	PRIMOR	Unidades	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
37	Massa de arroz do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	MARATA	Unidades	1500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
39	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas.com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade. Fd 20x500g	MARATA	Unidades	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
40	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs, lacrado intacto -contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	MARATA	Unidades	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00



42	Mistura a base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 400g.	MUCILON	Unidades	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
43	Mistura a base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho, de 400g	MUCILON	Unidades	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
44	Mortadela fatiada	MANA	Quilogramas as	600	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
47	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deveser estar Integra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos	CONCORDIA	Unidades	700	R\$ 4,99	R\$ 3.493,00
48	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux-s e amarelo crepúsculo . Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Caixa com 85g. Composição nutricional na porta 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.	ROYAL	Unidades	2000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
49	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	AMAFIL	Quilogramas as	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
50	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	SADIA	Quilogramas as	600	R\$ 17,50	R\$ 10.500,00
51	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	PSIU	Unidades	5000	R\$ 4,70	R\$ 23.500,00
52	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	88	Unidades	2000	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
53	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 125g. Lata integra, com data de validade mínima de 6 meses, em 60 g conter: 8,2g de proteínas, 1,3g de gorduras saturadas, 1,5 g de monoinsaturadas, 2,5g de poli-insaturadas e 0,7g de ômega 3.	88	Unidades	2000	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
55	Salsicha de primeira qualidade Pacote de 1KG	FRIATO	Quilogramas as	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
56	Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml.	DAFRUTA	Unidades	800	R\$ 4,30	R\$ 3.440,00
57	Tapioca de caroço	AMAFIL	Quilogramas as	400	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00
58	Tapioca tipo goma	NOSSA GOMA	Quilogramas as	400	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00
59	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr.	TIA DEDE	Unidades	400	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
60	Farinha Trigo com fermento.1kg	ROSA BRANCA	Quilogramas as	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
61	Farinha Trigo sem fermento. 1kg	ROSA BRANCA	Quilogramas as	400	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
62	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	IN NATURA	Cartelas	1200	R\$ 12,50	R\$ 15.000,00
63	Vinagre 500 ml	MARATA	Unidades	300	R\$ 1,39	R\$ 417,00
65	Ácido muriático a 16%; 1 litro.	START	Unidades	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
66	Álcool etílico hidratado 92 INP 1 litro -caixa com 12	Itajaí	Unidades	700	R\$ 68,50	R\$ 47.950,00
67	Álcool Gel 70% para higiene com ação antisséptica - caixa 12	START	Unidades	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
68	Álcool 70% gel para mãos com válvula pump 500 ml	COPERALCOOL	Unidades	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
69	Álcool hidratado 70% líquido, 5 litros	START	Unidades	1000	R\$ 22,70	R\$ 22.700,00
70	Isqueiro pequeno acendedor	BIC	Unidades	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
72	Balde plástico 10 litros	LUMAR	Unidades	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
73	Balde plástico 60 litros	LUMAR	Unidades	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
74	Bacia plástica aprox. 9 litros	LUMAR	Unidades	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
77	Balão Látex tam. aprox. 8 - embalagem 50 unidades	JUNCO	Unidades	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
78	Cesto de lixo 15 litros vazado/telado	LUMAR	Unidades	300	R\$ 9,53	R\$ 2.859,00
80	Copo Descartável 200 ml - Com 100 unidades	FC OLIVEIRA	Unidades	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
82	Colher plástica com emb. 100 unidades	STRAWPLAST	Unidades	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
83	Desinfetante a base pinho 500 ml -caixa com 12	UAL	Unidades	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
84	Odorizador 400 ml aerossol	PURO AR	Unidades	800	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00
86	Detergente tipo lava louças - 200ml caixa com 12	OI	Unidades	500	R\$ 19,90	R\$ 9.950,00
87	Escova sanitária sem suporte - corpo de plástico 38cm x 11cm x 9cm(tipo limpa vaso)	SANTA MARIA	Unidades	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
88	Espanja lava louças dupla face - pacote 10 unidades	BETTANIN	Unidades	1000	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
89	Espanador com cabo de madeira longo	SANTA MARIA	Unidades	250	R\$ 12,99	R\$ 3.247,50



90	Esfregão giratório tipo MOP 34cm x 12cm com cabo de 150cm	BETTANIN	Unidades	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
91	Embalagem para pipoca 50 unidades	FESTCOLOR	Unidades	200	R\$ 4,51	R\$ 902,00
93	Mago de Fosforo com 10 cx - 40 palitos cada unidade.	PARANA	Unidades	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
94	Garfo plástico pacote com 100 unidades descartável	STRAWPLAST	Unidades	1000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
95	Guardanapo pacote - 100 folhas	MALU	Unidades	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
96	Galocha bota de borracha	WORKFLEX	Unidades	50	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
97	Inseticida, mata tudo, aerossol; 300 ml	PRO INSET	Unidades	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
98	Lixeira plástica retangular 12 litros com tampa e pedal	LUMAR	Unidades	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
99	Limpa alumínio 500ml - caixa com 12 UN.	DULAGO	Unidades	120	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
101	Lixeira em aço 20 litros com pedal e tampa	BRINOX	Unidades	80	R\$ 109,50	R\$ 8.760,00
102	Luva de borracha doméstica - par -pequena	SANTA MARIA	Unidades	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
103	Luva de borracha doméstica - par -médio	SANTA MARIA	Unidades	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
104	Luva de borracha doméstica - par -grande	SANTA MARIA	Unidades	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
105	Mangueira de jardim 10 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho	SUPERFEX	Unidades	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
106	Mangueira de jardim 30 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho	SUPERFEX	Unidades	20	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
107	Mangueira de jardim 50 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho	SUPERFEX	Unidades	20	R\$ 98,50	R\$ 1.970,00
110	Pano de chão costura dupla - aprox. 50cm x 80cm	JANATEX	Unidades	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
111	Pano de prato 50cm x 80cm	JANATEX	Unidades	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
114	Papel alumínio rolo - aprox. 45cmx 65m	WYDA	Unidades	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
116	Prato descartável tipo cumbuca 15cm -pacote com unidades	FC OLIVEIRA	Unidades	4000	R\$ 3,30	R\$ 13.200,00
117	Registro para fogão a gás com mangueira 1,5M	INMAR GAS	Unidades	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
118	Rodo 1,50cm x 60cm com duas lâminas	SANTA MARIA	Unidades	200	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
119	Sabão em barra - pacote de 5 unidades(200g cada un.)	IAPO	Unidades	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
120	Saco plástico para lanche embalagem -min 50 unidades	FESTCOLOR	Unidades	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
122	Saco de plástico 15 litros - 100 unidades	FLIK	Unidades	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
123	Saco de plástico 30 litros - 100 unidades	FLIK	Unidades	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
124	SACO DE PLASTICO 50 LITROS - 100 UNIDADES	FLIK	Unidades	500	R\$ 23,70	R\$ 11.850,00
125	SACO DE PLASTICO 100 LITROS -100 UNIDADES	FLIK	Unidades	500	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
126	SACO DE PLASTICO 200 LITROS -100 UNIDADES	FLIK	Unidades	100	R\$ 63,80	R\$ 6.380,00
127	Saco plástico transparente 2kg 500 unidades	FLEXBAG	Unidades	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
128	Saco plástico transparente 5kg 500 unidades	FLEXBAG	Unidades	250	R\$ 9,99	R\$ 2.497,50
129	Saco plástico transparente 10kg 500 unidades	FLEXBAG	Unidades	250	R\$ 20,80	R\$ 5.200,00
130	Touca descartável em TNT - com 100 unidades	DESCARPACK	Unidades	500	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
131	Vassoura sintética com cabo 1,50m	CONDOR	Unidades	500	R\$ 5,46	R\$ 2.730,00
133	Vassoura de palha carnaúba prego unitário	ARTESANAL	Unidades	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
Total						R\$ 631.246,00

A empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.494.673/0001-61, vencedora nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
2	Água mineral sem gás - 500ml	REGINA	Unidades	5000	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
4	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contem glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	APTI	Unidades	2000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
5	Adoçante 100 ml	MARATA	Unidades	300	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00
13	Azeitona verde com caroço - 500g	LA VIOLETEIRA	Unidades	600	R\$ 13,39	R\$ 8.034,00
16	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	MABEL	Unidades	4000	R\$ 4,69	R\$ 18.760,00

17	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente. cx: 20 pct	3 DE MAIO	Unidades	1500	R\$ 5,25	R\$ 7.875,00
32	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	ITALAC	Unidades	1000	R\$ 5,39	R\$ 5.390,00
36	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g. Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lipídios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. fd 20x500g	BRANDINI	Unidades	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
38	Massa de milho do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	LOURO	Unidades	2500	R\$ 1,89	R\$ 4.725,00
41	Milho verde em conserva pacote com 200 g.( a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/200g	FUGINI	Latas	600	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00
45	Queijo Mussarela, tipo fatiada	BIANA	Quilograma s	600	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
46	Óleo de milho refinado 900 ml	LIZA	Unidades	1200	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00
54	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo e máximo de 15mg de iodo por quilo.	ATLANTICO	Unidades	200	R\$ 1,19	R\$ 238,00
64	Água sanitária 1 litro caixa com 12	CLORITO	Unidades	1500	R\$ 22,50	R\$ 33.750,00
71	Avental de napa branco 125cm x 65cm	IBAP	Unidades	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
75	Bacia plástica 35 litros	IBAP	Unidades	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
76	Balão látex tam. aprox. 6 - embalagem com 50 unidades	SAO ROQUE	Unidades	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
79	Copo descartável para café 50 ml com embalagem de 100 unidades	TOTALPLAST	Unidades	2000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
81	Coador de café em tecido min. 18cm de diâmetro	MARANHAO	Unidades	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
85	Pedra Sanitária odorizadora com suporte	NUTRILAR	Unidades	300	R\$ 1,39	R\$ 417,00
92	Flanela 100% algodão 40cm x 60cm	MARTINS PANOS	Unidades	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00
100	Limpa vidros 500ml	PONTAL	Unidades	150	R\$ 5,30	R\$ 795,00
108	Pá de lixo com cabo de madeira a partir de 50 cm.	MARANHAO	Unidades	250	R\$ 8,27	R\$ 2.067,50
109	Palha de aço para lavar louças valor unitário (pacote com 8 unidades)	ASSOLAN	Unidades	5000	R\$ 1,75	R\$ 8.750,00
112	Papel higiênico 4 rolos - fardo com 64	FOFEX	Unidades	700	R\$ 56,30	R\$ 39.410,00
113	Papel toalha 15cm x 20cm	MALU	Unidades	1000	R\$ 7,85	R\$ 7.850,00
115	Prato descartável de 21 cm e embalagem com 10 unidades	TOTALPLAST	Unidades	4000	R\$ 1,85	R\$ 7.400,00
121	Sabão em pó 1 kg	GUARANI	Unidades	2000	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
132	Vassoura piaçava cabo de madeira	SAO VICENTE	Unidades	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
Total						R\$ 241.150,50

Capinzal do Norte - MA, em 12 de março de 2024.

Luciano Alves Alencar  
Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 63a6a3130428052554d3fdf29fe34a09

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, o Sr. LUCIANO ALVES ALENCAR, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 002 e 03/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **191204/2023**, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), que tem por objeto a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o resultado

do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto à empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, com sede na Av. Dr. Osano Brandão, nº 428 - A, Centro, Colinas - MA, no valor total R\$ 122.040,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUARENTA REAIS) e F TERAMO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.672.176/0001-52, localizada na Praça São Sebastião, nº 490, Centro, Presidente Dutra - MA no valor total de R\$ 154.598,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais).

A empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, vencedora nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
8	Fichário de aço 05 gavetas	MODELO MOVEIS	Unidades	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
12	Estante aberta com 04 prateleiras 30cm	MODELO MOVEIS	Unidades	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
14	Bebedouro industrial com 04 torneiras em chapa	MODELO MOVEIS	Unidades	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
21	Fogão industrial com 06 bocas roa comum	MODELO MOVEIS	Unidades	4	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00
23	Fogão normal com 06 bocas		Unidades	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
25	Armário misto semiaberto MDF	MODELO MOVEIS	Unidades	20	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
26	Armário fechado 02 portas MDF	MODELO MOVEIS	Unidades	20	R\$ 585,00	R\$ 11.700,00
27	Armário baixo com 02 portas 01 prateleira MDF	MODELO MOVEIS	Unidades	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
28	Freezer 337lts 02 pts 220v fh350br	Eletrolux	Unidades	4	R\$ 1.690,00	R\$ 6.760,00
29	Refrigerador/geladeira clean frost free 342l - voltagem 220v classe a porta frost free; classe a; selo procel; qualidade garantida pelo inmetro	Eletrolux	Unidades	4	R\$ 1.590,00	R\$ 6.360,00
30	SMART TV LED DE 32 POLEGADAS OU SUPERIOR Display Matriz de LED; Tela plana; Resolução 2k ou superior	AOC 32S5135/78 ROKU	Unidades	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
31	SMART TV LED DE 42 POLEGADAS OU SUPERIOR Display Matriz de LED; Tela plana; Resolução 2k ou superior	AOC 43S5135/78G ROKU	Unidades	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
32	Microfone sem fio	SOUND PRO SP200	Unidades	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
33	Liquidificador normal	MONDIAL L-550	Unidades	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
34	Liquidificador Ind 8l Inox 220v	COLOMBO	Unidades	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
35	Ar-condicionado Split, capacidade: 12.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação e automático; 3 velocidades: baixa, média e alta; controle remoto sem fio com display em cristal líquido; direcionadores de ar; nível de ruído (dB (A)); filtro de ar lavável com material bactericida; vazão de ar:400 a 600 m3/h; potência de1.000 a 2.000W, classificação energética: A	GREE G-TOP PLUS	Unidades	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
37	Ar-condicionado Split, capacidade: 18.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação e automático; 3 velocidades: baixa, média e alta; controle remoto sem fio com display em cristal líquido; direcionadores de ar; nível de ruído (dB (A)); filtro de ar lavável com material bactericida;	TCL TAC18CSA1	Unidades	4	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
38	Ar-condicionado Split, capacidade: 24.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação e automático; 3 velocidades: baixa, média e alta; controle remoto sem fio com display em cristal líquido; direcionadores de ar; nível de ruído (dB (A)); filtro de ar lavável com material bactericida;	TCL TAC24CSA1	Unidades	2	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
40	Cadeira tipo secretaria fixa	MODELO MOVEIS	Unidades	40	R\$ 118,00	R\$ 4.720,00
44	Cadeiras de plástico sem braço	TOP PLAST	Unidades	500	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 122.040,00</b>

A empresa F TERAMO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.672.176/0001-52, vencedora nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	TOTAL
1	Longarina c/3 lugares c/assento e encosto envernizado secretaria	PLENO MOVEIS	Unidades	20	R\$ 222,00	R\$ 4.440,00
2	Longarina c/3 lugares c/assento e encosto estofado em tecido sec.	PLENO MOVEIS	Unidades	20	R\$ 365,00	R\$ 7.300,00
3	Longarina c/3 lugares c/braço, assento, encosto estofado diretor .	PLENO MOVEIS	Unidades	20	R\$ 920,00	R\$ 18.400,00
4	Biro em MDF com 02 gavetas	PLENO MOVEIS	Unidades	10	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
5	Armário de aço com 02 portas	MODELO	Unidades	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
6	Ventilador de parede 50 cm	VENT NEW	Unidades	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
7	Arquivo de aço 04 gavetas	MODELO	Unidades	20	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
9	Estante aberta com 06 prateleiras 30cm s/r.	SO AÇO	Unidades	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
10	Estante aberta com 06 prateleiras 30cm c/r	SO AÇO	Unidades	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
11	Estante aberta com 06 prateleiras 40cm c/r.	SO AÇO	Unidades	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00



13	Estante aberta com 05 prateleiras 30cm	SO AÇO	Unidades	20	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
15	Bebedouro industrial com 02 torneiras de inox	KARINA	Unidades	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
16	Bebedouro industrial com 03 torneiras em inox	KARINA	Unidades	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
17	Bebedouro industrial com 04 torneiras em inox	KARINA	Unidades	4	R\$ 2.130,00	R\$ 8.520,00
18	Bebedouro de mesa 02 torneiras	KARINA	Unidades	2	R\$ 274,00	R\$ 548,00
19	Bebedouro coluna 02 torneiras	KARINA	Unidades	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
20	Fogão industrial com 04 bocas roa comum	MODELO	Unidades	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
22	Fogão normal com 04 bocas	ESMALTEC	Unidades	4	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
24	Mesa com 02 gavetas MDF econômica	PLENO MOVEIS	Unidades	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
36	Ar condicionado Split, capacidade: 9.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, e automático; 3 velocidades: baixa, média e alta; controle remoto sem fio com display em cristal líquido; direcionadores de ar; nível de ruído (dB (A)); filtro de ar lavável com material bactericida;	ELGIN	Unidades	6	R\$ 1.120,00	R\$ 6.720,00
39	Cadeira tipo secretaria	PLENO MOVEIS	Unidades	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
41	Cadeira fixa	PLENO MOVEIS	Unidades	100	R\$ 121,00	R\$ 12.100,00
42	Mesa redonda de plástico	TRAMONTINA	Unidades	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
43	Cadeira de plástico com braço	TRAMONTINA	Unidades	500	R\$ 30,70	R\$ 15.350,00
45	Cadeira tipo presidente	FRATINI	Unidades	10	R\$ 429,00	R\$ 4.290,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 154.598,00</b>

Capinzal do Norte - MA, em 11 de março de 2024.

Luciano Alves Alencar  
Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 8440927cf2fb1c5fe468b32a343a77e7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024,

Assinado em 12/03/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 04.0019/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: E DA SILVA FEITOSA, CNPJ nº 01.862.891/0001-58. Valor Global: R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil e cento e sessenta reais). Vigência Inicial: 12 de março de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. Elidene Rosa Cuba. Cedral - MA, 12 de março de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO  
Código identificador: 27b7c410f481707a3ccdf9121a94be69

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024,

Assinado em 12/03/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 04.0019/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: J V S CHAGAS LTDA, CNPJ nº 23.660.826/0001-82. Valor Global: R\$ 91.095,00 (noventa e um mil e noventa e cinco reais). Vigência Inicial: 12 de março de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. Elidene Rosa Cuba. Cedral - MA, 31 de

dezembro de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO  
Código identificador: 0b7efc18c3450a2ad09b4df588f553b8

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024

Assinado em 12/03/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 04.0019/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: R. B. S. FERREIRA LTDA, CNPJ nº 40.300.601/0001-34. Valor Global: R\$ 70.840,00 (setenta mil e oitocentos e quarenta reais). Vigência Inicial: 12 de março de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. Elidene Rosa Cuba. Cedral - MA, 12 de março de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO  
Código identificador: 5dead2b6a0e00ca3776519d8f45803bd

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024.

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024. IXEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. CONTRATO Nº





Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.543.0-200 014 1.543. 12 365 2002 2906 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Pre Escolar. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.544.0-250 000 1.544. 12 365 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Creche. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.544.0-250 000 1.544. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº.013.926.003-08, pela CONTRATANTE, e o Sr. **MARCELINO MACIEL NETO**, brasileiro, portador do CPF nº 915.821.303-10, e da CNH nº 02300138664 DETRAN-MA, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 30b4f617e8585e592adab4391b1c4d49

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024-SEMED. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2022**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2022, e Processo Administrativo nº 45/2022 da Pindaré Mirim/MA. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)** e a empresa **MMN EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.338.902/0001-05, com sede na Rua Primeiro de Outubro, Nº 20, Casa B, Bairro Novo, Vitória do Mearim-MA, CEP: 65.350-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022 Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, que tem como beneficiária a contratada e que integra o presente Contrato, independente de transcrição. referente às escolas de 04 (quatro) salas: Cândido Pereira de Sousa, João Roberto de Sousa, Oberdan Barros de Oliveira, Santa Luzia, Antônio da Cruz Pereira, Egídia Ferreira dos Santos, Emília Ferreiro, Francisco Rodrigues, Júlia Vasconcelos, Regino Vicente da Silva, Pedro Alcântara. **VALOR GLOBAL: R\$ 649.973,36 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDEB. 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 FUNDEB. 02 18 00 FUNDEB. 12 Educação. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 1008 0000 CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.540.0-200 008 1.540. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0-200 010 1.542. 12 361 2001 2902 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40%. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.544.0-250 000 1.544. 12 365 Educação Infantil. 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 2002 1010 0000 CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES EDUC. INF. PRE ESCOLAR. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.540.0-200 008 1.540. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0-200 010 1.542. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.543.0-200 014 1.543. 12 365 2002 1011 0000 CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES EDUC. INF. CRECHE. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.540.0-200 008 1.540. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0-200 010 1.542. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.543.0-200 014 1.543. 12 365 2002 2906 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Pre Escolar. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.544.0-250 000 1.544. 12 365 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Creche. 4.4.90.51.00 Obras E**

Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.544.0-250 000 1.544. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº.013.926.003-08, pela CONTRATANTE, e o Sr. **MARCELINO MACIEL NETO**, brasileiro, portador do CPF nº 915.821.303-10, e da CNH nº 02300138664 DETRAN-MA, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: c6944a0dcda70f52117716cdfde6653a

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024-SEMED. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2022**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2022, e Processo Administrativo nº 45/2022 da Pindaré Mirim/MA. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)** e a empresa **MMN EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.338.902/0001-05, com sede na Rua Primeiro de Outubro, Nº 20, Casa B, Bairro Novo, Vitória do Mearim-MA, CEP: 65.350-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022 Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, que tem como beneficiária a contratada e que integra o presente Contrato, independente de transcrição. Referente às escolas de 06 (seis) salas: MARIA RITA, JOSÉ RIBAMAR BEZERRA, CRIANÇA FELIZ. **VALOR GLOBAL: R\$ 479.756,47 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDEB. 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 FUNDEB. 02 18 00 FUNDEB. 12 Educação. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 1008 0000 CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.540.0-200 008 1.540. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0-200 010 1.542. 12 361 2001 2902 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40%. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.544.0-250 000 1.544. 12 365 Educação Infantil. 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 2002 1010 0000 CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES EDUC. INF. PRE ESCOLAR. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.540.0-200 008 1.540. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0-200 010 1.542. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.543.0-200 014 1.543. 12 365 2002 2906 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Pre Escolar. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.544.0-250 000 1.544. 12 365 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Creche. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 1.544.0-250 000 1.544. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº.013.926.003-08, pela CONTRATANTE, e o Sr. **MARCELINO MACIEL NETO**, brasileiro, portador do CPF nº 915.821.303-10, e da CNH nº 02300138664 DETRAN-MA, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de fevereiro de 2024.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 617901a9ffff45de0e824c71876cebf6

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 047/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.032.075/0001-76, localizada na Rua 1100, Parque Aurora, D, nº 33, Parque Aurora, São Luís/MA, CEP nº 65.052-879. **BASE LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 051/2024-SEMED, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social e Meio Ambiente. **VIGÊNCIA: 31/12/2024. VALOR DO TERMO ADITIVO:** Fica acrescido o valor de **R\$ 108.634,91** (CENTO E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), correspondendo ao percentual de 24,59% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e nove décimos de percentual), ao Contrato Administrativo nº 051/2024-SEMED, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, que passa a ter o valor global de **R\$ 550.337,80** (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDEB - 02 18 00 FUNDEB - 12 EDUCAÇÃO - 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 % - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008-3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0.1.541.0-200 005 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0.1.542.0- 200 010- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.543.0.0.1.543.0-200 014 - 12 361 2001 2159 0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008- 12 361 2902 0000 MANUT VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) 40% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000- 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRÉ-ESCOLAR FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0.1.541.0-200 005- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0.1.542.0-200 010- 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0.1.541.0-200 005 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1 1.542.0.0.1.542.0-200 010 - 12 365 2002 2906 0000 MANUT VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Pre Escolar - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000. 12 365 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) 40% Creche - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000 - 12 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 12 366 2003 EJA - 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008- 12 366 2003 2908 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000- 12 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008. **1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 EDUCAÇÃO - 12 122 ADMINISTRAÇÃO****

GERAL - 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002- 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.550.0.0.1.550.-200 001- 12 361 0034 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - 12 361 0034 2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.551.0.0.1.551.-200 002- 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002- 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2063 0000 MANUT/ FUNC. DA EDUC. INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR) MDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002- 12 365 2002 2064 0000 MANUT/ FUNC. DA EDUC. INFANTIL (CRECHE) MDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, pelo Contratante, e **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO**, portador do RG: 021603722002/SESC-MA e o CPF: 037.885.773-80, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de março de 2024.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**  
Código identificador: 9c2af8a809f30b9621aacab87947be69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**ERRATA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205/2022**

Na publicação do Extrato do Segundo Termo de Aditivo de Prazo, veiculada no Diário Oficial do Município de Duque Bacelar do dia 07 DE JUNHO DE 2023 \* ANO V \* Nº 488 ISSN 2764-6777; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **OBJETO:** Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1205/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11/05/2023 a 11/05/2024, **INCLUINDO o Primeiro Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais) para o total de, Onde se Lê: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), Leia-se: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)** nos termos da Lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF n.º 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 20 de junho de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa  
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Publicado por: **NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES**  
Código identificador: 29a7597c9c36d3c81f46944b4bf7bc19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 065/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 065/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **I. de S. Cardoso Papelaria-ME**, inscrita no CNPJ nº **08.612.410/0001-03. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Programa Atividade:**

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR  
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

**VALOR: R\$ 30.331,65 (trinta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).** **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Isaac de Sousa Cardoso** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: e2d13e296dc160a76eb763d444bf8b85*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 066/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 066/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Assistência Social** e a empresa **I. de S. Cardoso Papelaria-ME**, inscrita no CNPJ nº **08.612.410/0001-03. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Programa Atividade:**

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

**VALOR: R\$ 27.802,85 (vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).** **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Isaac de Sousa Cardoso** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 08e6e040fa02c9ebc7e419e703dd4cef*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 067/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 067/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Educação** e a empresa **I. de S. Cardoso Papelaria-ME**, inscrita no CNPJ nº **08.612.410/0001-03. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Programa Atividade:**

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

**VALOR: R\$ 96.226,05 (noventa e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos).** **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Isaac de Sousa Cardoso** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 9ff4a9d26c114dc9eae17f6bf9684eae*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 068/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

##ATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 068/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Saúde** e a empresa **I. de S. Cardoso Papelaria-ME**, inscrita no CNPJ nº **08.612.410/0001-03. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Programa Atividade:**

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO.

(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

**VALOR: R\$ 30.331,65 (trinta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).** **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Isaac de Sousa Cardoso** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 5fc83b619edb319f08882df79eb8d3f0*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 069/2024.  
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 069/2024.**

**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas. DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Programa Atividade:**

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

**VALOR: R\$ 43.386,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais).** **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: d82a259ee5168c22491508961297f5ae*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 070/2024.  
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 070/2024.**

**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Assistência Social** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Programa Atividade:**

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

**VALOR: R\$ 40.688,20 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).** **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 121c3963ec0c057072b14253f4fa2d4a*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 071/2024.  
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 071/2024.**

**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Educação** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Programa Atividade:**

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

**VALOR: R\$ 164.973,40 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).** **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho**

(Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 8d25a2190abc238bc225aaa226bff1ba

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2024.  
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2024.**

**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal Saúde e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Programa Atividade:**

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS  
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)  
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

**VALOR: R\$ 43.386,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais).** **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: ee97b0f8629b140a87edc5ce1870e624

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 073/2024.  
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 073/2024.**

**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **D L DA SILVA COMERCIO**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Programa Atividade:**

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR  
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPP**

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA  
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS  
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

**VALOR: R\$ 13.031,60 (treze mil, trinta e um reais e sessenta centavos).** **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Domingos Lucena da Silva** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 3f474aec0ea2131a4f6706fe7087cfb7

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 074/2024.  
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 074/2024.**

**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Assistência Social** e a empresa **D L DA SILVA COMERCIO**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01. **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Programa Atividade:**

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS  
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF  
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE  
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

**VALOR: R\$ 12.757,90 (doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).** **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Domingos Lucena da Silva** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 4babda2150b21a8a2cb2b6cf535f5075

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 075/2024.  
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

**##ATO DE CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 075/2024.**  
**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:**  
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Educação** e a empresa **D L DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01.. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Programa Atividade:**

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

**VALOR: R\$ 26.697,00 (vinte e seis mil, seiscientos e noventa e sete reais).** **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Domingos Lucena da Silva** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: b272650ebece71b16c59b9887edfee89*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 076/2024.**  
**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 076/2024.**  
**RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PARTES:**  
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **Saúde** e a empresa **D L DA SILVA COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01.. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Programa Atividade:**

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

**VALOR: R\$ 13.031,60 (treze mil, trinta e um reais e sessenta centavos).** **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Domingos Lucena da Silva** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*

*Código identificador: 0ee715ef002eb613718824e2d6016584*

**EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**  
**CONTRATO Nº 077/2024.**

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 077/2024.**OBJETO: Contratação direta de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na gestão do fundo municipal de assistência social, seus programas e serviços bem como atender as demandas da secretaria de assistência social do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, viabilizando a operacionalização da política pública de assistência social. **CONTRATADA: J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 10 (dez) meses a contar do dia 08/03/2024 a 31/12/2024. VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 25.000 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Maira da Silva Reis. Secretária Municipal de Assistência Social.**Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de março de 2024. Maira da Silva Reis, Secretária de Assistência Social.

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 3f821e04ebe6c5948fbd83b16b0ed8b5*

**EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**  
**CONTRATO Nº 078/2024.**

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 078/2024.**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e acessórios para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATADO: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 10 (dez) meses a contar do dia 10/03/2024 a 31/12/2024. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: O pagamento será de R\$ 55.191,60 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). André Rodrigues França. Secretário Municipal de Saúde.**Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de março de 2024. André Rodrigues França, Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 6b5202714ebc6f1b63f86dbe69bebf73*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**004/2024-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.012/2024-**  
**PMFN.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**004/2024-PMFN. Processo Administrativo 00.012/2024-PMFN. DO**  
**OBJETO:** Contratação direta de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na gestão do fundo municipal de assistência social, seus programas e serviços bem como atender as demandas da secretaria de assistência social do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, viabilizando a operacionalização da política pública de assistência social. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, CONTRATADO: J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.097.570/0001-17 - endereço à Rua Remi Arruda, nº 16, Bairro Manoel Novo, Balsas/MA CEP: 65.800-000. DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 -. **VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).** **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de março de 2024. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 73c825678a0323f1542e6ae9734b7d7f

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024-PMFN.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024-PMFN. Processo Administrativo 00.015/2024-PMFN. DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e acessórios para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11,** com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, **CONTRATADO: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 32.474.997/0001-08,** com sede na Av. 07 de Setembro, nº 440, Sala 01, Trizidela, Balsas/MA, CEP: 65.800- 000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.30.00.00. **VALOR: R\$ 55.191,60 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de março de 2024. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 57fc5018439ac905ab173eba70101364

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 018/2023 - SRP.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 018/2023 - SRP.  
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência. Empresas: D L DA SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 12.654.859/0001-01, com o valor de R\$ 65.518,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais), IRINEU GIL ARRUDA COELHO, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05, com o valor de R\$ 292.433,60 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos); I. DE S. CARDOSO PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, com o valor de R\$ 184.692,20 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de março de 2024.  
Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 29ff63a85ab786880475308fe7af3190

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 057.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 057/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057.001/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 057/2023 - **Sistema de Registro de Preços (SRP)** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (Mecânica em Geral, serviços de Alinhamento, Balanceamento e outros) na frota de veículos do Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024. **CONTRATADO: R B N BASTOS - CENTER CAR. CNPJ: 42.255.618/0001-42,** Endereço: Avenida Francisco Alves Andrade, Br 135, Nº 1000, São Domingos do Maranhão - MA. **REPRESENTANTE:** Raimundo Benedito Nunes Bastos - CPF: 269.253.623-15. **VALOR DO CONTRATO R\$ 97.800,00** (Noventa e sete mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Administração, Roberta Regina Rodrigues. **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.18 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA ATIVIDA/PROJETO 04.122.0003.2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ELEMENTO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 106096b54db00478c53a5c41c63453b0

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 057.002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 057/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057.002/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 057/2023 - **Sistema de Registro de Preços (SRP)** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (Mecânica em Geral, serviços de Alinhamento, Balanceamento e outros) na frota de veículos do Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024. **CONTRATADO: R B N BASTOS - CENTER CAR. CNPJ: 42.255.618/0001-42,** Endereço: Avenida Francisco Alves Andrade, Br 135, Nº 1000, São Domingos do Maranhão - MA. **REPRESENTANTE:** Raimundo Benedito Nunes Bastos - CPF: 269.253.623-15. **VALOR DO CONTRATO R\$ 141.625,00** (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Saúde, Jalycya Rodrigues de Almeida. **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDA/PROJETO 10.301.0024.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE BASICAS DE SAÚDE ELEMENTO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE RECURSO 1600 Transf. Fundo a Fundo Recurso do SUS do Governo Federal Bloco de Custeio. DESCRICÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDA/PROJETO 10.301.0024.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE BASICAS DE SAÚDE ELEMENTO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE RECURSO 1500 FUS**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: c7173aa2e3b521153fea069ca29074a7

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº

**057.003/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 057/2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057.003/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 057/2023 - **Sistema de Registro de Preços (SRP)**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de Educação.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (Mecânica em Geral, serviços de Alinhamento, Balanceamento e outros) na frota de veículos do Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024. **CONTRATADO: R B N BASTOS - CENTER CAR.** CNPJ: **42.255.618/0001-42**, Endereço: Avenida Francisco Alves Andrade, Br 135, Nº 1000, São Domingos do Maranhão - MA. **REPRESENTANTE:** Raimundo Benedito Nunes Bastos - CPF: 269.253.623-15. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 145.150,00 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Educação, Antonio Marcos de Sousa Rocha. **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.09 FUNDEB ATIVIDA/PROJETO 12.361.0019.2035 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% ELEMENTO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE RECURSO Trans. do FUNDEB p/ aplic. em outras Desp. da Ed. Básica.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 3f1147b068f77d8eaff7e40916a00889

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 057.004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 057/2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057.004/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 057/2023 - **Sistema de Registro de Preços (SRP)**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (Mecânica em Geral, serviços de Alinhamento, Balanceamento e outros) na frota de veículos do Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024. **CONTRATADO: R B N BASTOS - CENTER CAR.** CNPJ: **42.255.618/0001-42**, Endereço: Avenida Francisco Alves Andrade, Br 135, Nº 1000, São Domingos do Maranhão - MA. **REPRESENTANTE:** Raimundo Benedito Nunes Bastos - CPF: 269.253.623-15. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Assistência Social, Claudete Aires Dias Pinheiro. **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATIVIDA/PROJETO 08.243.0025.2077 MANUT. SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO ELEMENTO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE RECURSO 1660 Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 45c112b1329ba88f246e8d4baef7d199

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO:** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que o extrato de contrato Nº 001.15022024.PE.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023, publicado no DOM na edição Nº 3283, páginas: 32-33, sexta-feira, de 16 de fevereiro de 2024, **ONDE LEU-SE:** Marcelo Henrique

Cardoso Gonçalves **LEIA-SE:** Camila de Sousa Andrade Leandro, as demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 12 de março de 2024.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 8d5c1ab1ef28b39f6ac78818f2b18620

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO:**

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO:** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que o extrato de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023, publicado no DOM na edição Nº 3276, página: 88, quinta-feira, de 25 de janeiro de 2024, **ONDE LEU-SE:** Nº 005.1703.2023. PE.010/2023 **LEIA-SE:** Nº 005.2401.2024. PE.010/2023, e **ONDE LEU-SE:** R\$ 16.992,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais) **LEIA-SE:** 11.328,00 (Onze mil trezentos e vinte e oito reais), as demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 12 de março de 2024.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 437d0c9f6c38df431a70e02c533c2cab

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.10032023.CC.002/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.10032023.CC.002/2023. REFERENTE CARTA CONVITE Nº 002/2023** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. Através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO:** CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 38.543.051/0001-32, com sede na Av. Jerônimo De Albuquerque Maranhão, Nº 25, Edif. Pátio Jardins Sala 133, Vinhais I, São Luís - MA, neste ato representa pelo Sr. Alexandre Castro Sousa - CPF: 027.192.033-51. **OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria de engenharia civil em convênios Federais, Estaduais e elaboração de projetos de Interesse do Município. **DO PRAZO:** O presente contrato fica prorrogado pelo período de 01 (um) mes, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Gonçalves Dias Maranhão - MA, em 08 de março de 2023. Ancleyson da Silva e Silva - CPF sob nº 016.959.923-00 Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 0873061c10dd35d1e0253af33dda4418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024- PREG. ELETRÔNICO Nº 30/2023 - PROCESSO ADMINIST. Nº 52/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023**

A Prefeitura Municipal de Governador Archer, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.150/0001-42 registrou os preços da empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **03.284.595/0001-42**, cujo objeto é: o Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de fossa séptica e sanitização para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Governador Archer - MA.



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de <b>dedetização</b> em geral de lagradouros públicos diversos para as necessidades das Secretarias Municipais	Metros Quadrados	12.000	R\$ 2,13	R\$ 25.560,00
2	Prestação de serviços de <b>desratização</b> em geral de lagradouros públicos diversos para as necessidades das Secretarias Municipais	Metros Quadrados	5.000	R\$ 2,22	R\$ 11.100,00
3	Prestação de serviços de <b>descupinização</b> em geral de lagradouros públicos diversos para as necessidades das Secretarias Municipais	Metros Quadrados	5.000	R\$ 2,73	R\$ 13.650,00
4	prestação de serviços de <b>limpeza de fossa</b> séptica para atender as necessidades das Secretarias Municipais.	Metros Cúbicos	225	R\$ 179,00	R\$ 40.275,00
5	Prestação de serviços de <b>sanitização</b> de prédios publicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.	Metros Quadrados	12.000	R\$ 2,20	R\$ 26.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 116.985,00</b>

**VALOR GLOBAL DA ATA:** R\$ 116.985,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 11/03/2024

**VIGÊNCIA:** 12 meses

Governador Archer - MA, 11 de março de 2024

**Jakson Valério de Sousa Oliveira**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**

CNPJ nº 03.284.595/0001-42

Iara Praxedes Souza da Silva

CPF nº 024.289.594-84

RG nº. 4515500-SDS/PE

**BENEFICIÁRIA DA ATA**

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 5abc3531d3707d5d14f1f748df25ef90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PE002/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP**

**O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA **25 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09H00MIN**, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO**, TENDO POR

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DESTINADA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**, NOS TERMOS DA Lei 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP SITE [www.portaldecomprasgeb.com.br](http://www.portaldecomprasgeb.com.br), E ATRAVÉS DO E-MAIL: [licitacaogeb@gmail.com](mailto:licitacaogeb@gmail.com).

**Governador Eugênio Barros - MA, 12 de março de 2024.**

**Márcio Irla de Sousa Cortez**  
**Pregoeiro Municipal**

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ

Código identificador: 86ad663cebe712fa9e5ecfc1cad96e0e

**AVISO DE LICITAÇÃO PE003/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP**

**O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA **25 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09H00MIN**, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO**, TENDO POR OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**, NOS TERMOS DA Lei 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, SITE [www.portaldecomprasgeb.com.br](http://www.portaldecomprasgeb.com.br), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP - E ATRAVÉS DO E-MAIL: [licitacaogeb@gmail.com](mailto:licitacaogeb@gmail.com).

**Governador Eugênio Barros - MA, 12 de março de 2024.**

**Márcio Irla de Sousa Cortez**  
**Pregoeiro Municipal**

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ

Código identificador: cc00a150f702c23514bf280ae57b19de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024 **REF.: Processo nº 1291/2024 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E B.C. RODRIGUES EIREL - EPP**, CNPJ: 30.458.621/0001-84 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Grajaú/MA. **VALOR GLOBAL** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0065.2335.00003.3.90.30.00 DIREÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR - 10.301.0082.2037.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO BARROS**



**MOURÃO Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e ENDRIGO CUNHA FERREIRA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de março de 2024**

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: db620483afd70d767f63db565b7aaa8d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023

#### 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA J. DOS S. FERREIRA E CIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PAR FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.614.537/0001-04, com sede à Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, a Sra. **GELCIANE TORRES DA SILVA**.

**CONTRATADA: J. DOS S. FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 26.343.312/0001-91, localizada na Av. Presidente Médice nº 168, Jardim Planalto, CEP: 65.939-000, Itinga do Maranhão/MA, representada pela Sr.ª **JAISSA DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 0284608720046 SESP/MA e do CPF nº 025.392.273-92.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 41/2023, instruído no Processo Administrativo nº 09.005/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes Cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 41/2023 previsto em sua Cláusula Quarta, fica prorrogado a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Itinga do Maranhão/MA, em 19 de dezembro de 2023.**

<b>CONTRATANTE</b> MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO GELCIANE TORRES DA SILVA Secretária Municipal de Assistência Social	<b>CONTRATADA</b> J. DOS S. FERREIRA E CIA LTDA Representante
<b>TESTEMUNHAS:</b>	
NOME: CPF: RG n.º:	NOME: CPF: RG n.º:

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 36ce054b5460f4c510636a830fba5822

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023

#### 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA A. F. DE MACENA MORAES, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PAR FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.614.537/0001-04, com sede à Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, a Sra. **GELCIANE TORRES DA SILVA**.

**CONTRATADA: A. F. DE MACENA MORAES**, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.953.580/0001-20, localizada na Av. João Vieira nº 777, Vila Emanuel, CEP: 65.939-000, Itinga do Maranhão/MA, representada pelo Sr. ANTONIO FRANCISCO DE MACENA MORAES, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 766.525.303-25.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 42/2023, instruído no Processo Administrativo nº 09.005/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes Cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 42/2023 previsto em sua Cláusula Quarta, fica prorrogado a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Itinga do Maranhão/MA, em 19 de dezembro de 2023.**

<b>CONTRATANTE</b> MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO GELCIANE TORRES DA SILVA Secretária Municipal de Assistência Social	<b>CONTRATADA</b> A. F. DE MACENA MORAES Representante
---	--

#### TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: RG n.º:	NOME: CPF: RG n.º:
--------------------------	--------------------------

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: a3060e1400d753eef5ff4459e93a1fcf

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 280201/2024.** A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 26 de março de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site [www.comprasjoselandiama.com.br](http://www.comprasjoselandiama.com.br) no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplpmjoselandia@gmail.com](mailto:cplpmjoselandia@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 11 de março de 2024. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: ccef719d6935aaae8dbd76bc521d1cf*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 280202/2024.** A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 26 de março de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site [www.comprasjoselandiama.com.br](http://www.comprasjoselandiama.com.br) no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplpmjoselandia@gmail.com](mailto:cplpmjoselandia@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 11 de março de 2024. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: c4571cbdccd64030ca973d98a424c7bd*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**

#### **LEI Nº 254 DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO PATRULHA MARIA DA PENHA BEM COMO OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica municipal, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de LAGOA DO MATO, Estado do Maranhão, aprovou, e ele promulgou e sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito no Município de Lagoa do Mato/MA o serviço Patrulha Maria da Penha destinado a conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência contra a mulher no âmbito das relações domésticas e familiares e prevenir novos casos de violência contra a mulher no contexto das relações domésticas e familiar.

**Parágrafo Único.** O serviço de Patrulha Maria da Penha consiste na realização de visitas periódicas às residências de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para verificar o cumprimento das medidas protetivas de urgência, reprimir e prevenir eventuais atos de violência.

**Art. 2º** Junto a Secretária Municipal Políticas para Mulheres serão criados canais de comunicação direto e anônimo para que todos os cidadãos possam notificar (denunciar) casos em que envolvendo violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial contra a mulher no âmbito das relações domésticas e familiares.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

**ALEXANDRE GUIMARÃES DUARTE**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: ec63c2f751633130a8de7feb6b13a57f*

#### **LEI Nº 255 DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA E INTEGRAL AOS HIPOSSUFICIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE**, Prefeito Municipal de LAGOA DO MATO - MA. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Serviço Municipal de Assistência Jurídica Gratuita e Integral, sem finalidade lucrativa.

§ 1º - O Serviço Municipal de Assistência Jurídica Gratuita e Integral será prestado por meio de órgão específico da Administração Pública Municipal, vinculado à Procuradoria-Geral do Município, e será um Serviço de Assistência Jurídica Gratuita e Integral, com caráter de programa assistencial do Município, não lhe sendo atribuída autonomia administrativa, financeira ou orçamentária;

§ 2 - As atividades decorrentes deste serviço público serão exercidas por técnicos administrativos (atividade-meio) e advogados (atividade-fim) integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura de Lagoa do Mato.

§ 3º - O município poderá firmar convênios com faculdades e universidades, que ofertam cursos na área jurídica, de modo a designar estagiário (s) para colaborar com a prestação do serviço de Assistência Jurídica ao cidadão;

§ 4º - As atividades decorrentes deste serviço público poderão, em caráter itinerante, ser instaladas, temporariamente, em povoados da zona rural, utilizando para tanto podendo requisitar equipamentos públicos (como Escola, UBS e Quadra Poliesportivas), com o escopo de facilitar ainda mais o acesso do cidadão à justiça.

**Art. 2º.** O Serviço Municipal de Assistência Jurídica é inteiramente



gratuito e tem como objetivo proporcionar à população carente atendimento célere e digno, com ênfase na orientação jurídica e na defesa legal (judicial e extrajudicial) dos direitos individuais e coletivos dos necessitados.

Parágrafo único. Os benefícios da Assistência Jurídica compreendem todos os atos do processo até decisão final do litígio, em todas as instâncias.

**Art. 3º.** A Assistência Jurídica será prestada por advogado público (procurador, assessor jurídico etc.) designado para tal, pertencente ao quadro de servidores municipais.

§ 1º - Poderão ser designados outros servidores para atuar no serviço de assistência jurídica, com exercício e atribuições junto à Procuradoria-Geral do Município;

§ 2º - O serviço de assistência jurídica, no âmbito do exercício de suas funções legais, pode solicitar e requisitar serviços e informações de outros órgãos públicas municipais, tais como relatórios sociais, perícias etc, quando se fizerem necessários ao exercício de sua função.

**Art. 4º.** O Serviço Municipal de Assistência Jurídica Gratuita prestará serviços jurídicos gratuitos ao cidadão, desde que este comprovadamente seja hipossuficiente e:

- I. - Tenha domicílio, exclusivamente, neste Município, comprovando, preferencialmente, via comprovante de residência e/ou título eleitoral;
- II. - Tenha renda mensal familiar de até 01 (um) salário mínimo, ou renda familiar *per capita* de até 1/4 do salário mínimo vigente.

§ 1º - O Serviço Municipal de Assistência Jurídica Gratuita ficará vinculado à Procuradoria-Geral do Município, ou a outro órgão que vier a lhe substituir;

§ 2º - A aferição da comprovação dos requisitos exigidos neste artigo (domicílio e renda) poderá ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de ofício ou mediante provocação do serviço de assistência;

§ 3º - Para fins de apuração do preenchimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei, poderá ser realizado estudo social a respeito do interessado, se necessário, mediante provocação do serviço de Assistência Jurídica à Secretaria de Assistência Social;

§ 4º - Serão atendidas pelo serviço apenas os munícipes que se enquadrarem no preenchimento dos requisitos necessários;

§ 5º - Caso o Ministério Público, ou o Poder Judiciário, entenda que os requisitos previstos nesta lei estão preenchidos em determinado caso concreto, será possível encaminhar o caso para atendimento junto ao Serviço Municipal de Assistência Jurídica, ressalvada a possibilidade de negativa de atendimento, caso seja realizado estudo social e aferido que o interessado não preenche os requisitos legais;

§ 6º - Observando-se os requisitos previstos neste artigo (renda e domicílio), o Ministério Público e o Judiciário podem solicitar a participação do serviço em tela nas audiências extrajudiciais e judiciais.

**Art. 5º.** Para fazer jus aos serviços jurídicos, o cidadão deverá apresentar:

- I. - Comprovante de renda pessoal (ou declaração, sob as penas da lei) e dos familiares que tenham domicílio na mesma moradia;
- II. - Comprovante de residência;
- III. - Cópia dos documentos pessoais.

Parágrafo único. Poderão ser exigidos outros documentos, para fins de prestação dos serviços previstos nesta Lei, a juízo do Serviço Municipal de Assistência.

**Art. 6º.** A Assistência Jurídica Municipal atuará, prioritariamente, nos serviços judiciais de natureza cível, destacando-se, exemplificativamente, as seguintes demandas:

- I. - Ação de Fixação de Alimentos, Revisão de Alimentos,

Exoneração de Alimentos, e Cumprimento de Sentença de Alimentos;

II. - Ação de Investigação de Paternidade e Ação Negatória de Paternidade;

III. - Ação de Interdição e Curatela;

IV. - Ação de Retificação de Registro Público;

V - Ação de Guarda, Tutela e Adoção;

I. - Ação de Alvará Judicial;

I. - Ação de Divórcio e Ações de Reconhecimento e Dissolução de União Estável.

Parágrafo Único. Fica autorizado o serviço de Assistência Jurídica Municipal atuar em demandas criminais, que tramitem perante o Juizado Especial Criminal e em procedimentos que cuidem de ANPP (Acordo de Não Persecução Penal), observando-se, sempre, os requisitos do domicílio e da renda, previstos no art. 4º desta Lei.

**Art. 7º.** É expressamente vedado aos membros do serviço em tela o recebimento de quaisquer honorários, gratificações ou compensações dos assistidos.

**Art. 8º.** Toda a documentação comprobatória do estado de pobreza (hipossuficiência), bem como a destinada a eventual postulação em Juízo, ficará a exclusivo cargo do pretendente à assistência.

**Art. 9º.** Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 10º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 11º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Do Mato/MA, Estado do Maranhão, Aos 12 dias do mês de Março do Ano de 2024.**

**ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE**  
Prefeito Municipal

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: e3f1210465c3a4104a8d5ba683d24f3e

## LEI Nº 256 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica municipal, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de LAGOA DO MATO, Estado do Maranhão, aprovou, e ele promulgou e sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Então Unidade Escolar São Raimundo no Povoado Pinguela Zona Rural deste Município a partir do presente renomeado como "Unidade Escolar Vereador Antônio Pereira de Freitas"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

**ALEXANDRE GUIMARÃES DUARTE**

Prefeito Municipal

Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: fe946fd43789e064ed54908975583791

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. O MUNICÍPIO DE LORETO -MA,** através da Prefeitura Municipal de Loreto, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024, IN/SEGES/ME Nº 073/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 14 de março de 2024, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), **LEIA - SE 26/03/2024 as 08h:30min (oito horas e trinta minutos)** horário de Brasília, no site: <http://www.comprasloreto.com.br>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**, para **Contratação de pessoa jurídica do ramo para aquisição de equipamentos hospitalares de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Loreto/MA, conforme descrito neste Edital e anexos.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - [loreto.ma.gov.br](http://loreto.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3544 - 0175, e-mail: [cplprefeitura.loreto@gmail.com](mailto:cplprefeitura.loreto@gmail.com), Loreto - MA, 12 de março de 2024. Fernando Pereira dos Santos - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: a7878b14ebc71f2afe0104fa8b1dd92b

**LEI Nº 157, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

"Aprova novo anexo da Lei nº 023/2010, concedendo reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de professor, para o fim específico de adequação proporcional ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos do que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO**, Germano Martins Coelho, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Para a devida adequação ao Piso Nacional do Magistério ficam aprovados os vencimentos dos professores da rede pública municipal constante no anexo da presente Lei.

**Parágrafo Único.** Fica aprovada a substituição do anexo da Lei nº 023/2010 pelo anexo da presente Lei.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a corrigir anualmente a remuneração mínima do Profissional do Magistério Público da Educação Básica, adequando-a ao piso salarial nacional do magistério definido pelo MEC, nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.738/2008.

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo editará, anualmente, Decreto dispondo do valor do Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica, para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE MARÇO DE 2024.**

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal de Loreto

**ANEXO**

		GRADE DE VENCIMENTO/JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS					
		CARGO: DOCENTE - SUPORTE PEDAGÓGICO					
		CLASSES/ REFERÊNCIAS EM ANOS					
		A	B	C	D	E	F
NÍVEL	TITULAÇÃO	0 A 5 ANOS	5 ANOS E UM DIA A 10 ANOS	10 ANOS E UM DIA A 15 ANOS	15 ANOS E UM DIA A 20 ANOS	20 ANOS E UM DIA A 25 ANOS	25 ANOS E UM DIA A 30 ANOS
I	MAGISTERIO	R\$ 2.290,28	R\$ 2.417,96	R\$ 2.552,76	R\$ 2.695,08	R\$ 2.845,33	R\$ 3.003,96
II	ESPECIAL MAGISTERIO + 1 ANO	R\$ 2.404,79	R\$ 2.538,86	R\$ 2.680,40	R\$ 2.829,84	R\$ 2.987,60	R\$ 3.154,16
III	LICENCIATURA PLENA	R\$ 2.573,13	R\$ 2.716,58	R\$ 2.868,03	R\$ 3.027,92	R\$ 3.196,73	R\$ 3.374,95
IV	PERCENTUAL DE PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 2.830,44	R\$ 2.988,24	R\$ 3.154,83	R\$ 3.330,72	R\$ 3.516,40	R\$ 3.712,44
		PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%					
		PERCENTUAL DE QUINQUENIO ACUMULATIVO ENTRE CLASSES = 2,5%					
		NÍVEL I PARA O NÍVEL II = 5%					
		NÍVEL II PARA O NÍVEL III = 7%					
		NÍVEL III PARA O NÍVEL IV = 10%					

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 3c76108023fc66a097eb769d277912bb

**PORTARIA Nº 036 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica do ramo para o fornecimento contínuo de combustíveis (óleo diesel S500, S10, Gasolina), de interesse desta Administração Pública.

**CONTRATADA:** L R COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.234.381/0003-47, sediada(a) na Rua Jose Pereira da Silva, 01, Centro, Loreto/MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e considerando o art. 27 §1º e §2º do DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, nomeia os gestores e fiscais dos contratos nº 09, 10, 11, 12/2024 originado do Processo Administrativo nº 001/2024 e Pregão Eletrônico nº 004/2024 - PML.

ALONILSON BRINGEL MAIA, CPF Nº 530.156.303-34.	Gestor do contrato nº 009/2024.
ANTONIO LUIS MARTINS JUNIOR, CPF Nº 013.777.593-85	Fiscal do contrato nº 009/2024
GLAUCIA LOPES MARTINS COELHO, CPF Nº 786.752.863-68	Gestor do contrato nº 010/2024.
ANTONIO LUIS MARTINS JUNIOR, CPF Nº 013.777.593-85	Fiscal do contrato nº 010/2024
MARIA STELLA GOMES BRINGEL SILVA, CPF Nº 262.128.201-63.	Gestor do contrato nº 011/2024.
ANTONIO LUIS MARTINS JUNIOR, CPF Nº 013.777.593-85	Fiscal do contrato nº 011/2024
FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 647.170.463-15.	Gestor do contrato nº 012/2024.
ANTONIO LUIS MARTINS JUNIOR, CPF Nº 013.777.593-85	Fiscal do contrato nº 012/2024

Art. 2º Compete ao gestor do contrato: agente público do órgão responsável pelo gerenciamento geral do contrato.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato: o agente público responsável pelo acompanhamento e fiscalização operacional da execução dos contratos, nos seus aspectos técnicos e/ou administrativos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GERMANO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 13b89de44651d6206e5d79c8d7b87bb4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nº 06.114.029/2023-CPL. CONVITE Nº. 005/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peixes para distribuição gratuita no Município de Matões-MA. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **WB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**. Valor Global: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2.063 - Manut. Ativ. Assistenciais.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, por sua representante ordenadora de despesas a Sra. Ana Paula Viera Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada, WB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.956.244/0001-18. Matões - MA, 28 de março de 2023. Publique-se. Ana Paula Vieira Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 4b2173acdeccc49301d853c609be42ae

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 28 de março de 2024 às 14:30 horas, horário local, objetivando a aquisição de cestas básicas composta por gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria municipal da assistência social e segurança alimentar do município de mirador - MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamiradorma.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 12 de março de 2024.

**KESALLA CRYSTINA CABRAL CARVALHO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 29483bc10540f5b8bb25b3ce40f79576

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024 - PA Nº 045/2023. - PE Nº 060/2023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024** - PA nº 045/2023. - PE nº 060/2023. PARTES: Município de Mirador e a empresa F.B. F FERREIRA SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.052.216.0001-00, tendo por OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet visando suprir as necessidades do Município de Mirador/MA. VALOR: **R\$ 62.622,80 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 10 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO 02 10 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0304 EXPANSAO DA EDUCAÇÃO BASICA DE ENSINO 12 361 0304 2035 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% 369 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540.00-003 001 1.540 370 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.541.00-003 001 1.541 E 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 12 122 0203 2187 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 083 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00-001 001 1.500.1001: ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Erenilde Campos Everton Bezerra**, Secretária Municipal de Educação. p/ CONTRATADO: Franklim Bey Freitas Ferreira /Representante Legal. Mirador, 07 de março de 2024

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: ee92a87480fd90c7b1fcd79ac0b9e8d9

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024 - PA Nº 45/2023- PE Nº 060/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024 - PA nº 45/2023- PE nº 060/2023. PARTES: Município de Mirador e a empresa F. B F FERREIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.052.216.0001-00, tendo por OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de BUFFET. VALOR: R\$ 56.818,26. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0501 GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO 10 301 0501 2044 0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 497 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00-002 001 1.500.1002. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: IDELANNE SOUZA TEXEIRA, Secretária Municipal de saúde. p/CONTRATADO:/F. B. F. FERREIRA SERVIÇOS LTDA, Franklim Bey Freitas Ferreira, Representante Legal. Mirador - MA, Mirador, 07 de março de 2024

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: c30ea5158e6a2bced2e8d08c78083483

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024 - PA Nº 45/2022- PE Nº 060/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024 - PA nº 45/2022- PE nº 060/2023. PARTES: Município de Mirador e a empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.052.216/0001-00, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de BUFFET (Tipo: Coffe Break, Almoço e Jantar). VALOR: R\$ 56.818,26 (cinquenta e seis mil oitocentos e dezoito mil e vinte e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024. BASE FUNDO 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0402 GESTAO ADMIISTRATIVO DO ORGAO 08 122 0402 2086 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 628 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00-004 001 1.500. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ASSINATURAS:/CONTRATANTE: Secretário(a) Kesalla Crystina Cabral Carvalho Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar p/CONTRATADO Franklim Bey Freitas Ferreira/Representante Legal. Mirador, 07 de março de 2024.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 028301bfe5faff9dcd9ec7b46b6bc606

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024 - PA Nº 045/2023- PE Nº 060/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024 - PA nº 045/2023- PE nº 060/2023. PARTES: Município de Mirador e a empresa F. B. F FERRIERA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.052.216/0001-87, tendo por OBJETO: contratação de empresa para contratação de empresa especialidade na prestação de serviços de Buffet visando suprir as necessidades do Município de Mirador - MA. VALOR: R\$ 36.099,60 (trinta e seis mil, noventa e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 02 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0203 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 047 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00-001 001 1.500 . ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Franklim Bey Freitas Ferreira/Representante Legal. Mirador, 07 de março de 2024

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: e3f81beb1283b8c0fa186f020e596ebb

#### PUB DO 3º TERMO ADITAO CONTR Nº 011/2021 PARA PRORROG DE VIGÊN CONTRAT E ACRÉSCIMO DE VALOR. P.A Nº 012/2021

**PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DE VALOR.** REF.: Processo nº 012/2021. PARTES: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** NOLETO & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: prestação de serviços contínuos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Mirador - MA, nas demandas de maior complexidade e singularidade dentro das áreas de Direito Constitucional, Administrativo, Financeiro, Trabalhista e Urbanístico, com acompanhamento de processos administrativos e judiciais de interesse do Município nos quais seja parte como autor, réu ou terceiro interessado, especialmente junto aos órgãos do Poder Judiciário e Tribunais situados em São Luís-MA, Subseção da Justiça Federal em Balsas-MA, e Brasília-DF, bem como Tribunais de Contas e demais órgãos de controle externo nas esferas estadual e federal. VALOR: 333.750,00 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta). DATA DA ASSINATURA: \_\_ de março de 2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 02 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0203 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 044 3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria 1.500.00-001 001 1.500. PRAZO: 12 (doze) meses; ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa/ Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/ CONTRATADO: Sâmara Santos Noleto Quirino / representante legal. MIRADOR, 08 de março de 2024.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 1e3167a5c71484d015bcc2d242f91a9e

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO Nº 062/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023

##### RESULTADO DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **062/2023**, Processo Administrativo nº **112/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Registro de preços para recarga de oxigênio medicinal

##### Resumo



Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
ANTONIO L . DE SOUSA - COMERCIO - 00.495.543/0001-27 crisgol110@hotmail.com - (99) 99124-9842	228.495,00	200.400,00	28.095,00 Proveito - 12,3%
<b>Totais</b>	<b>228.495,00</b>	<b>200.400,00</b>	<b>28.095,00</b> <b>Proveito - 12,3%</b>

#### Detalhes

Josinete Rodrigues da Costa na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

**Fornecedor:** ANTONIO L . DE SOUSA - COMERCIO - **CPF/CNPJ:** 00.495.543/0001-27

**Lote 1**

**Data/Hora da Homologação - 09/02/2024 11:32:50**

Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Carga de Oxigênio Medicinal cilindro 01 MT em conformidade com a ANVISA e a ABNT	360,00	UND	100,00	36.000,00
<b>Marca:</b> Super Gás <b>Fabricante:</b> Super Gás	<b>Modelo:</b> Carga de Oxigênio Medicinal cilindro 01 MT em conformidade com a ANVISA e a ABNT			
Carga de Oxigênio Medicinal cilindro 03 MT em conformidade com a ANVISA e a ABNT	210,00	UND	140,00	29.400,00
<b>Marca:</b> Super Gás <b>Fabricante:</b> Super Gás	<b>Modelo:</b> Carga de Oxigênio Medicinal cilindro 03 MT em conformidade com a ANVISA e a ABNT			
Carga de Oxigênio Medicinal cilindro 07 MT em conformidade com a ANVISA e a ABNT	1.800,00	M <sup>3</sup>	30,00	54.000,00
<b>Marca:</b> Super Gás <b>Fabricante:</b> Super Gás	<b>Modelo:</b> Carga de Oxigênio Medicinal cilindro 07 MT em conformidade com a ANVISA e a ABNT			
Carga de Oxigênio Medicinal cilindro 10 MT em conformidade com a ANVISA e a ABNT	2.700,00	M <sup>3</sup>	30,00	81.000,00
<b>Marca:</b> Super Gás <b>Fabricante:</b> Super Gás	<b>Modelo:</b> Carga de Oxigênio Medicinal cilindro 10 MT em conformidade com a ANVISA e a ABNT			

Encaminhe-se para confecção da ata de registro de preços.

Mirador, 09 de Fevereiro de 2024.

Autoridade Competente:

Idelanne de Souza Teixeira

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO

Código identificador: 6a5204d3df9b9ad6d3e14974571eb9e1

### PORTARIA N. 0157/2023

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Fica designada a servidora MARIA DE FÁTIMA MELO SOARES, CPF nº 610.919.113-20, para exercer a função de **Fiscal do CONTRATO nº 0109/2023** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa DANIEL GOMES DA SILVA LOPES LTDA (DGR PRODUÇÕES), CNPJ N° 12.584.294/0001-25, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para gestão de mídia e produção audiovisual e fonográfica, com execução sob demanda, visando suprir as necessidades do Município de Mirador-Ma, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos

administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 19 DE JULHO DE 2023.**

**JOSINETE RODRIGUES DA COSTA**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO

Código identificador: ab71c2979b6472625c57c721698993f9

**PORTARIA N. 041/2023**

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designado a servidora MARIA VALQUIRIA PIRES DA SILVA, CPF nº 053.456.074-19, para exercer a função de **Fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 029/2022** firmado entre o Município de Mirador/MA e o (a) locador (a) Sabrina Freitas Barbosa Barros, CPF nº 034.978.653-46, para a locação de imóvel para funcionamento do NASF, pela Secretaria Municipal de Saúde de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**IDELANNE SOUZA TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: c72f7d72d8eb28c3e2472eef1308e230*

**PORTARIA N. 075/2023**

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designada a servidora ELIANA PEREIRA LIMA, CPF nº

048.553.743-50, para exercer a função de **Fiscal do SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 011/2021** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa NOLETO & AGUIAR ASSOCIADOS, CNPJ Nº 09.422.472./0001-07, para a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços contínuos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Mirador-MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 23 DE MARÇO DE 2023.**

**JOSINETE RODRIGUES DA COSTA**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 2b2c72b7a0280d7f1499686650f5b23c*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

**PORTARIA N.º 422, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 55, inciso II** da Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - EXONERAR** a Sr.ª **VALTERINA CASTRO LIMA**, portadora do documento de identidade RG nº 006361641112 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 786.410.553-04, do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, a partir de 06 de dezembro de 2023

**Art. 2º. -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 22 de dezembro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Josei Rego Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 7609ee537eea612f9cf6c77b398831f0

#### PORTARIA N.º 423, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - EXONERAR a Sr.ª. **TERCILIA BENIGNO BRITO BATISTA**, portadora do documento de identidade RG nº 000017510993-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 742.368.303-53, do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, a partir de 06 de dezembro de 2023

**Art. 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 22 de dezembro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Josei Rego Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 48b0c016948dbc297892fad38f32312f

#### PORTARIA N.º 424, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - EXONERAR o Sr. **FLORENCIO MARTINS DE SOUZA**, portador do documento de identidade RG nº 0466470320123 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 279.640.193-68, do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, a partir de 06 de dezembro de 2023

**Art. 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 22 de dezembro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Josei Rego Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 769a99486ea7f5f7d3c375ba0da1131d

#### PORTARIA N.º 425, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - EXONERAR o Sr. **DOMINGOS ANTONIO DE ARAUJO CARVALHO**, portador do documento de identidade RG nº 0284379620049 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 712.990.333-34, do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, a partir de 06 de dezembro de 2023

**Art. 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 22 de dezembro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Josei Rego Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 9ae3d6d90a4504bb52a00db9b1521034

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Colina - MA, torna público, o resultado do Certame Pregão Eletrônico nº 001/2024, decorrente do Processo Administrativo Nº 009/2024, ocorrido no dia 08 (oito) do mês de março do ano de 2024, às 09:30 horas, Objeto: para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados, em atendimento as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024, de acordo resultado da sessão pública, que teve como resultado:

ITEM 001: Aquisição de Combustível tipo Gasolina: Teve como vencedora a empresa: AUTO POSTO MARACANA LTDA, CNPJ: 07.925.079/0001-00, adjudicado no valor de R\$ 479.200,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos reais).

ITEM 002: Aquisição de Combustível tipo Óleo Diesel Comum: Teve como vencedora a empresa: AUTO POSTO MARACANA LTDA, CNPJ: 07.925.079/0001-00, adjudicado no valor de R\$ 1.652.400,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

ITEM 003: Aquisição de Combustível tipo Óleo Diesel S10: Teve como vencedora a empresa: J F COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 07.529.933/0001-10, adjudicado no valor de R\$ 663.300,00 (Seiscentos e sessenta e três mil e trezentos reais).

Novas Colinas - MA, 11 março de 2024.  
Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Paula Ribeiro  
Pregoeiro

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 3d9e1b8a7fdc31e22af2d08ce7945334

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Colina – MA, torna público, o resultado do Certame Pregão Eletrônico nº 002/2024, decorrente do Processo Administrativo Nº 010/2024, ocorrido no dia 08 (oito) do mês de março do ano de 2024, às 14:30 horas, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades dos alunos da rede escolar do município de Nova Colinas-MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, de acordo resultado da sessão pública, que teve como resultado: vencedora a empresa JC BRITO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.628.513/0001-90, adjudicado no valor de R\$ 344.380,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais). A ser contratado conforme resultado da sessão.  
Novas Colinas – MA, 11 março de 2024.  
Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Paula Ribeiro  
Pregoeiro

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: a8b5c771bf4edf843633eb748758825f

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024-PMPN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a farmácia básica, equipamentos de proteção individual e uso clínico, medicamentos controlados Port. 344/98, medicamentos injetáveis e materiais odontológicos para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: R\$ 273.450,45 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA e DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.516.958/0001-41. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024. A presente Ata de Registro de Preços encontra-se na íntegra, à disposição dos interessados, através do nosso endereço eletrônico: <https://www.transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/>

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: 90013edc78d9e90f30286f76e7c70508

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024 - SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a farmácia básica, equipamentos de proteção individual e uso clínico, medicamentos controlados Port. 344/98, medicamentos injetáveis e materiais odontológicos para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL R\$ 136.725,22 (cento e trinta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030100312072000 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB 339030 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES/MA e DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.516.958/0001-41. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: f59bc152eb3607e7dca145bb008c2797

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Paulino Neves, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de medicamentos para a farmácia básica, equipamentos de proteção individual e uso clínico, medicamentos controlados Port. 344/98, medicamentos injetáveis e materiais odontológicos para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paulino Neves/MA, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado do certame no qual foram declaradas vencedoras as empresas **C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 28.492.207/0001-40, pelo valor total de **R\$3.388.624,53 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)** e **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.516.958/0001-41, pelo valor total de **R\$ 273.450,45 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paulino Neves/MA, 05 de março de 2024.

**LUCAS RANIERE BARBOSA BRÁS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JOÃO MACÊDO DA SILVA**  
**CHEFE DE GABINETE**

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: 96b854586b14180a17a8c4dbb92537d7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

### RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBJETO:** **LOCAÇÃO DO IMÓVEL**, localizado no PV Assentamento Jaguaribe Pedro Cunha Mendes, s/n, Pedro do Rosário-MA, para fins de funcionamento do Anexo da Escola do Caju.

**AMPARO LEGAL:** art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. PREF. MUN. DE PEDRO DO ROSÁRIO
02. PODER EXECUTIVO
- 02 02 SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA
- 02 02 01 SEC. DE ADMI. PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA
- 04 ADMINISTRAÇÃO
- 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 04 122 0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

04 122 0003 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIV  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-

se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Pedro do Rosário, 06 de março de 2024.

**SUELY DE JESUS LOBATO**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: dc9e26898474e88b5e62a8585ca88274

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA** vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/193, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo:

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA, processo nº. 099/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
- Vigência da Ata: 11/12/2023 a 11/12/2024.
- Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São João Batista - MA.
- Empresa Beneficiária: Razão Social: FOCOS LTDA - CNPJ: 28.130.030/0001-31.

- Especificação do Objeto Registrado: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA".

- Quantidade da Adesão:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VARIADOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>Açúcar refinado</b> , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	2.000	Kg	R\$ 2,51	R\$ 5.020,00
2	<b>Achocolatado em pó solúvel</b> , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.006	Unid.	R\$ 5,48	R\$ 5.512,88
4	<b>Arroz agulhinha branco</b> , classe longo fino, Tipo 01; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.223	Kg	R\$ 2,78	R\$ 3.399,94
5	<b>Café torrado e moído</b> , em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	3.050	Unid.	R\$ 4,01	R\$ 12.230,50
6	<b>Colorífico em pó a base de urucum</b> ; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	187	Unid.	R\$ 0,66	R\$ 123,42
7	<b>Creme de leite, UHT homogeneizado</b> , gordura láctea - mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	287	Unid.	R\$ 1,98	R\$ 568,26
9	<b>Farinha de milho flocada</b> , em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	172	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 237,36



10	<b>Farinha de mandioca cor branca</b> , grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	87	Kg	R\$ 3,71	R\$ 322,77
11	<b>Farinha natural de mandioca cor amarela</b> , grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	92	Kg	R\$ 4,01	R\$ 368,92
12	<b>Feijão Cariquinha Tipo I</b> , da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	116	Kg	R\$ 4,38	R\$ 508,08
13	<b>Feijão Preto Tipo I</b> , da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	138	Kg	R\$ 4,76	R\$ 656,88
14	<b>Fécula de mandioca</b> , em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	127	Pct	R\$ 4,26	R\$ 541,02
15	<b>Macarrão Tipo Espaguete</b> , obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	290	Unid.	R\$ 1,64	R\$ 475,60
16	<b>Macarrão Tipo Parafuso</b> , obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	276	Unid.	R\$ 2,73	R\$ 753,48
18	<b>Margarina com sal</b> . Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	500	Unid.	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
19	<b>Óleo de Soja Vegetal</b> , refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	227	Unid.	R\$ 4,91	R\$ 1.114,57
20	<b>Proteína texturizada de soja vermelho</b> , em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	15	Kg	R\$ 7,24	R\$ 108,60
21	<b>Proteína texturizada de soja branca</b> , em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	13	Kg	R\$ 7,25	R\$ 94,25
22	<b>Sal refinado iodado</b> ; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiulectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. <b>Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	37	Kg	R\$ 0,63	R\$ 23,31





23	<b>Tempero Seco em pó</b> composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. <b>Embalagem plástica com peso líquido de 100g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	237	Unid.	R\$ 0,79	R\$ 187,23
24	<b>Vinagre branco fermentado de vinho</b> com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. <b>Embalagem: frasco plástico de 500 ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	250	Unid.	R\$ 1,42	R\$ 355,00
25	<b>Adoçante dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	72	Und	R\$ 3,51	R\$ 252,72
28	<b>Azeite de oliva extra-virgem</b> , 1ª prensagem. <b>Embalagem: lata, contendo 500ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	10	Unid.	R\$ 13,83	R\$ 138,30
30	<b>Biscoito Salgado tipo Cream Cracker</b> . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. <b>Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	5.000	Unid.	R\$ 3,01	R\$ 15.050,00
31	<b>Biscoito Doce tipo Maria</b> . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. <b>Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	4.125	Unid.	R\$ 3,26	R\$ 13.447,50
32	<b>Cereal a base de aveia em flocos finos</b> ; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. <b>Embalagem contendo 250g</b> ; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	112	Unid.	R\$ 2,27	R\$ 254,24
33	<b>Cereal a base de arroz pré-cozido</b> ; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. <b>Embalagem contendo 400g</b> ; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	112	Unid.	R\$ 6,92	R\$ 775,04
34	<b>Cereal a base de milho pré-cozido</b> ; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. <b>Embalagem contendo 400g</b> ; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	112	Unid.	R\$ 6,92	R\$ 775,04
36	<b>Chá de camomila</b> , 100% natural, não colorido artificialmente. <b>Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais</b> ; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	82	Caixa	R\$ 2,50	R\$ 205,00
37	<b>Chá de erva cidreira</b> , 100% natural, não colorido artificialmente. <b>Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais</b> ; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	82	Caixa	R\$ 2,50	R\$ 205,00
38	<b>Chá de erva doce</b> , 100% natural, não colorido artificialmente. <b>Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais</b> ; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	82	Caixa	R\$ 2,50	R\$ 205,00





39	<b>Ervilha em conserva</b> , fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. <b>Embalagem: lata, contendo 200g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	87	Unid	R\$ 2,18	R\$ 189,66
40	<b>Extrato de Tomate</b> simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. <b>Embalagem: vidro, contendo 190g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	215	Unid.	R\$ 1,59	R\$ 341,85
41	<b>Farinha Láctea</b> , sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; contem glúten; valor nutricional mínimo em 30g: carboidratos - 7%, proteína - 20% e lipídio - 3%; isenta de matéria terrosa, sujidades, parasitas e larvas, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. <b>Embalagem: lata, contendo 400 g</b> ; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	88	Unid.	R\$ 6,32	R\$ 556,16
46	<b>Leite em pó integral</b> , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. <b>Embalagem: lata, contendo 400g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 1 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÀ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	2.000	Unid	R\$ 4,31	R\$ 8.620,00
47	<b>Milho em conserva</b> , fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. <b>Embalagem: lata, contendo 200g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	67	Unid	R\$ 2,03	R\$ 136,01
49	<b>Mistura para mingau de amido de milho, sabor tradicional</b> , alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; <b>embalagem: caixa, contendo 200g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	287	Unid.	R\$ 2,26	R\$ 648,62
51	<b>Sardinha em óleo comestível em conserva</b> . <b>Embalagem: lata, contendo 125g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, <b>prazo de validade mínimo de 01 (um) ano</b> , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	250	Unid.	R\$ 2,64	R\$ 660,00
53	<b>Carne bovina moída de 1ª congelada</b> ; sem gordura; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. <b>Embalagem plástica, contendo 500g</b> , com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas e larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	225	Gramas	R\$ 5,05	R\$ 1.136,25
54	<b>Carne bovina resfriada ou congelada tipo acém</b> ; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. <b>Embalagem plástica, contendo 1 KG</b> , com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	440	Kg	R\$ 15,88	R\$ 6.987,20
55	<b>Carne bovina resfriada ou congelada tipo lagarto</b> ; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. <b>Embalagem plástica, com peso mínimo de 1Kg</b> , contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	435	Kg	R\$ 21,30	R\$ 9.265,50

56	<b>Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho;</b> isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. <b>Embalagem plástica, com peso mínimo de 1Kg,</b> contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	435	Kg	R\$ 22,02	R\$ 9.578,70
57	<b>Fígado bovino resfriado ou congelado;</b> aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor próprio e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. <b>Embalagem plástica, com peso mínimo de 1Kg,</b> contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	116	Kg	R\$ 14,21	R\$ 1.648,36
58	<b>Frango inteiro congelado com osso, com peso mínimo de 2Kg;</b> sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; <b>embalagem primária em saco plástico individual,</b> com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO, e reembalada em caixa de papelão contendo 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.068	Kg	R\$ 7,56	R\$ 8.074,08
59	<b>Peito de Frango congelado;</b> embalagem com peso mínimo de 1 kg; carne firme; <b>embalagem primária em saco plástico individual,</b> com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO, e reembalada em caixa de papelão contendo 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	160	Kg	R\$ 10,25	R\$ 1.640,00
60	<b>Pescada amarela em postas resfriadas ou congeladas, embalagem primária em saco plástico de 5 Kg sem sujidades,</b> com a especificação do produto, validade, peso, com características sensoriais adequadas para o produto, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	335	Kg	R\$ 21,08	R\$ 7.061,80
61	Peixe in natura Curimatã ou Tambaqui	2.500	KG	R\$ 7,61	R\$ 19.025,00
62	<b>Alho in natura nº 05,</b> sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. <b>Embalagem plástica contendo 1Kg;</b> devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	27	KG	R\$ 15,62	R\$ 421,74
63	<b>Abóbora in natura;</b> de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa íntacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	60	KG	R\$ 3,00	R\$ 180,00
64	<b>Alface hidropônica in natura;</b> de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência. colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimento. <b>Embalagem em saco plástico individual,</b> separada a raiz do caule, conservando a água. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	65	Maços	R\$ 2,36	R\$ 153,40
66	<b>Banana prata in natura;</b> de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa íntacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	150	DZ	R\$ 4,18	R\$ 627,00
67	<b>Batata inglesa in natura;</b> de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	262	KG	R\$ 3,91	R\$ 1.024,42
68	<b>Beterraba in natura;</b> de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	37	KG	R\$ 3,13	R\$ 115,81
69	<b>Cebola branca in natura;</b> de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	83	KG	R\$ 3,91	R\$ 324,53
70	<b>Cenoura in natura;</b> de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	71	KG	R\$ 3,91	R\$ 277,61
71	<b>Cheiro-verde in natura;</b> de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	93	Maços	R\$ 1,78	R\$ 165,54

72	<b>Chuchu in natura;</b> de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	65	Kg	R\$ 3,66	R\$ 237,90
73	<b>Couve-folha in natura;</b> de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	56	Maços	R\$ 1,83	R\$ 102,48
74	<b>Laranja pera in natura;</b> de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	547	Kg	R\$ 2,86	R\$ 1.564,42
75	<b>Limão Taiti in natura;</b> de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas secos, com pouco sumo; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	27	Kg	R\$ 3,65	R\$ 98,55
76	<b>Mamão Papaia in natura;</b> de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa íntacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	281	Kg	R\$ 3,66	R\$ 1.028,46
77	<b>Macaxeira in natura;</b> de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados; polpa íntacta, limpa e sem manchas; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; observada as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	27	Kg	R\$ 3,39	R\$ 91,53
79	<b>Maxixe in natura;</b> de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa íntacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	33	Kg	R\$ 8,02	R\$ 264,66
80	<b>Melancia in natura,</b> de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca de cor verde intenso; polpa íntacta, limpa, sem manchas esbranquiçadas e de cor vermelho vivo; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	635	Kg	R\$ 1,71	R\$ 1.085,85
81	<b>Pepino in natura;</b> de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa íntacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	78	Kg	R\$ 3,51	R\$ 273,78
82	<b>Pimentão verde in natura;</b> de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observado as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	30	Kg	R\$ 3,43	R\$ 102,90
83	<b>Pimenta de cheiro in natura;</b> de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	27	Kg	R\$ 8,70	R\$ 234,90
84	<b>Quiabo in natura;</b> de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	30	Kg	R\$ 7,76	R\$ 232,80
85	<b>Tomate in natura, de ótima qualidade;</b> são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa íntacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	97	Kg	R\$ 4,18	R\$ 405,46
86	<b>Repolho in natura;</b> de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Observar as restrições e observações estabelecidas no Termo de Referência.	45	Kg	R\$ 3,20	R\$ 144,00
88	<b>Ovo branco de galinha;</b> fresco; tipo 3 (grande); classe A; <b>com peso unitário mínimo de 50g;</b> limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/77/91 - CIPOA/MA. <b>Embalagem: cartela com 30 ovos.</b>	40	Cartela	R\$ 9,59	R\$ 383,60
<b>VALOR ESTIMADO</b>				<b>R\$ 150.025,44</b>	
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 600.489,79</b>

Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo n. 9.732/2023-PMP.

Pinheiro - MA, 17 de janeiro de 2024.

Frederico Araújo Lobato  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: dc6812f9dfbf2f9ab67f88695f3e9b50

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024/PMP**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024/PMP** - REF.: Processo nº 767/2024 - Oriundo da adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA (MA) de 18 de dezembro de 2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa J J S V BRITO LTDA-EPP. Objeto: o fornecimento de materiais de limpeza, a fim de atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 550.229,91 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.243.0342.2453.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 08.244.0343.2311.0000 - MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESP. DE ASSIST.SOCIAL - CREAS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Funcional programática: 08.244.0343.2311.0000 - MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESP. DE ASSIST.SOCIAL - CRAS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Funcional programática: 08.244.0344.2258.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC.DOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA-PBF-CAD-ÚNICO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Funcional programática: 08.244.0344.2437.0000 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Funcional programática: 08.244.0344.2460.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Funcional programática: 08.244.0344.2463.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO INTEGRADA À FAMÍLIA - PAIF. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Funcional programática: 08.244.0343.2372.0000 - EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 06/03/2024; Término: 31/12/2024 - BASE LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 - SIGNATÁRIOS: Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e JOAO JOSE SILVA VALES BRITO, pela CONTRATADA.

Pinheiro (MA), 06 de março de 2024.

**Elizeu Rodrigues Furtado**  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: e82b696516ab1553cb255f7aa059a631

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024**

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000945/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	53/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ORGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 2.055.730,79 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e setenta e nove centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	12 de Março de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	12 de Março de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	06.447.833/0001-81
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Telson Cruz de Oliveira	CPF:	938.122.053-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	R C A SILVA	CPF/CNPJ:	07.911.797/0001-28
ENDEREÇO:	RUA DA LIBERDADE, 05	BAIRRO:	Cutim Anil
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98852-0184	E-MAIL:	rcasilva.slz23@hotmail.com
REPRESENTANTE:	RUBENS CESAR ALMEIDA DA SILVA	CPF:	011.530.843-17

Pio XII - MA, 12 de Março de 2024

Telson Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal

Portaria nº 004/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 7c9fe36c8de3ec8475b8d06f8ff30e53

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024**

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000945/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	53/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ORGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 2.003.586,60 (dois milhões, três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	12 de Março de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	12 de Março de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	06.447.833/0001-81
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Telson Cruz de Oliveira	CPF:	938.122.053-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	48.478.076/0001-53
ENDEREÇO:	RUA SANTO ANTONIO, 215	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Inês	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3653-2476	E-MAIL:	KBARROS2476@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	MARIANE BEZERRA COELHO	CPF:	041.905.203-81

Pio XII - MA, 12 de março de 2024

Telson Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal  
Portaria nº 004/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 6223778d062471a76ecbb08b10a6bd94

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 047/2023 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, tendo assim por vencedora desta licitação as empresas, E G S AGUIAR LTDA CNPJ 46.206.578/0001-08 com o valor de R\$ 683.824,80 (seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), N M DE VASCONCELOS CNPJ 39.888.084/0001-87 com o valor de R\$ 296.889,90 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), totalizando o valor global de R\$ 980.714,70 (novecentos e oitenta mil setecentos e setenta reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão eletrônico nº. 047/2023.

Pio XII/MA, 12 de março de 2024.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: a353f7d90c6a480f3cf087a483266f9a

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 051/2023 - SRP, que teve como objeto o Registro de preços tendo em vista a futura e parcelada aquisição de peças e acessórios de primeira linha para os veículos da frota municipal de Pio XII/MA, tendo assim por vencedora desta licitação as empresas, A FRANCISCO RIBEIRO LTDA CNPJ 14.674.938/0001-00 com o valor de R\$ 879.998,44 (oitocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), C H M NUNES E CIA LTDA CNPJ 24.441.752/0001-56 com o valor de R\$ 732.948,04 (setecentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), I S MAXIMO LTDA CNPJ 41.840.991/0001-06 com o valor de R\$ 674.408,31 (seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e trinta e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 2.287.354,79 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão eletrônico nº. 051/2023.

Pio XII/MA, 12 de março de 2024.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 93fb1d0e511214e7284e49463c66487c

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 054/2023 - SRP, que teve como objeto o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recapagem de pneus da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII - MA, tendo assim por vencedora desta licitação as empresas, A FRANCISCO RIBEIRO LTDA CNPJ 14.674.938/0001-00 com o valor de R\$ 512.840,00 (quinhentos e doze mil oitocentos e quarenta reais), T R DE CARVALHO EIRELI CNPJ 19.127.272/0001-85 com o valor de R\$ 133.819,02 (cento e trinta e três mil oitocentos e dezenove reais e dois centavos), I S MAXIMO LTDA CNPJ 41.840.991/0001-06 com o valor de R\$ 576.446,90 (quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), totalizando o valor global de R\$ 2.287.354,79 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão eletrônico nº. 051/2023.

Pio XII/MA, 12 de março de 2024.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: b51854d7e685724910d1772d2460458c

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 059/2023 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e assessoria pedagógica em robótica de Arduino Básico para os educadores e coordenadores da rede municipal de educação do Município de Pio XII/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa, RENATA DE OLIVEIRA SOBREIRA CNPJ 50.241.295/0001-66 com o valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão eletrônico nº. 059/2023.

Pio XII/MA, 12 de março de 2024.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 4d3c2eb4d28cebb581bcef24f06e5a81

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 061/2023 - SRP, que teve como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos para educação infantil, jovens e adultos e educação fundamental I e II

atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa, L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ 37.664.917/0001-09 com o valor de R\$ 1.282.596,67 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão eletrônico nº. 061/2023.

Pio XII/MA, 12 de março de 2024.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth  
 Pregoeiro Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
 Código identificador: e10f4e894f4e9998bce0c7271899e155

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2024.** REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 458.23.11/2023-PMR. **UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, representada pela senhora **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, nomeada pela **Portaria nº 06/2021. BENEFICIÁRIA: J. M. L. DA ROCHA**, inscrita no CNPJ nº 07.085.286/0001-02, neste ato representada pelo Sr. JOSE MILTON LOPES DA ROCHA. **DO OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender a demanda da rede municipal de ensino deste município.**

Descrição itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit. Registrado	Vi. Total Registrado
7	BEBIDA LACTA- Produto obtido a partir do leite ou leite reconstituído e/ou derivado de leite, reconstituído ou não, fermentado ou não, com adição ou sem de outros ingredientes, onde a base lacta representa pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Sabor morango. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 5 dias. Embalagens de 900g.	PACOTES	ELEGÊ	7500	R\$ 11,09	R\$ 83.175,00
9	BISCOITO, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais enriquecida com leite, tipo cream cracker TIPO 3 EM 1. EMBALAGEM 400g	PACOTES	TRIGOLINO	10000	R\$ 6,65	R\$ 66.500,00
11	Biscoito, classificação: doce, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, aplicação: alimentação humana, tipo rosquinha, características adicionais: sem recheio, apresentação redonda, sabor coco. Embalagem 400g	PACOTES	TRIGOLINO	8000	R\$ 6,55	R\$ 52.400,00
12	CAFÉ, apresentação solúvel em pó, intensidade média, tipo tradicional, prazo validade mínimo 12 meses, característica adicional isento de açúcar- EMBALAGEM 500g	PACOTES	CAFÉ PURO	3000	R\$ 11,15	R\$ 33.450,00

14	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, Apresentação peça, cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio estado de conservação resfriado(a)	KG	In Natura	1200	R\$ 29,90	R\$ 35.880,00
16	FRANGO SEMI-PROCESSADO - CONGELADO, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico	KG	FRIATO	2750	R\$ 13,10	R\$ 36.025,00
18	CARNE MOIDA magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico.	KG	In Natura	3000	R\$ 31,90	R\$ 95.700,00
19	CHOCOLATE EM PO SOLÚVEL- Cacau 100%. Características: cacau em pó sem adição de açúcar, parcialmente engordurado e aromatizado. Embalagem própria, deve conter identificação do produto, conter os ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com legislação. Embalagem: 500g	PACOTES	MARATÁ	100	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00
20	CHOCOLATE, tipo preto, apresentação pó, sabor tradicional, característica adicional 50 % cacau PACOTES 01 kg	KG	MARATÁ	2250	R\$ 45,00	R\$ 101.250,00
21	CHOCOLATE, tipo preto, apresentação pó, sabor tradicional, característica adicional 50 % cacau PACOTES 01 kg	KG	MARATÁ	750	R\$ 45,45	R\$ 34.087,50
23	COLORIFICO PÓ - colorau pó fino a base de urucum, de cor alaranjada, deverá ser preparada com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas. A embalagem primária do tipo plástica e resistente com pacotes contendo 100 grs., com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade colorífico em pó a base de urucum;	PACOTES	MARATÁ	5000	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00
25	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g.	UNIDADES	BONARE	7000	R\$ 4,00	R\$ 28.000,00
26	Farinha de arroz, ingrediente pré-cozido, características adicionais papel resistente, tipo flocão, cor branca, deve haver informações nutricionais, lote, prazo de validade. Embalagem 500g	PACOTES	TIA DORA	6000	R\$ 3,50	R\$ 21.000,00
30	Fruta, tipo laranja pera, apresentação natural	KG	In Natura	4000	R\$ 5,49	R\$ 21.960,00
31	Fruta, tipo maçã red/maçã argentina, apresentação natural	KG	In Natura	4000	R\$ 11,50	R\$ 46.000,00
32	lgurte natural, teor gordura desnatado, sabor sortidos, componentes com polpa ou pedaços de fruta, tipo restrição zero lactose embalagem 1l	LITROS	TOP GUT	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
33	Legume in natura, tipo beterraba	KG	In Natura	4000	R\$ 7,50	R\$ 30.000,00
35	Legume in natura, tipo chuchu verde	KG	In Natura	4000	R\$ 8,30	R\$ 33.200,00



36	LEGUMINOSA PROCESSADA, TIPO FEIJÃO CARIOCA, preparo cozido, apresentação à vácuo, adicional com tempero, produto deve conter validade de 06(seis) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM 01kg	PACOTES	TIA DORA	500	R\$ 9,39	R\$ 4.695,00
37	Leite em pó integral. Embalagem: pacote, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	PACOTES	ITALAC	20250	R\$ 9,00	R\$ 182.250,00
38	Leite em pó integral. Embalagem: pacote, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	PACOTES	ITALAC	6750	R\$ 9,00	R\$ 60.750,00
41	MANTEIGA COM SAL- Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20 graus C, textura lisa e uniforme sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagens de 500ml.	UNIDADES	DANNY VITA	3750	R\$ 24,00	R\$ 90.000,00
42	MANTEIGA COM SAL- Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20 graus C, textura lisa e uniforme sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagens de 500ml.	UNIDADES	DANNE VITA	1250	R\$ 24,00	R\$ 30.000,00
45	ÓLEO DE MILHO De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter de externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega embalagem pet com 900ml	UNIDADES	SUAVIT	5000	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
48	PAO DOCE - (MASSA FINA) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor próprio.	KG	In Natura	5000	R\$ 22,00	R\$ 110.000,00
49	Peito de frango congelado, embalagem com peso mínimo de 1 kg; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto e validade.	KG	FRIATO	3000	R\$ 19,50	R\$ 58.500,00
						R\$ 1.373.022,50

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.373.022,50 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 672511aa4cfd33e6a6846d897fd3780

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024.** REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 458.23.11/2023-PMR. **UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº05.282.801/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de

Educação, Esporte e Lazer, representada pela senhora **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, nomeada pela Portaria nº 06/2021. **BENEFICIÁRIO:** Empresa **D BARBOSA DE SALES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.199.346/0001-01, neste ato representada pelo **Sr. DOMINGOS BARBOSA DE SALES. DO OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender a demanda da rede municipal de ensino deste município.**

Descrição itens registrados:

ITEM	Descrição	QUANT	UNIDADE	MARCA	VL UNIT. REGISTRADO	VL TOTAL REGISTRADO
1	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em pct de 1 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	6500	KG	BLANCO	R\$ 5,20	R\$ 33.800,00
2	Alho tipo extra, nacional, cabeça inteira de boa qualidade, compacto e firme, sem danos, apresentando tamanho grande devendo ser bem desenvolvido, isenta de sujidades, parasitos e materiais estranhos.	1800	KG	INATURA	R\$ 27,00	R\$ 48.600,00
3	Amido, base de mandioca, grupo fécula, acidez polvilho doce, aspecto físico tipo 1, embalagem de 500g	1000	PACOTES	PINDUCA	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
4	Arroz beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1, característica adicional orgânico, embalagem 5 kg	3375	PACOTES	SHOW DA MESA	R\$ 32,08	R\$ 108.270,00
5	Arroz beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1, característica adicional orgânico, embalagem 5 kg	1125	PACOTES	SHOW DA MESA	R\$ 32,03	R\$ 36.033,75
6	Aveia em flocos finos- integral flocos finos, isenta se sujidades, parasitas e lavas. Embalagem: sacos plásticos apropriados, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Embalagens de 500g.	400	PACOTES	APTI	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
8	Bebida lacta- produto obtido a partir do leite ou leite reconstituído e/ou derivado de leite, reconstituído ou não, fermentado ou não, com adição ou sem de outros ingredientes, onde a base lacta representa pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Sabor morango. Embalagem primaria: sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação: data de fabricação e de validade. Validade mínima de 5 dias. Embalagens de 900g.	2500	PACOTES	FLAMBOYANT	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
10	Biscoito, classificação doce, prazo de validade 1 ano, aplicação alimentação humana. Tipo maria, características adicionais sem recheio. Apresentação: redondo, sabor maisena. Embalagem 400g	8000	PACOTES	PILAR	R\$ 7,00	R\$ 56.000,00
13	Canjica de milho tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pct de 500kg.	5500	PACOTES	SINHA	R\$ 4,50	R\$ 24.750,00
15	Frango semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico	8250	KG	FRIATO	R\$ 12,90	R\$ 106.425,00
17	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico.	9000	KG	MASTER BOI	R\$ 34,49	R\$ 310.410,00
22	Côco ralado, ingredientes amêndoas de côco, apresentação desidratado e triturado, características adicionais desengordura, sem glúten embalagem de 100g	5500	PACOTES	FREDÃO	R\$ 4,80	R\$ 26.400,00
24	Creme de leite- creme de leite tradicional contém lactose, a embalagem deverá conter informações nutricionais, número de lote, prazo de validade. Embalagem de 200g	4000	UNIDADES	CCGL	R\$ 4,25	R\$ 17.000,00
27	Farinha de milho flocada - enriquecida com ferro e ácido fólico, pré-cozida, em flocos grandes (flocão), sem sal, cor amarela. Isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. A embalagem primária deverá ser do tipo plástica e resistente e apresentar peso líquido de 500 grs., com identificação na embalagem do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	9000	PACOTES	TIA DORA	R\$ 2,60	R\$ 23.400,00
28	Farinha de trigo especial com fermento - características técnicas: deverá ser fabricado a partir de grãos de trigo sãos e limpos isentos de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação não podendo úmida, fermentada nem rançosa. Embalagens primária: plásticas de polietileno ou papel, atóxico, resistente, lacrado, com informações nutricionais, teor de umidade máximo 15%. Embalagem de 01 kg.	800	PACOTES	ROSA BRANCA	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00





29	Fermento em pó químico- (para bolo). Ingredientes: amido de milho ou fecula de mandioca, fosforo monoclício, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio. Embalagem primária: pote de plástico resistente. Embalagem de 200g.	100	POTES	APTI	R\$ 5,00	R\$ 500,00
34	Legume in natura, tipo cebola amarela	2000	KG	IN NATURA	R\$ 7,58	R\$ 15.160,00
39	Leite fluido, origem de vaca, tipo a teor leite higienizado e mantido a 5 graus gordura integral, processamento uht. Prazo máximo de validade 4(quatro) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 1l.	2000	UNIDADES	PIRACANJUBA	R\$ 7,70	R\$ 15.400,00
40	Macarrão tipo espaguete - massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. (pacote 500g)	7500	PACOTES	ARAGUAIA	R\$ 4,50	R\$ 33.750,00
43	Milho verde com ervilha- grãos de milho com ervilha em conserva de água e sal produto natural. Sachê de 170g	4000	UNIDADES	STELLA D'ORO	R\$ 4,19	R\$ 16.760,00
44	Óleo de coco produto natural rico em vitaminas a, d, e e embalagem de vidro 900ml	150	UNIDADES	SINHA	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
46	Ovo de galinha- classe a tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, inteiro, sem manchas ou sujidade, cor, odor, ou sabor anormais, acondicionados em embalagens apropriadas com 30 unidades.	1000	CARTELAS	ALIADO	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
47	Padrão referência 1, tipo** fórmula infantil à base de leite, apresentação** pó, fonte de vitamina a, cálcio, ferro, zinco, sem adição de açúcares. embalagem 400g	150	UNIDADES	NESTLÉ	R\$ 55,89	R\$ 8.383,50
50	Polpa de abacaxi - congelada.100% natural de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	5000	KG	MIRADOR	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00
51	Polpa de acerola - congelada.100% natural de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	5000	KG	MIRADOR	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00
52	Polpa de cajá - congelada.100% natural de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	5000	KG	MIRADOR	R\$ 17,85	R\$ 89.250,00
53	Polpa de maracujá congelada.100% natural de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	3750	KG	MIRADOR	R\$ 20,02	R\$ 75.075,00
54	Polpa de maracujá congelada.100% natural de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	1250	KG	MIRADOR	R\$ 20,08	R\$ 25.100,00
55	Sal refinado iodado: extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiúmectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	1300	KG	BOM DE MESA	R\$ 1,70	R\$ 2.210,00
56	Salsicha - apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	2000	KG	FRIALL	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
57	Tempero completo- sem pimenta. Unidades de 930kg. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	3000	UNIDADES	VIANA	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00

58	Vinagre - ácido acético obtido mediante a fermentação acética de solução aquosa de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 40%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essência e sem adição de açúcares. Embalagem 500 ml.	960	UNIDADES	FIGUEIRA	R\$ 2,50	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.355.077,25

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.355.077,25 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: c212562e67a77c16c9269d5a998628b5

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 do Processo administrativo nº 306.01.03/2023-PMR. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,** neste ato representado pela Sra. **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA,** nomeada pela Portaria nº 06/2021. **CONTRATADA: A. S. BOTELHO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.052.576/0001-19, neste ato representada pelo Sr. **ADAILTON SOARES BOTELHO. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Riachão/MA. FONTE DE RECURSO:**

<b>Orgão:</b> RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
<b>Unidade:</b> MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE
<b>Ação orçamentária:</b> 12.782.0407.2-084 - Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
<b>Elemento de despesa:</b> 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
<b>Fonte de Recursos:</b>
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
<b>Orgão:</b> PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB
<b>Unidade:</b> FUNDEB - RIACHÃO
<b>Ação orçamentária:</b> 12.361.0403.2-070 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%
<b>Elemento de despesa:</b> 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos:</b>
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

**DO VALOR: R\$ 542.042,79 (quinhentos e quarenta e dois mil, quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). PRAZO DE VIGENCIA:** A vigência do contrato se dará pelo período de **12 (doze) meses,** com início na data **07 de março de 2024** e encerramento em **07 de março de 2025. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de março de 2024.**

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 837b3c05ca3669a18213e4ea29fe3045

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345.10.02/2023-PMR, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** neste ato representado pelo Sr. **Roziel Francisco da Silva** nomeado pela Portaria nº 184.2022. **CONTRATADA : TIAGO DE JESUS COUTINHO PINHEIRO 62567744347,** CNPJ/MF sob o nº 48.833.882/0001-00. **DO OBJETO:**



Contratação de empresa para a **Prestação de Serviços de borracharia, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Riachão/MA. DO VALOR : 23.867,00 (Vinte e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA
Ação: 26.782.1012.2-017 - Manutenção do Departamento de Transporte
3.3.90.39.00.00 - 500(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00 - 701(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00 - 700(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses**, a contar da assinatura deste instrumento contratual.

*Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 41936c4ece65300a003172f099ff97d4*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345.10.02/2023-PMR, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - FUNDEB**, representada neste ato pela Sr.ª **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, nomeada pela Portaria nº 06/2021. **CONTRATADA : TIAGO DE JESUS COUTINHO PINHEIRO 62567744347**, CNPJ/MF sob o nº 48.833.882/0001-00. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para a **Prestação de Serviços de borracharia, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Riachão/MA. DO VALOR : R\$ 17.965,00 (Dezessete mil novecentos e sessenta e cinco reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB
Unidade: 16 - FUNDEB - RIACHÃO
Ação: 12.361.0403.2-070 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%
3.3.90.39.00.00 - 541(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00 - 542(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00 - 540(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB
Unidade: 16 - FUNDEB - RIACHÃO
Ação: 12.365.0401.2-073 - Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%
3.3.90.39.00.00 - 542(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00 - 541(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00 - 540(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses**, a contar da assinatura deste instrumento contratual.

*Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 775fc3712c5ab856b0e859e861f2aaf7*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345.10.02/2023-PMR, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - MDE**, representada neste ato pela Sr.ª **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, nomeada pela Portaria nº 06/2021. **CONTRATADA : TIAGO DE JESUS COUTINHO PINHEIRO 62567744347**, CNPJ/MF sob o nº

48.833.882/0001-00. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para a **Prestação de Serviços de borracharia, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Riachão/MA. DO VALOR : R\$ 23.420,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
Unidade: 10 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ação: 12.361.0403.2-034 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
3.3.90.39.00.00 - 500(1001) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE
Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 - 500(1001) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses**, a contar da assinatura deste instrumento contratual.

*Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 7d10ea23ccc1f8740b85fa2849e372f4*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345.10.02/2023-PMR, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, neste ato representado pela **Sra. ELISANGELA DA SILVA HARRES**, nomeada pela Portaria nº 468/2021. **CONTRATADA : TIAGO DE JESUS COUTINHO PINHEIRO 62567744347**, CNPJ/MF sob o nº 48.833.882/0001-00. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para a **Prestação de Serviços de borracharia, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Riachão/MA. DO VALOR : R\$ 15.940,00 (Quinze mil, novecentos e quarenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: 10.122.0052.2-047 - Secretaria Municipal de Saúde / FMS
3.3.90.39.00.00 - 500(1002) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00 - 600(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: 10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde
3.3.90.39.00.00 - 500(1002) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00 - 600(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses**, a contar da assinatura deste instrumento contratual.

*Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 566939a9f2720d9c642df2bf7bdae65a*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345.10.02/2023-PMR, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, neste ato representado pela **Sra. ELISANGELA DA SILVA HARRES**, nomeada pela Portaria nº 468/2021. **CONTRATADA : TIAGO DE JESUS COUTINHO PINHEIRO 62567744347**, CNPJ/MF sob o nº 48.833.882/0001-00. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para a **Prestação de Serviços de borracharia, para atender a demanda da Prefeitura Municipal**

de Riachão/MA. DO VALOR : R\$ 23.665,00 (Vinte e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNC. DE AGRICULTURA
Ação: 04.122.0052.2-019 - Secretaria Municipal de Agricultura
3.3.90.39.00.00 - 500(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses**, a contar da assinatura deste instrumento contratual.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 2fd93f3a3dad4ba2f70a125015fa18bf

**RESULTADO DE JULGAMENTO PE 039-2023**

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**

**Processo Adm: Nº 416.30.05/2023**

**Objeto:** Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias deste Município

Empresas vencedoras valor total: R\$ 707.174,42 (setecentos e sete mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos): **I DE S CARDOSO PAPELARIA ME** (08612410000103) com os lotes: 7, 10, 15, 17, 19, 32, 38, 39, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 81, 85, 87, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 127, 129, 131, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 156, 161, 165, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 206, 207, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 224, 225 e 228 no valor total de R\$ 312.805,05 (trezentos e doze mil e oitocentos e cinco reais e cinco centavos). **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA** (27800493000109) com os lotes: 2, 3, 4, 8, 9, 13, 14, 16, 18, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 55, 86, 90, 94, 100, 105, 121, 123, 128, 132, 133, 151, 152, 155, 168, 169, 176, 177, 178, 205, 221 e 222 no valor total de R\$ 234.597,87 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos). **E S FERNANDES PAPELARIA** (41385550000153) com os lotes: 1, 5, 6, 11, 12, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 36, 37, 48, 49, 50, 51, 57, 62, 63, 70, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 88, 89, 91, 92, 93, 101, 113, 126, 130, 134, 141, 149, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 166, 167, 191, 195, 202, 203, 208, 209, 210, 213, 226 e 227 no valor total de R\$ 159.771,50 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

RIACHÃO - MA, 12 de março de 2024

**CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES**  
CONDUTOR DE PROCESSOS

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 1a6ed3aa799688da3303e139c430405c

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 36-2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023  
Processo Adm: Nº 433.25.08/2023

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos para premiações 2023 dos alunos da rede municipal de ensino (3º, 4º, 5º, 6º, 7º 8º e 9º) no âmbito do Projeto Aluno Nota 10. O Projeto tem por finalidade premiar os alunos destaques do ano letivo de 2023, pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 56.610,80 (cinquenta e seis mil e

seiscentos e dez reais e oitenta centavos): ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (50418269000160) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 17.710,00 (dezessete mil e setecentos e dez reais). I DE S CARDOSO PAPELARIA ME (08612410000103) com os lotes: 2, 3, 4 no valor total de R\$ 38.900,80 (trinta e oito mil e novecentos reais e oitenta centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE RIACHAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

RIACHÃO (MA), terça-feira, 12 de março de 2024  
RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS  
AUTORIDADE COMPETENTE

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: a310774f17e6505b9fed5038dcbec3fc

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 38-2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023  
Processo Adm: Nº 432.22.08/2023

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo hospitalar (ambulância), para atender as necessidades do município de Riachão - MA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais): RENOVO MOTORS LTDA (42111920000127) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE RIACHAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

RIACHÃO (MA), terça-feira, 12 de março de 2024  
RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS  
AUTORIDADE COMPETENTE

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 1c531eb7087631aa1183856bf54c4da7

**TERMO DE POSSE Nº 005/2024**

**TERMO DE POSSE Nº 005/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

DAR, posse à Senhora **RAIANY NOLETO DE SOUZA HARRES**, brasileira, portadora do RG nº 056555922015-0, SSP-MA, CPF Nº 040117061-67, filha de Rosival Alves de Souza e Evanusia Noleto de Souza, nascida no dia 08/10/1991, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **ADVOGADA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 002/2024 de, 27/02/2024 publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais

do Servidor.

Riachão (MA), 12/03/2024.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**RAIANY NOLETO DE SOUZA HARRES**  
Servidora Empossada

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: a6c09ea4f1b3b21699cb917cf8004963

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

002/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2024; Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DEEMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelo licitante vencedor, Fornecedor : DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 48.928.617/0001-06, valor global de R\$ 686.010,20 (seiscentos e oitenta e seis mil, dez reais e vinte centavos); Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO; o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ribamar Fiquene - MA, 12 de março de 2024; HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA; Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: 3ed8370f97c2005bdc345aed67309908

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário/MA
Responsável:	ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-Ordenador de Despesas, inscrito no CPF sob o nº 003.599.363-42.
Processo Administrativo nº	210/2023
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 26/2023
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar de sua publicação.
Objeto:	Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral não gasosa obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica), para atender a demanda da Sede da Prefeitura Municipal de Rosário/MA
Empresa Beneficiária/Valor:	<b>Razão social:</b> MB COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ/MF: 29.500.647/0001-64 <b>Endereço:</b> R Coelho Neto, Nº 179, Centro, Itapecuru-Mirim <b>E-Mail:</b> mbbordadosita@gmail.com / <b>Telefone:</b> 98 982616244 <b>Representante:</b> BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA/ CPF sob o nº 068.653.123-09 <b>Itens Registrados:</b> 01,02, 03, 04 E 05. <b>Valor Total Registrado:</b> R\$ 166.790,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa reais).
Data de Publicação:	Dia 12 de março de 2024

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: 8d351c3acac9c6116de16993b127e55e

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2024/PMR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2024/PMR.** Espécie: Termo de Contrato nº CONTRATO Nº 207/2024/PMR /. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL situada na Rua Coronel Augusto Rocha, nº 2964 - Centro- Rosário/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.080.172/0001-88, neste ato, representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social** - Ordenadora de Despesas, Srª Francisca Daniele Rocha Matos, brasileira, residente neste Município, portadora do C.P.F n.º 932.543.003-78,doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.212.691/0001-92, neste ato representado por **RAYLSON MORAES COSTA VOLF**, portador do RG de nº 158482120002 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 035.761.383-07, doravante designada **CONTRATADA. OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos do Município de Rosário. **VALOR GLOBAL:**R\$ 144.050,95 (cento e quarenta e quatro mil, cinquenta reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO, 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 Assistência Social, 08 122 Administração Geral, 08 122 3014 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 122 3014 2094 0000 MANUT DA SEC. MUN DE ASSIST. SOCIAL, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.30.07 - Gêneros De Alimentação, 02 PODER EXECUTIVO, 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 Assistência Social, 08 122 Administração Geral, 08 122 3014 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 122 3014 2130 0000 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.30.07 - Gêneros De Alimentação, 02 PODER EXECUTIVO, 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 Assistência Social, 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente, 08 243 3015 AÇÃO ESTRATÉGICA - PROGRAMAS, 08 243 3015 2200 0000 PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA/CRANÇA FELIZ, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.30.07 - Gêneros De Alimentação, 02 PODER EXECUTIVO, 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 Assistência Social, 08 244 Assistência Comunitária, 08 244 3016 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, 08 244 3016 2095 0000 MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA PAIF/CRAS, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.30.07 - Gêneros De Alimentação, 02 PODER EXECUTIVO, 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, 08 Assistência Social, 08 244 Assistência Comunitária, 08 244 3016 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, 08 244 3016 2133 0000 MANUT. DOS SERV. DE CONVIV. E FORTAL. DE VÍNCULOS, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação, 02 PODER EXECUTIVO, 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 Assistência Social, 08 244 Assistência Comunitária, 08 244 3020 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, 08 244 3020 2134 0000 PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO/IGDBF, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024. **SUORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 225/2023 - PMR-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pela Contratante assina a **Sra. Francisca Daniele Rocha Matos**, inscrita no CPF nº. 932.543.003-78. Pela Contratada assina a empresa **COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA**, neste ato representado por Raylson Moraes Costa Volf, portador do CPF de nº 035.761.383-07, expedida pelo SSP/MA, inscrita no CPF sob nº 248.542.043-20. Rosário-MA, 01 de março de 2024.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: a170f676b0a6086ca8f4a1b21f4f3f8a

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2024/PMR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 214/2024/PMR.** Espécie: Termo de Contrato nº CONTRATO Nº 214/2024/PMR. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA situada na Avenida Tiradentes, s/n, Complexo Ferroviário, Centro-Rosário/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.996.436/0001-43, neste ato, representado pela **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia** - Ordenadora de Despesas, Srª Lícia Rosário Carvalho Calvet, brasileira, residente neste Município, portadora do C.P.F n.º 887.951.103-30, denominada CONTRATANTE, e a empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.516.281/0001-05, neste ato representado por **DARLAN CHAVES NUNES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 018.285.293-89, doravante designada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos do Município de Rosário. **VALOR GLOBAL:** R\$200.005,00 (duzentos mil e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO, 02 14 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 12 Educação, 12 122 Administração Geral, 12 122 3028 GESTÃO DA POLITICA ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO, 12 122 3028 2075 0000 MAN DAS SEC MUN DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação, 02 PODER EXECUTIVO, 02 15 00 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE, 12 Educação, 12 361 Ensino Fundamental, 12 361 3030 EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 3030 2080 0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação, 02 PODER EXECUTIVO, 02 14 00 SEC. MUNIC. DE EDUC CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 12 Educação, 12 361 Ensino Fundamental, 12 361 3030 EXPANSÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 3030 2157 0000 MANUTENÇÃO DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE/SED, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024. **SUORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 225/2023 - PMR-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pela Contratante assina a **Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet**, inscrita no CPF nº. 887.951.103-30. Pela Contratada assina a empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA** neste ato representado por **DARLAN CHAVES NUNES FILHO**, portador do CPF de nº 018.285.293-89. Rosário, 12 de março de 2024.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: 51c461537930cb88007e5ee94a77573c

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-PMR-MA

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25 /2024 - PMR-MA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-PMR-MA.**, publicado dia 12/03/2024 (terça-feira) página 99 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM). Rosário/MA, 12 de março de 2024. Caroline Maranhão Caldas. Agente de Contratação. Rosário/MA.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: 338799b780c38faf9d294eeb6446df85

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024. Processo Administrativo nº 088/2023. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: GILBERTO ARRUDA COSTA, CNPJ nº 12.153.953/0001-79 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: R\$ 511.661,70 (QUINHENTOS ONZE MIL, SEISCENTOS SESENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0052.2-018 - MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E FROTA RODOVIÁRIA; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal

10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67; **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços; e **GILBERTO ARRUDA COSTA**, CPF nº 297.069.123-04; Representante Legal da **GILBERTO ARRUDA COSTA**, Sambaíba, 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 0cd243a9cbbd82fbc6a4000a7f9e0c03

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024. Processo Administrativo nº 088/2023. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.709.706/0001-98.



CONTRATADA: **GILBERTO ARRUDA COSTA**, CNPJ nº **12.153.953/0001-79** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **029/2023**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 166.620,35 (CENTO SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0052.2-040 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **29/02/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº **613.337.603-10**; e **GILBERTO ARRUDA COSTA**, CPF nº **297.069.123-04**; Representante Legal da **GILBERTO ARRUDA COSTA**, Sambaíba, 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
Código identificador: **9f7f2029eaacee44fd47cfe097957c00**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº **077/2024**. Processo Administrativo nº **088/2023**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/0001-80**. CONTRATADA: **GILBERTO ARRUDA COSTA**, CNPJ nº **12.153.953/0001-79** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **029/2023**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 93.406,10 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0052.2-024 - MANUT. E FUNC. DA SEC. E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **29/02/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **KALYL CHAVES LIMA**, Secretário de saúde, CPF nº **027.441.593-36**; e **GILBERTO ARRUDA COSTA**, CPF nº **297.069.123-04**; Representante Legal da **GILBERTO ARRUDA COSTA**, Sambaíba, 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
Código identificador: **5dc664397d3630f40fc055eecc3d2ec**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **078/2024**. Processo Administrativo nº **088/2023**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº **17.234.266/0001-00**. CONTRATADA: **GILBERTO ARRUDA COSTA**, CNPJ nº **12.153.953/0001-79** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **029/2023**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 71.304,70 (SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0052.2-032 - GESTÃO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL E FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993**

e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **29/02/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **GILBERTO ARRUDA COSTA**, CPF nº **297.069.123-04**; Representante Legal da **GILBERTO ARRUDA COSTA**, Sambaíba, 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
Código identificador: **b44367302f366ce630327ca16f940f17**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº **079/2024**. Processo Administrativo nº **088/2023**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **RC LIMA CRUZ COMÉRCIO**, CNPJ nº **08.924.526/0001-70** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **029/2023**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 127.418,45 (CENTO VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS DEZOITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **26.782.0052.2-018 - MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E FROTA RODOVIÁRIA; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e **Lei Federal 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **29/02/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67**; **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços; e **RAYMARA CARVALHO LIMA CRUZ**, CPF nº **912.980.243-15**; Representante Legal da **RC LIMA CRUZ COMÉRCIO**, Sambaíba, 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
Código identificador: **1f9e67cf94377ecdf2fb2f8d8fdb1a12**

#### PORTARIA Nº. 04/2024-GAB

##### PORTARIA Nº. 04/2024-GAB

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 221da lei 64/199;

##### RESOLVE:

**Art. 1º:** Conceder ao servidor **Tiago Gonçalves de Castro**, psicólogo, inscrito sob o C. P.F: 018.574.913-51, matrícula 4456-1, **Licença tem como objetivo tratar de assuntos particulares**, sem renumeração pelo período de dois (02) anos consecutivos.

**Parágrafo Único:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRÁ-SE

**GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.**

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**  
Prefeita Municipal



Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: a7e618e88bc0c476644359f9979a683b

**PORTARIA Nº. 05/2024-GAB**

**PORTARIA Nº. 05/2024-GAB**

**“DEFINE GESTORES ORDENADORES DE DESPESAS E ATRIBUI COMPETÊNCIAS PARA FIRMAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM SUBSTITUIÇÃO À CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados como Gestores e Ordenadores de Despesas: ADRIANA DOS SANTOS SILVA, CPF: 031.272.203-67, e a Sra. JEMIMA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, CPF: 606.534.843-05.

§ 1º. Para a movimentação dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ: 54.033.458/0001-76.

**Art. 2º.** Os Gestores e Ordenadores de Despesas que trata o artigo anterior dentre os atos de gestão é outorgada competência para a prática dos seguintes atos:

- I - Ordenar providências;
- II - Emitir Cheques;
- III - Abrir contas de depósitos;
- IV - Autorizar cobranças;
- V - Receber, passar recibo e dar quitação;
- VI - Solicitar saldos e extratos;
- VII - Requisitar talonários de cheques;
- VIII - Retirar cheques devolvidos;
- IX - Sustar/contra-ordenar cheques;
- X - Cancelar cheques;
- XI - Baixar cheques;
- XII - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIII - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIV - Efetuar saques - contas correntes na forma da legislação aplicável;
- XV - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVI - Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVII - Consultar contas/aplic, programas, repasses recursos federais e/ou estaduais;

- XVIII - Liberar arquivo de pagamentos no ger. Financeiro;
- XIX - Solicitar saldos/extratos investimentos e op. Credito;
- XX - Emitir comprovantes;
- XXI - Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico;
- XXII - Encerrar contas de depósito;
- XXIII - Ordenar Empenho;
- XXIV - Ordenar Pagamentos;
- XXV - Firmar convênios e respectivas prestações de contas.

**Art. 3º.** No tocante aos procedimentos de licitatórios e de contratação direta ao Secretário Municipal de Finanças são atribuídas as seguintes competências:

- I - Ratificar as Justificativas para contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação de que trata o art. 26 da Lei 8.666/93;
- II - Autorizar a abertura dos certames;
- III - Homologar os processos licitatórios;
- IV - Assinar os instrumentos de contratação decorrentes as licitações e contratações diretas;
- V - Praticar os demais atos necessários aos processos de contratação de competência da autoridade superior.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação que dar-se-á na forma da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sambaíba, Estado do Maranhão, em 11 de março de 2024.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: f5f04782b443ebae3a03e55a0747586a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO**

**PAUTA DE VOTAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do art. 80, 94 e 95, do Regimento Interno deste poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE SE ENCONTRAM-SE EM PAUTA PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 2024, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE Nº 02 DE 2024	PROJETO DE LEI Nº 02/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, onde Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Santa Filomena do Maranhão	Poder Executivo Municipal
02	VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE Nº 03 DE 2024	PROJETO DE LEI Nº 03/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024 de autoria do "Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal, e dá outras providências"	Poder Executivo Municipal
03	VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2024	Regulamenta A Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder legislativo do município de Santa Filomena do Maranhão - Ma e dá outras providências	Mesa Diretora

11 de março de 2024  
Santa Filomena do Maranhão - MA

**WANDERSON OLIVEIRA LIMA**  
**Presidente da Casa Legislativa**

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA  
Código identificador: ac391db181611df515ff19a59d5138a7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

**AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS (GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS ENVELOPES NO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. **A PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem realizar a 1ª CHAMADA PÚBLICA DE 2024, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA**

**NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.** Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação dos Projetos de Venda, nos períodos: a) **Etapas de Recebimento de envelopes: das 08h00min do dia 13.03.2024 até as 08h59min do dia 03.04.2024.** b) **Audiência Pública para abertura dos envelopes, análise, classificação e julgamento, início às 08h59min do dia 03.04.2024.** c) Reabertura para recebimento de envelopes de novos interessados a partir do dia 04.04.2024 até 31.11.2024. Nesse período de reabertura ocorrendo novas apresentações de envelopes de interessados, concomitantemente ocorrerão as Audiências Públicas no 1º (primeiro) dia útil dos meses posteriores ao da entrega dos envelopes. O Edital poderá ser obtido no Portal do Município: <http://www.santaluziadoparua.ma.gov.br>; ou pelo e-mail: [cplprefeituraslp@gmail.com](mailto:cplprefeituraslp@gmail.com); ou no Sala de Licitação e Contratação na sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Morais de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de março de 2024. Sebastiana de Kássia Santos Freitas - Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 012/2021-GP.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 03757474ea126defb98ea346e1548e66

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024

Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n. 01.612.33.0001-34, com sede na BR 230, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão-MA, neste ato representada por seu prefeito, **LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 270.349.843-87, residente e domiciliado na BR 230, KM 215, Chapada Município de São Domingos do Azeitão-MA, por outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS inscrita no CNPJ 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão, nº 1000 neste ato representado por seu prefeito ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, inscrito no CPF sob o nº 336.750.233-20, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão s/n resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, sujeitando-se, no que couber, às disposições do art. 64, inciso V, da Constituição Estadual do Maranhão, Lei. N. 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão) e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas, condições e obrigações seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto acordo entre a Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA e a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, objetivando a permuta de funcionários integrantes dos quadros funcionais de ambas as prefeituras, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão de servidores na Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão e de Pastos Bons, denominados PERMUTANTES.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02

(dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, pelo mesmo período, através de nova portaria, podendo a permuta cessar

sua validade a qualquer data dependendo da manifestação da vontade de qualquer uma das partes interessadas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES PERMUTADOS

Na realização da permuta o ônus da remuneração dos professores continuará a cargo do ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do professor.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

##### I. - Compete ao ENTE DESTINATÁRIO:

- Enviar mensalmente ao ENTE ORIGINÁRIO a respectiva frequência dos professores, assinada pelo diretor da escola ou responsável pelo setor, para efeito de registro e controle;
- Encaminhar ao ENTE ORIGINÁRIO quaisquer eventos relativos à vida funcional do professor;
- Prestar todas as informações necessárias ao ENTE ORIGINÁRIO, relacionadas ao objeto do presente instrumento no transcorrer da vigência da permuta, sob pena, no caso de omissão, de aplicação das penalidades administrativas previstas na legislação específica;
- Não dispor, tampouco ceder o funcionário a outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera federal, estadual ou municipal.
- Efetuar o pagamento do funcionário permutado do seu respectivo quadro, nos termos da legislação pertinente em vigor, mantendo-se o mesmo *quantum* remuneratório recebido pelo professor, sendo vedado ao ENTE DESTINATÁRIO pagar quaisquer outros acréscimos remuneratórios de natureza indenizatória ao professor lhe foi permutado.

##### I. - Compete ao ENTE ORIGINÁRIO:

- Colocar o funcionário permutado à inteira disposição do ENTE DESTINATÁRIO;
- Garantir ao funcionário permutado, dos seus quadros funcionais, todos os direitos assegurados por Lei, comunicando ao ENTE DESTINATÁRIO quaisquer alterações;
- Encaminhar ao ENTE DESTINATÁRIO, para fins de controle funcional, eventuais pedidos de licença.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES PERMUTADOS

O ENTE DESTINATÁRIO compromete-se, quando houver a realização de

curtos de capacitação, simpósios ou eventos dessa natureza, garantir a participação dos professores, em comum acordo com o ENTE ORIGINÁRIO, sem prejuízo da carga horária devida, permitindo-se assim, a formação continuada dos operadores da educação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA REQUISIÇÃO DOS PROFESSORES

A requisição dos funcionários dos quadros das prefeituras deverá ser analisada, pelo setor competente, quanto à disponibilidade e à ausência de prejuízo à continuidade dos serviços prestados pelo servidor, assim como verificar, no que couber, se há impedimentos do art. 15 do Decreto 23.179.

Parágrafo Único - No ato de requisição o município deve indicar os funcionários que serão permutados com o fito de atender às necessidades pedagógicas e/ou administrativas dos quadros funcionais da prefeitura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES**

Sempre que houver necessidade, e mediante mútuo acordo entre as partes, poderão as normas deste acordo ser alteradas, através de Termos Aditivos, passando os mesmos a integrarem o Termo de Cooperação.

Parágrafo Único - Os casos omissos ou não previstos neste Termo serão resolvidos de comum acordo pelos parceiros.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

Em caso de justa causa, a parte que desejar rescindir este Acordo de Cooperação Técnica deverá fazê-lo, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO**

Em qualquer ação promocional relacionada ao presente Termo será, obrigatoriamente, destacada a colaboração dos Partícipes, observado o disposto no art. 37, §1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único - As partes assumem o compromisso de divulgar sua participação no presente termo, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Os Partícipes deverão proceder às publicações deste TERMO no Diário dos municípios, respectivamente, de acordo com o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, enquanto condição para eficácia do ato.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- a relação dos funcionários permutados é que consta na relação abaixo:

FUNCIARIO DA PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS	CARGO	FUNCIARIO DA PREFEITURA DE PASTOS BONS	CARGO
Arnaldo Barros Alves Filho	Professor	Francinete Macedo dos Santos Almeida	Professor

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

Este termo deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas, respondendo cada um pelas consequências da inexecução total ou parcial a que tiver dado causa.

Parágrafo Único - Fica delegada ao Secretário Municipal de Educação a representação do município nos atos de gestão inerentes ao presente Termo De Cooperação.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido, aceito e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

São Domingos do Azeitão- MA, 05 de março de 2024.

**Enoque Ferreira Mota Neto**

Prefeito Municipal de Pastos Bons

**Lourival Leandro dos Santos Junior**

Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão-MA

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: ae882a15473f2d16fd07856cafcdefa3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2022**

CONTRATO Nº 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00;

Contratada: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.086.670/0001-09, estabelecida na R Dom Bosco, Nº 3201, Bairro SAMAPI, Cidade de Teresina - PI;

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022;

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA.

Data da Assinatura: 16/02/2024. Prazo de Vigência: até 16/02/2025.

Fonte Pagadora: FARMÁCIA BÁSICA / MAC / PAB / CAPS / EMENDA  
Valor Global de R\$ 1.092.555,08 (um milhão, noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos);

Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga

Pelo Contratada: Raphael Benvindo Tavares.

São João do Sóter - MA, 16 de fevereiro de 2024.

Publique-Se

Keylla Lacerda Braga

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 476793f017de2033b95e218dda90dd34

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

**CONTRATO Nº 001/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2022**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00;

Contratada: **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.292.364/0001-50**, estabelecida na **rua Cel. Borges, nº 220, bairro Centro, Cidade de Passagem Franca - MA;**

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022;

Objeto - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem rural no município de São João do Sóter - MA;

Data da Assinatura: 01/02/2024. Prazo de Vigência: até 01/02/2025;

Fonte Pagadora: Recursos Próprios / FPM;  
Valor Global de R\$ 1.126.377,30 (um milhão, cento e vinte seis mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos);

Pela Contratante: Francisco Henrique Junior

Pelo Contratada: **Welton Gomes Leal**.

São João do Sóter - MA, 01 de fevereiro de 2024.

Publique-Se

**FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: d65bdc4be0c3c437830e608eafd9bde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2022**

CONTRATO Nº 02/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00;  
Contratada: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.516.958/0001-41, estabelecida na Av. Odilon Araújo, nº 645, Bairro Piçarra, Cidade de Teresina - PI;  
Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022;  
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA.  
Data da Assinatura: 16/02/2024. Prazo de Vigência: até 16/02/2025.  
Fonte Pagadora: FARMÁCIA BÁSICA / MAC / PAB / CAPS / EMENDA  
Valor Global de R\$ 1.455.857,26 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos);  
Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga  
Pelo Contratada: Luiz Carvalho dos Santos.

São João do Sóter - MA, 16 de fevereiro de 2024.  
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 48b91db580d188bcfd2b7dba3aa8206d

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00;  
Contratada: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.337.573/0001-07, estabelecida na Av. Dom Severino, nº 1643, Bairro Fátima, Cidade de Teresina - PI;  
Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022;  
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA.  
Data da Assinatura: 16/02/2024. Prazo de Vigência: até 16/02/2025.  
Fonte Pagadora: FARMÁCIA BÁSICA / MAC / PAB / CAPS / EMENDA  
Valor Global de R\$ 1.101.386,36 (um milhão, cento e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);  
Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga  
Pelo Contratada: Isaías Félix do Nascimento.

São João do Sóter - MA, 16 de fevereiro de 2024.  
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 3c96fe054e8f6bb20c9af36375b17155

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2022**

CONTRATO Nº 03/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00;  
Contratada: HOSPMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.156.820/0001-77, estabelecida na rua Mato Grosso, nº 1709, Bairro Cristo Rei, Cidade de Teresina - PI;  
Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022;  
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA.  
Data da Assinatura: 16/02/2024. Prazo de Vigência: até 16/02/2025.  
Fonte Pagadora: FARMÁCIA BÁSICA / MAC / PAB / CAPS / EMENDA  
Valor Global de R\$ 1.238.607,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e sete reais);  
Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga  
Pelo Contratada: Luiz Carvalho Galvão Vieira.

São João do Sóter - MA, 16 de fevereiro de 2024.  
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: c9f1d4004b1a487c20808680d36fd634

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2022**

CONTRATO Nº 04/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2022

**RETIFICAÇÃO/ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

O EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, no dia 22 de janeiro de 2024, na pág. 172. ONDE SE LÊ: **Fonte Pagadora: Recursos Próprios**, LEIA SE: **Fonte Pagadora: Recursos Próprios / Emenda / MAC**.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: f33a39a7434be9bd76df04c50cb016a7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 290104/2024.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global por Lote, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 26 de março de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no



Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsipma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 11 de março de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 39fff92d7d9c9db64366f2626aa4cbad

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 150201/2024.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 26 de março de 2024. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsipma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 11 de março de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 2abefc5d7e7a4a0f7b94d00e823fa02f

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 001/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 001/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 190201/2024.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do PRAZO DE ABERTURA, motivada por modificação no edital, da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura prestação de serviços de microgeração distribuída utilizando sistema fotovoltaico conectado à rede de energia elétrica da Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA, marcada para realizar-se-à as 10:00 horas do dia 20 de março de 2024, ficando a nova data de abertura para o dia 01 de abril de 2024, 10:00 horas. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e

obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsipma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 11 de março de 2024. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: b5c726f2a02fc4d9942d9d0f6491c8c9

#### PORTARIA Nº 49/2024 - GABINETE DO PREFEITO

##### Portaria nº 49/2024 - Gabinete do Prefeito

**O Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Equipe Técnica Municipal de Implantação do Programa Mais Integral (SEDUC) e operacionalização do Programa Escola em Tempo Integral- MEC:

- Nomear a senhora MARCILENE FONSECA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 624.782.063-15 e portadora do RG 3552293-3, SSP/MA para atuar com Coordenadora Municipal do Programa Escola em Tempo Integral/Mais Integral, que atuará em demandas relacionadas ao planejamento estratégico da política de educação integral no município.
- Nomear o senhor JOÃO JARDEL ALVES PACHECO inscrito no CPF sob nº 014.237.53305 e portador do RG 019816202002-3, SSP/MA para atuar como Articulador Municipal de Gestão Mais Integral, que atuará em demandas relacionadas ao planejamento de rede e demandas administrativas focadas nas Unidades Mais Integral.
- Nomear a senhora CLAUDIANA DIAS NOLETO ALVES inscrita no CPF sob nº 790.265.323-34 e portadora do RG 039059042010-5, SSP/MA atuar como Articuladora Municipal Pedagógica Mais Integral, que atuará em demandas relacionadas ao Modelo Institucional das unidades Mais Integral.

Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

##### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de março de 2024.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 320bc4f37cf142d7425ccfa0fff0e916

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

##### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento da Concorrência Eletrônica Nº 001/2024, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para a execução de dois portais para a cidade de São Pedro dos Crentes/MA, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos atualizadas, descritas na SINAPI, ORSE, SBS e**

**SEINFRA.** Vencedor: GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ: 53.529.783/0001-61, item: (001) pelo Valor Total de: **R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).**  
São Pedro dos Crentes - MA, 12 de março de 2024.

Semaías da Silva Morais  
**Pregoeiro Municipal**

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
*Código identificador: 0b0c678d1f5c3e446bfc885b9f3d7c5c*

#### **LEI Nº 425/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - GB**

#### **DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA DE ASSOCIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, aprova o seguinte Projeto de Lei e o Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica por força desta lei reconhecida como **UTILIDADE PÚBLICA** a associação Desportiva Projeto Joga 10. Inscrita no CNPJ número 53.918.396/0001-17, com sede administrativa na rua Itelvina Vieira, s/n, na cidade de São Pedro dos Crentes-MA.

**Artigo 2º** - A UTILIDADE PÚBLICA de que se trata o art. 1º desta lei fará com que esta entidade possa receber donativos no sentido de melhorar a vida de seus associados.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO PEDRO DO CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*  
*Código identificador: 2f73ea03bbee03bdbf095da0476bdc40*

#### **LEI Nº 426/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - GB**

#### **DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE ÓRGÃO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, aprova o seguinte Projeto de Lei e o Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica por força desta lei Denominado Quadra **RUAN PABLO ARRUDA PINTO** a Quadra de Esporte da Escola Municipal Aníbal Mascarenhas, deste Município.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO PEDRO DO CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*  
*Código identificador: 6f172b5e1972128017e4d569c01a30ba*

#### **PORTARIA Nº 064/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre **exoneração** do cargo em comissão, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legal...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **CARLOS MUNIZ DA SILVA**, portador do CPF nº **025.877.163-14** e RG nº **022763492002-5** SSP/MA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 08 dias de março de 2024.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*  
*Código identificador: acaa4c75df06bb413715e172976fb883*

#### **PORTARIA Nº 065/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre **exoneração** do cargo em comissão, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legal...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **ADESON MORAIS DE MELO**, portador do CPF nº **035.923.373-27** e RG nº **030261992005-6** SSP/MA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 08 dias de março de 2024.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*  
*Código identificador: eff708b6fcec1fc2a6b1373c3d2295c*

**PORTARIA Nº 067/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legal...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ADESON MORAIS DE MELO**, portador do CPF nº **035.923.373-27** e RG nº **030261992005-6** SSP/MA, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 11 dias de março de 2024.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*  
Código identificador: 19be64ed45540831602042cf531dce63

**PORTARIA Nº 068/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legal...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, portador do CPF nº **663.037.103-87** e RG nº **18428672001-0** SSP/MA, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 11 dias de março de 2024.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*  
Código identificador: ef1392f4e2bf0d6873f1c328672d794a

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**. Ref.: Processo Administrativo nº 021/2024. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: Webesson Silva Santos, CPF nº CPF 023780451-40. Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais), OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do locador, situado nesta cidade na R. Jerusalém, 456, sala 02 Centro, São Pedro dos Crentes - MA, às instalações e funcionamento do Conselho Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, V, da Lei nº 14133/21 e demais legislações aplicáveis. Termo de Inexigibilidade 11/03/2024. Ratificação em 12/03/2024. São Pedro dos Crentes - MA, 12 de março de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
Código identificador: 8b89c31bd7d36e683adba41c1976a4a5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.  
**CONTRATADA:** MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 08.321.181/0001-60.  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto alterar as CLÁUSULAS: **CLÁUSULA III - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, CLÁUSULA IV - DO VALOR CONTRATUAL E DO REAJUSTE e CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.  
**BASE LEGAL:** Inciso II, do artigo 25, da Lei 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2024.  
**ASSINAM:** ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (**CONTRATANTE**) E **SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO (CONTRATADA).**

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
Código identificador: 2bdf0bf7154ec0586aacf5de907beb7f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

REFERÊNCIA : Processo nº 30/2024 / Dispensa de Licitação nº 04/2024

AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de materiais de equipamento de monitoramento para a Prefeitura

Municipal de São Vicente Ferrer/MA.

VIGÊNCIA : Até 31.12.2024, a contar do recebimento da ordem de Serviço.

VALOR TOTAL : R\$ 52.355,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	CÂMERA HDCVI 40M VHD 3240 FULL COLLOR	UNID	25	R\$ 640,00	R\$ 16.000,00
2	CÂMERA HDCVI 40M VHD 3240	UNID	25	R\$ 510,00	R\$ 12.750,00
3	CABO LAN CAT 5E CMX PRETO 305M	MT	500	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
4	CABO COAXIAL 4MM BIPOLAR 80% MALHA 100M	MT	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00
5	GRAVADOR DE IMAGEM DVR 08CH MHDX 508 MULTI HD	UND	2	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
6	GRAVADOR DE IMAGEM DVR 16CH MHDX 1116 MULTI HD	UND	2	R\$ 1.415,00	R\$ 2.830,00
7	GRAVADOR DE IMAGEM DVR 16CH MHDX 3016C FULL HD	UND	1	R\$ 1.805,00	R\$ 1.805,00
8	HACK DE PAREDE PARA EQUIPAMENTOS	UND	4	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CFTV	UND	80	R\$ 114,00	R\$ 9.120,00
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CFTV	UND	28	R\$ 100,00	R\$ 2.800,00
					<b>R\$ 52.355,00</b>

Empresa: JARLISON MENDES DOS SANTOS 00024818399, CNPJ nº 39.821.761/0001-40

Adjudico, Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme parecer jurídico e autorizo a despesa.

São Vicente Férrer, 12 de março de 2024.

**ADRIANO MACHADO DE FREITAS**  
Prefeito Municipal de São Vicente Férrer/MA

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 376988e01263e204f09c6a732de771c5

#### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 26/03/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cplsvfma@gmail.com](mailto:cplsvfma@gmail.com). SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 12 de março de 2024. REGINALDO MELÔNIO - Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 542536cfc65559d489d6429e7ca31015

#### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2024-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de jogos, brinquedos educativos, materiais esportivos, materiais de cozinha e materiais diversos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas

do dia 26/03/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cplsvfma@gmail.com](mailto:cplsvfma@gmail.com). SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 12 de março de 2024. REGINALDO MELÔNIO - Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 442fc69f56e4b1739054b542a77ac55b

#### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2024-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 27/03/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cplsvfma@gmail.com](mailto:cplsvfma@gmail.com). SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 12 de março de 2024. REGINALDO MELÔNIO - Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: d768450d41e8fc316d8f4dbe3eb20638

#### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2024-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 27/03/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cplsvfma@gmail.com](mailto:cplsvfma@gmail.com). SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 12 de março de 2024. REGINALDO MELÔNIO - Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 3aaf3816a3d024f905f592c60f5536b2

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 52/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 52/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N G COSTA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 17.654.667/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, de acabamentos e de construção, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 302.021,39 (trezentos e dois mil, vinte e um reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE MARÇO de 2024. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. NATANIEL GOMES COSTA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 4205aa3936b16c1dd4841d22c50e9dcb

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 53/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 53/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N G COSTA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 17.654.667/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, de acabamentos e de construção, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 215.121,79 (duzentos e quinze mil, cento e vinte e um reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE MARÇO de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. NATANIEL GOMES COSTA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 0bfb055e12989d7aeffa0a8468abd00

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 54/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 54/2024.PARTES: CONTRATO DE

FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N G COSTA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 17.654.667/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, de acabamentos e de construção, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 353.095,42 (trezentos e cinquenta e três mil, noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE MARÇO de 2024. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. NATANIEL GOMES COSTA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 2a057195cf418540a2dfa1ad7058f099

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 55/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 55/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N G COSTA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 17.654.667/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, de acabamentos e de construção, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 162.328,92 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE MARÇO de 2024. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Férrer-MA. NATANIEL GOMES COSTA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: d1fca997d6e02ac983283673f41ac401

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 05/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo o Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 e diante do parecer da Assessoria Jurídica, ADJUDICO, RATIFICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Contratação da empresa R. CASTRO ARAUJO LTDA - ME, CNPJ Nº 40.001.962/0001-80, para prestação de serviços de gerenciamento de arquivos SINC-CONTRATA TCE- MA para a Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, vistos que suas aptidões foram comprovadas e também por ofertar menor preço, conforme consta do processo administrativo nº 13/2024, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Senador Alexandre Costa - MA, 12 de março de 2024.

**Francisco Nelson das Chagas Teixeira Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO  
Código identificador: 1bb7710e6ed342b9d28d134ca63c7b6c

#### ERRATA DA RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO





**CONTRATO N.º 94/2022**

ERRATA DA RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 94/2022: ONDE SE LÊ: devendo ser considerando de 28 de setembro de 2023 a 27 de março de 2023. LEIA-SE devendo ser considerando de 28 de setembro de 2023 a 27 de março de 2024. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 26 DE SETEMBRO DE 2023. FRANCISCO NELSON DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES - Representante Legal.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO  
Código identificador: e2c5017bb37b9d5716913c1f416163b7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**

**AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.20/2024.** O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação em epígrafe, objetivando a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, devido à alteração no conteúdo do Termo de Referência. Assim sendo, será publicado novo aviso, oportunamente divulgado através dos Diários Oficiais do Município, Estado e União. Ficaremos a disposição dos interessados, e para esclarecimentos no e-mail: cpl@serrano.ma.gov.br Serrano do Maranhão, MA, 11 de março de 2024 Ronildo Cardoso Silva Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: 5ef1bdece1c0073618b912fd389d1457

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 150201/2024.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 27 de março de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail:

pm.sucupiradonorte@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 11 de março de 2024. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: ab342f712d16c75bbb1e66a6e6a61a2e

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 150201/2024.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de Ar-Condicionados, Bebedouros e correlato do Município de Sucupira do Norte, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 27 de março de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 11 de março de 2024. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 68f687e1b49afb4a2868e579f47a0c81

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2024**

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO. Espécie: Errata. Na publicação do aviso de licitação, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 150201/2024, conforme evidencia-se na página 168, São Luís, Terça-Feira, 12 DE Março de 2024, ANO XVIII, Nº 3306 ISSN 2763-860X, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), do dia 12/13/2024. Onde-Se Lê: as 09:00 horas do dia 29 de março de 2024. Leia-se: As 09:00 horas do dia 27 de março de 2024. Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: e52f7224b0daeac3a174d287acc2e2

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2024**



ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO. Espécie: Errata. Na publicação do aviso de licitação, referente ao AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 150201/2024, conforme evidencia-se na página 167, São Luís, Terça-Feira, 12 DE Março de 2024, ANO XVIII, Nº 3306 ISSN 2763-860X, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), do dia 12/13/2024. Onde-Se Lê: à realizar-se 11:00 horas do dia 29 de março de 2024. Leia-se: às 11:00 horas do dia 27 de março de 2024. Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 59ef600526f649d9e9e0b0bc6ab15ecf

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

### PORTARIA Nº 001/2024

PORTARIA Nº 001/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024. **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; Art. 1º. - Nomear os membros do Conselho Tutelar Titulares: THAUANA ALMEIDA ARAÚJO, LUZIANE AZEVEDO NOGUEIRA, MARIA DA GUIA ROCHA RIBEIRO, HEMYLly MIRANDA FERNANDES RIBEIRO, MARIA APARECIDA DE SOUSA SÁ, e Suplentes: IANE GERUSA COSTA RIBEIRO SILVA, ANTONIO LUIS SOUSA DA SILVA, ANALICE CARVALHO LIMA, LAIANE DOS SANTOS CARVALHO e ENEUMA SEBASTIANA DA SILVA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 10 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 46223a86944e781e1bd52f7e17acf696

### PORTARIA Nº 003/2024

PORTARIA Nº 003/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **"NOMEAÇÃO DE DEYVID DE PAIVA SÁ NA FUNÇÃO DE ACESSOR DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessoria de Meio Ambiente é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. DEYVID DE PAIVA SÁ, brasileiro, inscrito no RG nº. 17683142001-6 SSP/MA e CPF nº. 015.520.293-60, na função de Assessor de Meio Ambiente do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 3d6246a432a6f4143ca5c6cf01e1c177

### PORTARIA Nº 010/2024

PORTARIA Nº 010/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **"NOMEAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DA SILVA NA FUNÇÃO DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessoria de Comunicação é cargo em comissão, portanto,

de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº. 067194252018-1 SSP/MA e CPF nº. 017.118.403-35, na função de Assessoria de Comunicação do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 5356da3f849efe2dc5b03b1979d16d33

### PORTARIA Nº 011/2024

PORTARIA Nº 011/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **"NOMEAÇÃO DE NATANIEL SOUSA DA SILVA NA FUNÇÃO DE ACESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. NATANIEL SOUSA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº. 000033083894-6 SESP/MA e CPF nº. 742.941.303-00, na função de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: a66b34319c53f6ef1e50f835d0e4b74d

### PORTARIA Nº 012/2024

PORTARIA Nº 012/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **"NOMEAÇÃO DE RÔMULO SÁ SOUSA NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador de Engenharia e Obras é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear a Sr. RÔMULO SÁ SOUSA, brasileiro, portador do RG nº. 074658942021-9 SESP/MA e CPF nº. 059.141.463-56, na função de Coordenador de Engenharia e Obras do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 34ad29bde0a24f9a004aa78e4f7a8a92

### PORTARIA Nº 013/2024

PORTARIA Nº 013/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **"NOMEAÇÃO DE JOÃO DOS SANTOS DE SOUSA NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Operador de Máquinas é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear a Sr. JOÃO DOS SANTOS DE SOUSA, brasileiro, portador do RG nº. 000089649798-4 SSP/MA e CPF nº. 664.079.743-72, na função de Operador de Máquinas do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE. Gabinete do Prefeito**

Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. **WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 68125dc329bf360771120a74aab21b72

#### PORTARIA Nº 014/2024

PORTARIA Nº 014/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE ADALBERTO FERNANDES RIBEIRO NA FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Chefe do Setor de Transportes e Máquinas é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sr. **ADALBERTO FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº. 0000009657493-3 SSP/MA e CPF nº. 550.875.663-91, na função de Chefe do Setor de Transportes e Máquinas do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 18d5546527c447895182d6e685e4c097

#### PORTARIA Nº 015/2024

PORTARIA Nº 015/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE AGNALDO DE SOUSA RIBEIRO FUNÇÃO DE ACESSOR DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor de Articulações Políticas é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **AGNALDO DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº. 56.277.279-0 SSP/SP e CPF nº. 013.998.233-70, na função de Assessor de Articulações Políticas do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: d2b3e4f3708025e921fa6a46ed8feee3

#### PORTARIA Nº 016/2024

PORTARIA Nº 016/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE RICARDO FERREIRA LIMA NA FUNÇÃO DE ACESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **RICARDO FERREIRA LIMA**, brasileiro, portadora do RG nº. 1.562.916 SESP/DF e CPF nº. 638.234.601-63, na função de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 91c40253c5672a82471f780837e28055

#### PORTARIA Nº 017/2024

PORTARIA Nº 017/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE MYLENNNA DE SOUSA SÁ NA FUNÇÃO DE ACESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Jurídico é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **MYLENNNA DE SOUSA SÁ**, brasileira, portadora do RG nº. 017681572001-8 SSP/MA e CPF nº. 047.497.563-00, na função de Assessora Jurídica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 46abfcb0e7f6a10d8c371dd9f8ac80a0

#### PORTARIA Nº 018/2024

PORTARIA Nº 018/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE LARISSA LIMA DE SOUSA NA FUNÇÃO DE ACESSORA DE COMPRAS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessora de Compras e Contratos é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **LARISSA LIMA DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº. 17700122001-3 SSP/MA e CPF nº. 042.381.213-09, na função de Assessora de Compras e Contratos do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 496df30bb76b9ac15242d2b326815d4c

#### PORTARIA Nº 019/2024

PORTARIA Nº 019/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE TICIANA DA COSTA COELHO LIMA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora da Atenção Básica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **TICIANA DA COSTA COELHO LIMA**, brasileira, portadora do RG nº. 026898882003-3 SSP/MA e CPF nº. 816.521.513-20, na função de Coordenadora da Atenção Básica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: bdc022e0ed796a9a0e388631a3806e4e

**PORTARIA Nº 020/2024**

PORTARIA Nº 020/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE LUCIANA QUEIROZ RIBEIRO NA FUNÇÃO DE DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL ALBERTO LEITE DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Diretora do Hospital Municipal é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIANA QUEIROZ RIBEIRO**, brasileira, portadora do RG nº. 000028205694-7 SSP/MA e CPF nº. 710.807.083-91, na função de Diretora do Hospital Municipal Mestre Alberto Leite de Sousa do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA*  
*Código identificador: bd90190514a7f36b8d0f2854d5013111*

**PORTARIA Nº 021/2024**

PORTARIA Nº 021/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE MARCOS ANDRÉ COSTA DA SILVA NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador da Vigilância Sanitária é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. MARCOS ANDRÉ COSTA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 070.303.183-07, na função de Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA*  
*Código identificador: d570a258904cac3cf497c6256764e8a9*

**PORTARIA Nº 022/2024**

PORTARIA Nº 022/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE SIMONE DE SOUSA RIBEIRO NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear a Sra. SIMONE DE SOUSA RIBEIRO**, brasileira, portadora do CPF nº 025.077.803-39, na função de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA*  
*Código identificador: d38aa5475ae521cebf8a459ad3c16c89*

**PORTARIA Nº 023/2024**

PORTARIA Nº 023/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE ISMAEL SILVA BARROSO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DE**

**INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor de Infraestrutura é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º- Nomear o Sr. ISMAEL SILVA BARROSO**, brasileiro, portador do RG nº. 2770972 SSP/MA e CPF nº. 043.705.873-52, na função de Assessor de Infraestrutura do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA*  
*Código identificador: e5bdcd7c0cbd59d6c78ffcd85d88c2e7*

**PORTARIA Nº 024/2024**

PORTARIA Nº 024/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE DANILO NOLÊTO COELHO FUNÇÃO DE ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor de Assistência Social é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. DANILO NOLÊTO COELHO**, brasileiro, portador do RG nº. 077192202022-0 SESP/SP e CPF nº. 043.167.813-83, na função de Assessor de Assistência Social do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA*  
*Código identificador: 68f1620658894451dc5a935ff2a77ac3*

**PORTARIA Nº 025/2024**

PORTARIA Nº 025/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE LOURENÇO SAMUEL CORRÊA LIMA NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Diretor de Esportes é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. LOURENÇO SAMUEL CORRÊA LIMA**, portador do RG nº. 3.336.893 SESP/DF e CPF nº. 054.063.693-26, na função de Diretor de Esportes do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA*  
*Código identificador: 5b3d8f6fc44aca37516d6156ad504551*

**PORTARIA Nº 026/2024**

PORTARIA Nº 026/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE FERNANDO ROCHA DOS SANTOS NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador de Imunização é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. FERNANDO ROCHA DOS SANTOS,**

brasileiro, portador do CPF nº 070.958.233-16, na função de Coordenador de Imunização do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 6eedf0bbf30732f783a2629cccce6e4c

#### PORTARIA Nº 027/2024

PORTARIA Nº 027/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **"NOMEAÇÃO DE MARCELO DA SILVA NA FUNÇÃO DE ACESSOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor de Educação é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **MARCELO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 068980492019-0 SSP/MA e CPF nº. 050.506.763-39, na função de Assessor de Educação do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: f4fb00687b208db04553f1a52414e53f

#### PORTARIA Nº 028/2024

PORTARIA Nº 028/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **"NOMEAÇÃO DE ALZIRENE FERNANDES RIBEIRO NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora de Alimentação e Merenda Escolar é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **ALZIRENE FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, portadora do RG nº. 23195592002-4 SSP/MA e CPF nº. 787.316.073-49, na função de Coordenadora de Alimentação e Merenda Escolar do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: c901f9f23789a1c8964b48488970b36e

#### PORTARIA Nº 029/2024

PORTARIA Nº 029/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **"NOMEAÇÃO DE MÁRCIA LÚCIA COELHO LIMA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenadora de Unidade Escolar é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **MÁRCIA LÚCIA COELHO LIMA**, brasileira, portadora do RG nº. 032990912007-5 SSP/MA e CPF nº. 151.289.768-07, na função de Coordenadora de Unidade Escolar do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de**

**2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: b32e490baa61cca0bb9a7add0c5f5f79

#### PORTARIA Nº 03-A/2024

PORTARIA Nº 03-A/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **"NOMEAÇÃO DE SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAÚJO NA FUNÇÃO DE ACESSOR CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Contábil é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG nº. 1119709994 SSP/MA e CPF nº. 404.419.203-06, na função de Assessor Contábil do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: edd4de1728560d838230ecc70041ec8f

#### PORTARIA Nº 030/2024

PORTARIA Nº 030/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **"NOMEAÇÃO DE ARÃO NOLETO DE CARVALHO NETO NA FUNÇÃO DE ACESSOR DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor da Controladoria é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **ARÃO NOLETO DE CARVALHO NETO**, brasileiro, portador do RG nº. 0355947220088 SESC/MA e CPF nº. 053.013.113-37, na função de Assessor da Controladoria do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 3719fe9a85e57455eba3d33a23ceb509

#### PORTARIA Nº 031/2024

PORTARIA Nº 031/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **"NOMEAÇÃO DE MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR NA FUNÇÃO DE ACESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Jurídico é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº. 1987057 SSP/PI e CPF nº. 874.849.193-49, na função de Assessor Jurídico do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 093bf56f60ace1230b45aa3fda1848b6

#### PORTARIA Nº 032/2024

PORTARIA Nº 032/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE JOSE DIAS NETO NA FUNÇÃO DE ACESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Jurídico é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **JOSE DIAS NETO**, brasileiro, portador do RG nº. 2777474 SSP/PI e CPF nº. 048.562.823-60, na função de Assessor Jurídico do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: be653216d07f544733f28599d0992bd0

#### PORTARIA Nº 033/2024

PORTARIA Nº 033/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE ADELMAR RODRIGUES DE ARAÚJO NA FUNÇÃO DE ACESSOR DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor de Agricultura é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **ADELMAR RODRIGUES DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG nº. 386544013 SSP/SP e CPF nº. 274.427.108-08, na função de Assessor de Agricultura do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: cc54e4fac4be5fdfa09f600389cd5120

#### PORTARIA Nº 034/2024

PORTARIA Nº 034/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE BEATRIZ DE SOUSA COELHO SILVA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador de Saúde Bucal é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **BEATRIZ DE SOUSA COELHO SILVA**, brasileira, portadora do RG nº. 024959202003-1 SESP/MA e CPF nº. 028.516.393-07, na função de Coordenadora de Saúde Bucal do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 80cf540a99e8bc9813ae2f5836157acf

#### PORTARIA Nº 035/2024

PORTARIA Nº 035/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE LUCAS ANDREY DOS SANTOS ESCOBAR NA FUNÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAL E**

**TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Chefe de Departamentos de Benefícios Assistencial e Transferência de Renda é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **LUCAS ANDREY DOS SANTOS ESCOBAR**, brasileiro, inscrito no RG nº. 3.779.259 SSP/PI e CPF nº. 057.015.354-95, na função de Chefe de Departamentos de Benefícios Assistencial e Transferência de Renda do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: f97f885b6b6d89df1f68b07356b2ddd

#### PORTARIA Nº 04/2024

PORTARIA Nº 04/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO NA FUNÇÃO DE TESOUREIRO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Tesoureiro é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO**, brasileiro, portador do RG nº. 023844632003-3 SSP/MA e CPF nº. 049.651.863-11, na função de Tesoureiro do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 574e1ec11c0ad500d05f957a23b5b67c

#### PORTARIA Nº 05/2024

PORTARIA Nº 05/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA NA FUNÇÃO DE ACESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor de Administração é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº. 23191012002-9 SSP/MA e CPF nº. 039.433.203-24, na função de Assessor de Administração do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: a9fbaf7845610469a7c5972cc182bf8

#### PORTARIA Nº 06/2024

PORTARIA Nº 06/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **“NOMEAÇÃO DE KAYLA MONIC ROCHA MORAES NA FUNÇÃO DE ACESSORA CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.”** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor Contábil é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e

exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **KAYLA MONIC ROCHA MORAES**, brasileira, portadora do RG nº. 71204930 SESP/MA e CPF nº. 752.041.423-04, na função de Assessora Contábil do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 76aa4fab7e7fe0de9c9a2a3fd871a60

#### PORTARIA Nº 07-A/2024

PORTARIA Nº 07-A/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **"NOMEAÇÃO DE VANESSA NOLÊTO DA SILVA NA FUNÇÃO DE ASSESSORA DE COMPRAS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessoria de Compras e Contratos é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** a Sra. **VANESSA NOLÊTO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº. 043019152011-2 SSP/MA e CPF nº. 609.059.833-00, na função de Assessora de Compras e Contratos do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: 01bae37248f9327292266c862262cc15

#### PORTARIA Nº 08-A/2024

PORTARIA Nº 08-A/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **"NOMEAÇÃO DE**

**FLÁVIO SILVA CHAGAS NA FUNÇÃO DE ASSESSOR DO SETOR DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Assessor do Setor de Convênios é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **FLÁVIO SILVA CHAGAS**, brasileiro, portador do RG nº. 20914492002-0 GEJUSPC/MA e CPF nº. 048.476.213-36, na função de Assessor do Setor de Convênios do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: baea09171dcd8413af648991fc6d989a

#### PORTARIA Nº 09/2024

PORTARIA Nº 09/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024. **"NOMEAÇÃO DE RODRIGO ROCHA DA SILVA CARVALHO NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO."** O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Coordenador de Cerimonial é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear** o Sr. **RODRIGO ROCHA DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, portador do RG nº. 053226812014-8 SSP/MA e CPF nº. 082.134.183-95, na função de Coordenador de Cerimonial do Município de Sucupira do Riachão - MA. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: af07ec195eb0c78bae6896244d9c031c

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

#### DECRETO Nº. 009 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2016, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional do Concurso Público (art.37, II, CF);

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência encartados no art.37, *caput*, da Carta Magna;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam **CONVOCADOS**, os candidatos classificados no concurso público, citados e relacionados no **ANEXO I**, parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem, pessoalmente à **Comissão Especial de Coordenação, Acompanhamento e Continuidade do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2016**, nomeada através da Portaria 090/2023, na Sala da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada no Centro Administrativo, Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Tasso Fragoso/MA, no **dia 19 de março de 2024, nos horários das 08h00min às 12h00min**, munidos das documentações citadas nos **ANEXOS II e III**, que também são partes integrantes desta convocação.

**Art. 2º** O candidato convocado deverá estar munido da documentação especificada no Anexo II para tomar posse no cargo.

§ 1º A declaração de acumulação de cargo público, elencada no Anexo III, deve ser apresentada preenchida na data de comparecimento do candidato convocado.

§ 2º Não serão admitidos os exames médicos, exigidos no Anexo II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

**Art. 3º** O candidato convocado, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, **será considerado desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado.**

**Art. 4º** Após a apresentação de toda a documentação, caso seja considerado apto, o candidato será nomeado no cargo respectivo.

**Art. 5º** A **nomeação** do candidato convocado e considerado apto está prevista para dia **21 de março de 2024** com a data da **posse** para **22 de março de 2024.**

**Art. 6º** Se o candidato não tomar posse no cargo, **ficará caracterizada sua desistência, com a consequente revogação do ato de nomeação.**

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**ROBERTH CLEYDSO MARTINS COELHO**

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

**IGOR RIBEIRO SANTOS**

Secretário de Administração e Recursos Humanos de Tasso Fragoso/MA

Portaria do Gabinete n.º 001/2021

**ANEXO I**

<b>Cargo: 016 Professor de Língua Portuguesa</b>				
<b>Localização: 008 Secretaria de Educação Área V</b>				
<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado</b>
4	ELOISO MIRANDA MOTA	744	66,00	CLASSIFICADO

<b>Cargo: 017 Professor de História</b>				
<b>Localização: 008 Secretaria de Educação Área V</b>				
<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado</b>
3	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	717	66,00	CLASSIFICADO

**ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
- Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
- Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
- Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br> - Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (<https://www.tjma.jus.br> - Certidão Negativa Criminal Estadual);
- Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo III);
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
- Laudo Médico emitido por médico atendente na atenção básica do município, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação, pelo candidato, dos seguintes exames:
  - Hemograma completo com plaquetas;
  - Coagulograma;
  - Uréia;
  - Glicemia de jejum;
  - Sumário de urina;
  - Raios-X do tórax em PA com laudo;
  - VDRL;
  - Eletrocardiograma com laudo;
  - Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.
- Conta bancária Banco do Brasil

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para devidos fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ junto ao Município de Tasso Fragoso/MA, que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

- \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é \_\_\_ h (de \_\_\_ h às \_\_\_ h)
- \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é \_\_\_ h (de \_\_\_ h às \_\_\_ h)

c) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é \_\_\_\_ h (de \_\_\_\_ h às \_\_\_\_ h)

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Tasso Fragoso/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

DECLARANTE

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 828661f6f8af5c698118b15be9775305

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024.  
DISPENSA Nº 003/2024.**

Eu, ROBERTH CLYDSON MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, Tasso Fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, por meio deste ato, autorizo a contratação direta nos termos do art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para **prestação de limpeza de fossas e esgotos de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA.**

### JUSTIFICATIVA

A limpeza regular de fossas e esgotos é essencial para manter a saúde pública e o meio ambiente. A falta de manutenção pode resultar em vazamentos, transmissão de doenças, contaminação do solo e da água potável, além de odores desagradáveis. Portanto, a limpeza periódica dessas estruturas é fundamental para garantir a segurança, prevenir danos ambientais e promover a qualidade de vida da comunidade.

### CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

1. Objeto da Contratação: prestação de limpeza de fossas e esgotos de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA.
2. Valor Estimado: R\$ 54.332,00 (cinquenta quatro mil trezentos e trinta dois reais).
3. Prazo de Execução: 12 (dez) meses
4. Fornecedor Escolhido: WESDRAS DE SOUZA BARREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 37.253.962/0001-62, Travessa Marcelino Tavares, Centro, Tasso Fragoso/MA.

### FUNDAMENTO LEGAL

A presente autorização de contratação direta está fundamentada no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação na administração pública.

Tasso Fragoso/MA, 12 de março de 2024.

**ROBERTH CLYDSON MARTINS COELHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: cea2ff6358246907280ad723caa2c656

**CONTRATO Nº. 021/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 010/2024 - DISPENSA Nº 003/2024.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 021/2024 - CPL - Processo Administrativo n.º 010/2024 - DISPENSA Nº 003/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** WESDRAS DE SOUZA BARREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 37.253.962/0001-62, Travessa Marcelino Tavares, Centro, Tasso Fragoso/MA: **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza de fossas e esgotos de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. **VALOR TOTAL** R\$ 54.332,00 (cinquenta quatro mil trezentos trinta dois reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-010 - Manutenção e Conservação e Adaptação de Prédios Públicos, 3.3.90.30.00.00 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** 12 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2024 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Wesdras de Sousa Barreira de Oliveira, RG nº 246656620021 SSP/MA - Proprietário.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 1d4a2b8ad4d6febb262617b719033db8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023, PROC. ADMINSTRATIVO Nº 438/2023,** FIRMADO EM 17/01/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA R. B. N. BASTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.255.618/0001-42. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUÍDOS DE FREIO, ÓLEO HIDRÁULICO E ADITIVO PARA RADIADORES, PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS**



**FROTAS DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIANA - MA. VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a contar da sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente; 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria da Infraestrutura; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente; 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE; 02 30 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE; 20 Agricultura; 20 122 Administração Geral; 20 122 0005 Incentivo a Agricultura; 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Sec. de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente. **R\$ 25.389,86 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).** **BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. Raylson Ramon Santos Nunes, CPF: 040.102.813-59, E PELO **CONTRATADO:** **R. B. N. BASTOS / CNPJ nº 42.255.618/0001-42** - REPRESENTADA PELO Sr. Raimundo Benedito Nunes Bastos, CPF nº 26925362315, VIANA -MA, 12/03/2024.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA*  
*Código identificador: 8b47d60f76bea5bbc194c31f8cc28ae4*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023, PROC. ADMINSITRATIVO Nº 438/2023,** FIRMADO EM 17/01/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA R. B. N. BASTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.255.618/0001-42. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUÍDOS DE FREIO, ÓLEO HIDRÁULICO E ADITIVO PARA RADIADORES, PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS FROTAS DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIANA - MA. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a contar da sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-30%; 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.540 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0239 Transporte Escolar; 12 361 0239 2053 0000 Manutenção de Programa Transporte

Escolar; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar; 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação-QSE; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.550 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente). **R\$ 36.649,98 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).** **BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a Sra. Cleicy Machado Nunes, CPF: 882.657.713-68, E PELO **CONTRATADO:** **R. B. N. BASTOS / CNPJ nº 42.255.618/0001-42** - REPRESENTADA PELO Sr. Raimundo Benedito Nunes Bastos, CPF nº 269.253.623-15, VIANA -MA, 12/03/2024.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA*  
*Código identificador: ca7d0b282d004ddf03ec39101fdea6e1*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023, PROC. ADMINSITRATIVO Nº 438/2023,** FIRMADO EM 17/01/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA R. B. N. BASTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.255.618/0001-42. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUÍDOS DE FREIO, ÓLEO HIDRÁULICO E ADITIVO PARA RADIADORES, PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS FROTAS DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIANA - MA. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a contar da sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2029 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. **VALOR: R\$ 11.772,18 (onze mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).** **BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Loyane Coutinho de Santana CPF: 014.393.353-11, E PELO **CONTRATADO:** **R. B. N. BASTOS / CNPJ nº 42.255.618/0001-42** - REPRESENTADA PELO Sr. Raimundo Benedito Nunes Bastos, CPF nº 269.253.623-15, VIANA -MA, 12/03/2024.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA*  
*Código identificador: 25843094783e8a53073597b03e903024*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 438/2023, FIRMADO EM 17/01/2024, PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.913.408/0001-33 E A EMPRESA R. B. N. BASTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.255.618/0001-42. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS DE FREIO, ÓLEO HIDRÁULICO E ADITIVO PARA RADIADORES, PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS FROTAS DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIANA - MA. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a contar da sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.600 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10.301.0428.2034.0000 Saúde da Família; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.600 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. **VALOR:** R\$ 10.578,71 (dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos). **BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Loyane Coutinho de Santana CPF: 014.393.353-11, E PELO **CONTRATADO:** R. B. N. BASTOS / CNPJ nº 42.255.618/0001-42 - REPRESENTADA PELO Sr. Raimundo Benedito Nunes Bastos, CPF Nº 269.253.623-15, VIANA -MA, 12/03/2024.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: 651c38d1986c3bb3fe2fae895b267afd*

#### PORTARIA Nº 0644, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ ANTONIO PEREIRA PINHEIRO NETO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso da competência que o artigo 30, incisos I e II, da Constituição da República confere ao município de Viana e de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa de Alimentação Escolar - PNAE;

**CONSIDERANDO**, os Termos da Resolução 465 de 23 de agosto de 2010 do Conselho Federal de Nutricionistas.

**R E S O L V E**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ANTONIO PEREIRA PINHEIRO NETO**, Matrícula Nº 19037-2, Nutricionista, inscrito no Cadastro de pessoa Física sob o nº 057.748.793-05, para desempenhar a função de Responsável Técnico Pela Alimentação Escolar.

**Art. 2º.** O servidor acima designado terá a função de planejar, elaborar, acompanhar e avaliar cardápios, realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos alunos, elaborar fichas técnicas das preparações, estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, elaborar e implantar o manual de boas práticas e o plano anual de trabalho.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO  
Código identificador: 04ec368bb88dc900759997f9c4776617*

#### PORTARIA Nº 0646, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ROBERTO DE ASSIS ALVARENGA DA SILVA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. o artigo 13, da Lei Ordinária nº 440, de 40 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º. NOMEAR** o Senhor **ROBERTO DE ASSIS ALVARENGA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 962.331.253-91, para o cargo comissionado de Assessora Especial de Apoio Institucional, Símbolo Especial, vinculado ao Gabinete do Prefeito, órgão integrante da Estrutura Administrativa do município de Viana.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO  
Código identificador: 31c034852a761b6c09e2e7acca10753a*



**IVO REZENDE ARAGAO**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)